



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 151

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....	1		33
Poder Executivo.....		14	
Casa Civil.....		14	
Secretaria de Estado de Governo.....		14	
Secretaria de Estado de Economia.....	1	15	33
Secretaria de Estado de Saúde.....	3	18	35
Secretaria de Estado de Educação.....	3	23	37
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	5	23	38
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		25	40
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	6	26	40
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		26	41
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	6	27	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			41
Secretaria de Estado de Juventude.....		27	
Secretaria de Estado da Mulher.....	7		
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		27	44
Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade.....		28	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	10	28	44
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	10	28	48
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	11	28	48
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	11	28	50
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	11	29	
Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....			52
Secretaria de Estado de Turismo.....		29	
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência.....		29	
Secretaria de Estado de Trabalho.....	12	29	52
Defensoria Pública.....	12	30	
Procuradoria-Geral.....		32	52
Tribunal de Contas.....	13		
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	13		
Ineditorial.....			52

emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 00001-00028743/2022-30 - SEI - Interessado: HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, valor R\$ 1.276,73 (um mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 33.620.

PROCESSO: 00001-00026573/2022-59 - SEI - Interessado: CENTRO BRASILEIRO DE VISÃO - CBV, valor R\$ 21.473,42 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 25.637.

PROCESSO: 00001-00026528/2022-02 - SEI - Interessado: CENTRO BRASILEIRO DE VISÃO - CBV, valor R\$ 8.345,19 (oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), referente à Nota Fiscal 24.922.

PROCESSO: 00001-00026545/2022-31 - SEI - Interessado: CENTRO BRASILEIRO DE VISÃO - CBV, valor R\$ 1.239,55 (um mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 24.923.

PROCESSO: 00001-00026548/2022-75 - SEI - Interessado: CENTRO BRASILEIRO DE VISÃO - CBV, valor R\$ 743,70 (setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos), referente à Nota Fiscal 24.924.

PROCESSO: 00001-00026550/2022-44 - SEI - Interessado: CENTRO BRASILEIRO DE VISÃO - CBV, valor R\$ 95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 24.925.

PROCESSO: 00001-00026551/2022-99 - SEI - Interessado: CENTRO BRASILEIRO DE VISÃO - CBV, valor R\$ 11.269,12 (onze mil duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos), referente à Nota Fiscal 24.926.

PROCESSO: 00001-00026556/2022-11 - SEI - Interessado: CENTRO BRASILEIRO DE VISÃO - CBV, valor R\$ 6.262,66 (seis mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 24.927.

PROCESSO: 00001-00026565/2022-11 - SEI - Interessado: CENTRO BRASILEIRO DE VISÃO - CBV, valor R\$ 9.631,08 (nove mil seiscentos e trinta e um reais e oito centavos), referente à Nota Fiscal 24.928.

PROCESSO: 00001-00026569/2022-91 - SEI - Interessado: CENTRO BRASILEIRO DE VISÃO - CBV, valor R\$ 1.048,85 (um mil quatrocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 24.929.

PROCESSO: 00001-00026570/2022-15 - SEI - Interessado: CENTRO BRASILEIRO DE VISÃO - CBV, valor R\$ 3.476,33 (três mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), referente à Nota Fiscal 24.931.

PROCESSO: 00001-00001240/2021-36 - SEI - Interessado: IMEB - INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA, valor R\$ 433,84 (quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente a recurso de glosa.

PROCESSO: 00001-00001016/2021-44 - SEI - Interessado: IMEB - INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA, valor R\$ 123,33 (cento e vinte e três reais e trinta e três centavos), referente a recurso de glosa.

PROCESSO: 00001-00001238/2021-67 - SEI - Interessado: IMEB - INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA, valor R\$ 1.301,52 (um mil trezentos e um reais e cinquenta e dois centavos), referente a recurso de glosa.

PROCESSO: 00001-00034642/2021-17 - SEI - Interessado: IMEB - INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA, valor R\$ 652,07 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), referente a recurso de glosa.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DA GERENTE-COORDENADORA

Em 05 de agosto de 2022

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 04 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 05 de julho de 2022, ONDE SE LÊ: "...a contar de 1º de julho de 2022...", LEIA-SE: "...no período de fruição da Licença para Atividade Política, nos termos da Ordem de Serviço nº 265, de 08 de julho de 2022, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia...".

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E
RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 30, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC n.º 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar n.º 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto n.º 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20220404-74459, NEP AVIATION COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD; 2250133400, 22.501.334/0001-81, ICMS, 2022. Considerando que a análise de pedidos de restituição por este Órgão está plenamente vinculada à legislação tributária em vigor no Distrito Federal, e que não foi alterada após a publicação da Lei Complementar 190/22, no caso a Lei n.º 1.254/1996, artigo 20 e o Decreto 18.955/1997, artigo 48, inciso II, que determinam ser devido o recolhimento do DIFAL na situação em análise, concluímos que não há amparo legal para considerarmos o recolhimento em análise como indevido e assim atender o pedido da requerente.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto n.º 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 31, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC n.º 35/2022, fundamentada pela Lei Complementar n.º 04/94 CT/DF e pelo Decreto n.º 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20220627-134771, VEST MODA COMERCIO DE ROUPAS LTDA, 04.000.848/0001-71, ICMS, 2022, não tendo o Contribuinte apresentado recurso para os autos de infração junto ao setor competente, inferimos que não cabe a este Núcleo analisar tal pleito sem a manifestação dos responsáveis pela apuração do crédito tributário. Reiteramos que o momento para isso ocorrer seria com a apresentação da impugnação, que neste caso não foi feita no prazo previsto. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto n.º 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 40/2022
 PROCESSO Nº 00040-00017565/2022-09

ICMS. Interpretação da Lei 6.421/2019. IN 06/2017 SUREC. Ausência de elementos imprescindíveis à solução de consulta. Responsabilidade do sujeito passivo: enquadramento de seus produtos às NCMs. Competência da RFB: classificação de mercadorias à NCM.

I – Relatório

1. Trata-se de consulta formulada por Pessoa jurídica de direito privado, envolvendo a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

2. Na id 85928376, a consulente retrata uma situação fática de enquadramento de seus produtos à sistemática de redução da base de cálculo do ICMS, preconizada pela Lei Nº 6.421, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

3. Destaca que há produtos de NCM 1602.50.00, constante na citada lei, que não têm tido sua base de cálculo reduzida.

4. Assim, apresenta uma relação de produtos que estariam sob a classificação fiscal da NCM 1602.50.00, sem a observância da benesse fiscal:

ALMONDEGA MISTA AO MOLHO A 24X420G NECK KITUT
 ALMONDEGA MISTA AO MOLHO A 24X420G ANGLO NECK
 ALMONDEGA MISTA AO MOLHO A 24X420G BORDON NECK
 ALMONDEGA MISTA AO MOLHO A 12X830G BORDON
 ALMONDEGA BOVINA SW CONGELADA 6X40X25G FRIBOI GRANEL
 CARNE CONSERVA TRADICIONAL CCM 24X320G BORDON
 CARNE CONSERVA TRADICIONAL CCM 24X320G KITUT
 FIAMBRE BOVINO E FRANGO 24X320G LATA KITUT
 FIAMBRE O 24X320G LATA ANGLO
 FIAMBRE O 24X320G LATA BORDON
 HAMBURGUER BOVINO FBEX CONGELADO 36X56G FRIBOI GRANEL
 HAMBURGUER BOVINO FBEX CONGELADO 36X90G FRIBOI GRANEL
 KIBE BOVINO SW CONGELADO 6X20X50G FRIBOI GRANEL

5. Ademais, informa que o Distrito Federal somente tem aplicado a redução da base de cálculo à carne “in natura”.

6. Fundamenta que a finalidade da diminuição da carga tributária dos produtos enquadrados como “cesta básica” é a redução dos preços das mercadorias, proporcionando à população, em especial a de “baixa renda”, aquisição e acesso a produtos necessários à sua alimentação.

7. Ainda, como forma de ratificar o entendimento acima exposto, apresenta a exposição de motivos da elaboração da Lei n.º 6.421/2019.

8. Assim, procede ao questionamento exposto “ipsis litteris”:

“Diante do exposto, a CONSULENTE requer, respeitosamente, a Vs. Sa., que seja confirmado seu entendimento e indaga:

a) Está correto o entendimento da CONSULENTE que, poderá utilizar a redução de base de cálculo prevista no artigo 2º da Lei n.º 6.421/2019, nas saídas internas dos produtos listados no item 4?

b) Em caso negativo, quais os produtos da NCM 1602.50.00 podem ser comercializados com o referido benefício fiscal? ”

9. Em ato contínuo, os autos seguiram aos demais setores competentes desta SEEC para as providências formais cabíveis.

10. Nesses termos, os autos foram remetidos a esta GEESC para apreciação e manifestação.

II - ANÁLISE - Fundamentação

11. Registre-se que a autoridade fiscal manifesta-se nos autos plenamente vinculada aos estritos preceitos da legislação tributária do Distrito Federal.

12. O pedido de esclarecimento de normas deve apresentar descrição clara e objetiva da dívida e elementos imprescindíveis a sua solução, nos termos do inciso IV, do art. 74, do Decreto n.º 33.269/2011.

13. Ainda, a consulta deve versar sobre dúvidas a respeito de interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

14. De plano, convém observar que as hipóteses de exclusão do crédito tributário submetem-se à interpretação literal, nos termos do art. 111 do Código Tributário Nacional (CTN):

“Art. 111. Interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre:

I - suspensão ou exclusão do crédito tributário;

II - outorga de isenção;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

III - dispensa do cumprimento de obrigações tributárias acessórias.”

15. Como o tema em foco se refere à redução de base de cálculo do ICMS, tem-se “mutatis mutandis” uma forma de exclusão parcial do crédito tributário.

16. Nesse sentido (CARVALHO, Paulo de Barros. Direito tributário linguagem e método. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: Noeses, 2011, p. 593.):

“Respeitáveis setores doutrinários, aqui e alhures, constataam que a técnica jurídica da isenção parcial é a mesma daquela total, de modo que não tem o condão de obstar a caracterização da redução da base de cálculo como isenção. Logo, a redução de base de cálculo, apesar de não afastar a incidência tributária, à semelhança da “isenção”, na parte reduzida, deve receber tratamento de equivalência funcional entre ambos.”

17. Logo, a norma em análise deve ser considerada norma de exceção, não se devendo integrá-la pelo recurso à analogia (origem do entendimento: STJ, Primeira Turma, rel.Min. MILTON PEREIRA, RE 36.366-7, 1993).

18. Assim, não há margem legal para que a lista de produtos classificados como integrantes da cesta básica, elencados na Lei nº 6.421/2019, seja ampliada.

19. Além disso, a exposição de motivos, que fundamentam a elaboração de uma lei, não contém força normativa, servem apenas como vetor axiológico à norma, mormente ao tratar de legislação tributária atinente à exclusão do crédito tributário.

20. De outro ponto, convém destacar que a consultante não apresentou qualquer meio probatório de que o fisco distrital esteja, de fato, aplicando a NCM 1602.50.00 apenas às carnes “in natura”.

21. Para além disso, considerando uma interpretação literal da norma em análise, para que determinado alimento seja enquadrado como objeto da redução da sua base de cálculo, basta que se enquadre nas NCMs e nas descrições destacadas na norma, nos termos da IN 06/2017 SUREC.

22. Ademais, trazemos à colação prescrição do art. 1º da IN 06/2017 SUREC, qual seja:

“Art. 1º Ao perfeito enquadramento de bens e mercadorias, classificados segundo a metodologia própria da NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL/SISTEMA HARMONIZADO DE DESIGNAÇÃO E CODIFICAÇÃO DE MERCADORIAS - NCM/SH, nas tabelas constantes da legislação tributária local e indicativas de tratamento tributário distintivo, no âmbito do ICMS, impõe-se a cumulativa satisfação dos requisitos ali dispostos quanto à codificação e descrição. (grifos nossos)”.

23. Outrossim, cabe trazer à lume que a competência para classificação de mercadorias à NCM é da Receita Federal do Brasil, na forma do Decreto nº 7.482/2011.

24. Ainda, é de responsabilidade do contribuinte realizar o correto enquadramento de seus produtos às NCMs. Para tanto, recomendamos a utilização do site: <https://portalunico.siscomex.gov.br/classif/#/nomenclatura/1602>.

III - Conclusão - Resposta

25. Desse modo, não compete a esta gerência realizar o enquadramento de mercadorias à NCM para os contribuintes.

26. Ademais, como não houve a comprovação de que o fisco distrital aplicou a interpretação indicada pela consultante, nos termos dos itens 5 e 21 deste parecer, abstermos-nos de analisar o caso em tese, em observância do inciso IV, do art. 74, do Decreto nº 33.269/2011.

27. Tendo em vista o inciso IV do art. 74 e o inciso I do art. 76, ambos do Decreto 33.269/2011, este requerimento não possui os elementos necessários ao enquadramento de uma consulta eficaz.

28. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos arts. 79, 80 e 82 do mesmo normativo.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2022

RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES
Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.
De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2022
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea “d” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 05 de julho de 2022, página 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2022
SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO
Coordenador

UNIDADE DE CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do artigo 7º, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos 17 e 509, do anexo único da Portaria nº 140, de 20 de maio de 2021, bem como nos artigos 211, 217, 236 e 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de

2011, e ainda o que consta do Pedido de Prorrogação de Prazo - SEEC/GAB/UC/CPAD (92661177), no processo nº 00040-00021906/2022-32, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 25 de 07 de abril de 2022, publicada no DODF nº 69 de 11 de abril de 2022, e prorrogado pela Ordem de Serviço nº 44 de 09 de junho de 2022, publicada no DODF nº 109 de 10 de junho de 2022, para apuração dos fatos apontados no processo nº 00040-00005125/2022-09.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 10 de agosto de 2022

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 145, de 03 de agosto de 2022, página 3, referente à correção do Registro SIGGo do Termo de Credenciamento nº 0487/2021.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Substituta

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 10 de agosto de 2022

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 145, de 03 de agosto de 2022, página 3, referente à correção do Registro SIGGo do Termo de Credenciamento nº 0496/2021.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Substituta

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 10 de agosto de 2022

TORNAR SEM EFEITO o Reconhecimento de Dívida, de 15 de julho de 2022, publicado no DODF nº 134, de 19 de julho de 2022, página 28, cuja credora figura a empresa ASMEPRO ASSOCIAÇÃO MÉDICA E SAÚDE HUMANA, em razão de duplicidade de publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Substituta

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 29, de 21 de julho de 2022, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2022, página 43, ONDE SE LÊ: "...III – Termo de Credenciamento nº 0496/2021 – Registro SIGGo nº 46611...", LEIA-SE: "...III – Termo de Credenciamento nº 0496/2021 – Registro SIGGo nº 46694..."

Na Portaria nº 37, de 21 de julho de 2022, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2022, página 44, ONDE SE LÊ: "...VI – Termo de Credenciamento nº 0487/2021 – Registro SIGGo nº 46611...", LEIA-SE: "...VI – Termo de Credenciamento nº 0487/2021 – Registro SIGGo nº 46631..."

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 525, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nas disposições do art. 3º, da Portaria nº 1.287, de 27 de dezembro de 2021, e;

Considerando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), nº 67 de 07 de abril de 2022, pag. 34, ato que designou os membros dos subcomitês técnicos do Comitê Interno de Governança da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - CIG-SES, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 512, de 02 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 145 de 03 de agosto de 2022, página 48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 777, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da

Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; à Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021 e aos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R\$ 202.824,00 (duzentos e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs de Brazlândia, Plano Piloto e Samambaia.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0281, conforme Ofícios Eletrônicos nos 5078, 5081 e 5171, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043, e será distribuído conforme o valor descrito no Anexo Único, com o objetivo de atender a demanda específica das Unidades Escolares - UEs vinculadas às CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução deste recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora - UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores e a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo único. Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	CUSTEIO	TOTAL
1	CRE BRAZLÂNDIA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2	CRE PLANO PILOTO	R\$ 72.824,00	R\$ 72.824,00
3	CRE SAMAMBAIA	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	TOTAL	R\$ 202.824,00	R\$ 202.824,00

PORTARIA Nº 778, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; à Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021 e aos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino - CRE do Paranoá.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0313, conforme Ofício Eletrônico nº 4951, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043, e será distribuído conforme o valor descrito no Anexo Único, com o objetivo de atender a demanda específica das Unidades Escolares - UEs vinculadas à CRE.

Art. 3º A CRE, por ocasião da execução deste recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora - UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas

anual dos exercícios anteriores e a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo único. Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	CUSTEIO	TOTAL
1	CRE PARANOÁ	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

PORTARIA Nº 779, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; à Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021 e aos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), em despesa de capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs listadas no Anexo Único.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0274, conforme Ofício Eletrônico nº 2812, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 445042, e será distribuído conforme o valor descrito no Anexo Único, com o objetivo de atender a demanda específica das Unidades Escolares - UEs vinculadas às CREs.

Art. 3º As CREs, por ocasião da execução deste recurso, deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora - UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UExs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores e a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar, deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx da CRE.

Parágrafo único. O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo único. Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a utilização ficará condicionada à autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE/UE	CAPITAL	TOTAL
1	CRE BRAZLÂNDIA	R\$ 5.894,74	R\$ 5.894,74
2	CRE CEILÂNDIA	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
3	CRE GAMA	R\$ 5.894,74	R\$ 5.894,74

4	CRE GUARÁ	R\$ 5.894,74	R\$ 5.894,74
5	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 10.894,74	R\$ 10.894,74
6	CRE PARANOÁ	R\$ 5.894,74	R\$ 5.894,74
7	CRE PLANALTINA	R\$ 17.973,66	R\$ 17.973,66
8	CRE PLANO PILOTO	R\$ 17.684,21	R\$ 17.684,21
9	CRE RECANTO DAS EMAS	R\$ 5.894,74	R\$ 5.894,74
10	CRE SAMAMBAIA	R\$ 5.894,74	R\$ 5.894,74
11	CRE SANTA MARIA	R\$ 5.894,74	R\$ 5.894,74
12	CRE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
13	CRE TAGUATINGA	R\$ 17.684,21	R\$ 17.684,21
	TOTAL	R\$ 122.500,00	R\$ 122.500,00

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 09 DE AGOSTO DE 2022(*)

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 89, de 11 de abril de 2022, publicada no DODF nº 71, de 13 de abril de 2022, p. 63, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes do Processo Sindicante nº 00080.00088079/2022-18, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 150, de 10 de agosto de 2022, página 12.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 07 de julho de 2022

Referência: Informação Técnica nº 21/2022 - PMDF/DLF/DICC (90330538) no Processo SEI nº 00054-00066318/2020-16. Assunto: Processo Administrativo - Irregularidade Contratual - não fornecer rede credenciada para manutenção. Interessados: TRIUMPH - FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS DE MANAUS LTDA - CNPJ 14.808.07410001-63 e PMDF. Termo de Homologação de Sanção Administrativa Pecuniária. 1. Tendo em vista o trânsito em julgado administrativo da decisão que aplicou a penalidade de MULTA, conforme Decisão do Comandante-Geral/2022 - PMDF/GCG/AJL (80431737 e 87554621), na presente data, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o CEL QOPM BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, autoridade competente, HOMOLOGA o valor da multa a ser aplicada como sanção administrativa em face da empresa TRIUMPH - FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS DE MANAUS LTDA - CNPJ 14.808.07410001-63. 2. Consigno o montante atualizado dos cálculos relativos à multa aplicada no percentual de 10% (dez) por cento do valor do Contrato nº 64/2019 (45310515), de R\$ 6.434.002,40 (seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, dois reais e quarenta centavos). Assim, o valor da multa a ser aplicada é de R\$643.400,24 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos reais e vinte e quatro centavos), conforme Informação Técnica nº 21/2022 - PMDF/DLF/DICC (90330538). 3. Nesse sentido, cumpridas todas as formalidades legais e exaurimento da fase recursal, fica a empresa sancionada nos termos do Inciso IV, artigo 4º do Decreto nº 26.851/2006, por quebra momentânea, aproximadamente seis meses, da cláusula contratual "9.3 - Da assistência técnica.". Em especial a quebra da cláusula 9.3.6, segundo a qual "9.3.6 - Os serviços de assistência técnica em garantia das motocicletas deverão ser executados nas concessionárias ou oficinas credenciadas pelo fabricante, no Distrito Federal.". No início da execução contratual essa possibilidade não foi oportunizada pelo fabricante que não conseguiu justificar a sua omissão; 5. Encaminhamento o Processo Administrativo em referência à SEO/DALF, para que informe acerca da disponibilidade de créditos para a devida compensação do valor referente ao montante da multa aplicada, nos termos da Informação Técnica nº 21/2022 - PMDF/DLF/DICC (90330538); 6. Restituição os autos à ATJ/DLF para formal notificação da interessada, para que se manifeste acerca da disposição em liquidar o valor, visando a composição na seara administrativa, caso contrário, encaminhado à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para demanda judicial do débito; 7. Publique-se em Diário Oficial do Distrito Federal.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

DESPACHO DECISÓRIO

Em 10 de agosto de 2022

1. Concordo, per relationem, com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP (doc. SEI-GDF nº. 81689544 e 92495756) em face da empresa credenciada ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA-ME, CNPJ: 09.104.513/0001-17.

2. TORNO PÚBLICA a decisão no Processo Administrativo nº 00054-00117590/2021-52 por entender que houve a quebra de cláusula contratual por parte da empresa credenciada ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA-ME, CNPJ: 09.104.513/0001-17. Pelo descumprimento o Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços nº 67/2017 (75329121), cláusulas Décima Quarta, item 14.1.6 e Décima Nona, item 19.2, alíneas "e" "j", que ficou caracterizado ao NÃO atender os usuários com elevado padrão de eficiência ética e urbanidade e em estrita observância ao Código de Ética de sua respectiva categoria; Agir comprovadamente com má-fé, dolo ou fraude, causando prejuízos à Polícia Militar do DF; e Faltar com ética e urbanidade com os usuários.

3. Ademais, foi possível identificar em outros processos administrativos o andar claudicante da empresa credenciada perante esta Administração Pública Policial Militar, conforme trecho incluído no Despacho - PMDF/DSAP/ATJ/NPA (92495756):

4.2. É observado que já existem processos administrativos sancionados com o trânsito em julgado administrativo, tais como: (i) Processo SEI-GDF nº 00054-00100276/2019-16 com a aplicação de ADVERTÊNCIA (53648368), e (ii) Processo SEI-GDF nº 00054-00115501/2021-33 com aplicação de MULTA no percentual de 3%.

(grifo nosso)

4. APLICAR a sanção de MULTA nos termos da lei (art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 2º, inc. II do Decreto Distrital nº 26.851/2006) e FIXO o percentual de 10% (dez por cento) com o fundamento noinc. V do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, sobre o valor da Nota de Empenho do termo de credenciamento vigente à época dos fatos conforme Ofício Nº 9/2022 - PMDF/DSAP/DEOF/SEOF/SSEMP (82796281). A Nota de Empenho nº 2021NE000391 é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ficando cominado o valor aplicado à sanção de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a empresa credenciada ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA-ME, CNPJ: 09.104.513/0001-17.

5. Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

5.1. Adotar as providências com relação à gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato.

5.2. Notificar o preposto da empresa credenciada da presente decisão, para facultar a interposição de recurso, nos termos do art. 9º do Decreto Distrital nº 26.851/2006.

5.3. Após, encaminhar a notificação do preposto da empresa credenciada para a ATJ/DSAP.

6. Ao Chefe da ATJ/DSAP para:

6.1. Encaminhar publicação para o DODF.

6.2. Acompanhar e controlar o prazo de interposição recursal.

6.3. Precluído o prazo recursal, adotar providências cabíveis para minuta de extrato decisório.

7. Publique-se.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 490, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) TOYOTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 43.707.203/0001-25, Processo nº 00055-00022894/2022-95, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62 §4º da Instrução nº 731, de 06 de novembro de 2012 e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00083744/2021-77, resolve:

Art. 1º Aplicar penalidade Advertência por escrito à psicóloga credenciada: CLEIDE MARIA DE ARAUJO, CRP 01/8483, por violação dos artigos 65, IX da Instrução nº 731/2012.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 30 dias, contados a partir da publicação da presente Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA CURTI

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62 §4º da Instrução nº 731, de 06 de novembro de 2012 e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00080441/2021-01, resolve:

Art. 1º Aplicar penalidade Advertência por escrito à psicóloga credenciada: JOSIANE DA SILVA ALVES, CRP 01/20171, por violação dos artigos 65, IX da Instrução nº 731/2012.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso é de 30 dias, contados a partir da publicação da presente Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA CURTI

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa BM SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.466.250/0001-11, a dar início às obras referentes ao Contrato Nº 049/2022, cujo objeto é a execução de obras de restauração do pavimento asfáltico da Rodovia Distrital DF-180, entre o entroncamento da BR-060 e o entroncamento da DF-290, conforme as informações contidas no Edital de Concorrência nº 006/2022 (SEI/GDF 84188417).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 106/2022

Bens e mercadorias apreendidos nos períodos de 29/07/2022 a 03/08/2022, com proprietários não identificados. Processo SEI-GDF nº 04017-0000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 04 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D49144, 29/07/2022, 14 canos de PVC, D045049; E-0595-365238-OEU, 01/08/2022, 2.000 tijolos; D49145, 02/08/2022, 23 andaimes, 2.990 tijolos, 07 peças de ferro (perfis), 08 sacos de cimento, 02 carrinhos de mão, 02 pias, 01 caixa de gordura, 02 tesouras de ferro, 03 pás, 02 peneiras, 04 enxadas, 01 cavador, 01 alavanca, 01 saco com ferramentas diversas; D045049, 03/08/2022, 02 placas de publicidade. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE JULHO DE 2022

Estabelece as unidades de fiscalização, auditoria, controle, julgamento ou inspeção dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas para fins de aferição de desempenho de metas individuais e apuração do valor de pagamento do Incentivo FUNDAFAU - IFAU.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS – FUNDAFAU-CONAD, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 3º, incisos I e XI do Decreto nº 42.424, de 23 de agosto de 2021, nos termos do art. 2º, inciso XI da Lei Complementar nº 982, de 18 de janeiro de 2021 e da Portaria nº 21, de 1º de abril de 2022 - DF LEGAL, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas as unidades de fiscalização, auditoria, controle, julgamento ou inspeção dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas para a aferição do cumprimento de metas individuais de desempenho e a apuração de valor mensal de pagamento do Incentivo FUNDAFAU - IFAU, aos servidores ativos da carreira Auditoria de Atividades Urbanas, em consonância com o disposto nos arts. 2º, § 1º, inciso II, 8º, 9º, inciso II e 10, incisos I e II da Portaria nº 21, de 1º de abril de 2022 - DF LEGAL.

Art. 2º Consideram-se, para os fins desta Resolução, Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas, os órgãos, as entidades e os fundos da Administração direta ou indireta que desempenham as funções de planejamento, execução, reaparelhamento ou manutenção de ações de controle, auditoria, fiscalização ou inspeção de Atividades Urbanas.

Art. 3º A aferição de metas individuais do IFAU e a apuração de valor correspondente para pagamento do incentivo de que trata o art. 1º, devem ser realizadas para os servidores ativos da carreira Auditoria de Atividades Urbanas lotados em quaisquer unidades de fiscalização, auditoria, controle, julgamento ou inspeção dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas.

§ 1º Aos servidores ativos da carreira Auditoria de Atividades Urbanas ocupantes de Cargo Público de Natureza Especial de símbolos CPE-02, CPE-01 ou CDA-01 ou de Cargo de Natureza Política em Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas, assim como os licenciados para desempenho de mandato classista, será devida a integralização do percentual, a título de meta individual, de que tratam os arts. 2º, § 1º, inciso II, 9º, inciso II e 10, inciso II da Portaria nº 21, de 1º de abril de 2022 - DF LEGAL.

§ 2º Os servidores ativos da carreira Auditoria de Atividades Urbanas ocupantes de Cargo Público de Natureza Especial de símbolos CPE-02, CPE-01 ou CDA-01, bem como os ocupantes de Cargo de Natureza Política poderão, através de declaração a ser enviada ao FUNDAFAU-CONAD, renunciar ao direito de recebimento dos valores referentes ao IFAU por tempo determinado ou indeterminado, podendo solicitar seu cancelamento a qualquer tempo.

Art. 4º Para o cumprimento do disposto nos arts. 2º, § 1º, inciso II e 10, II da Portaria nº 21, de 1º de abril de 2022 - DF LEGAL, são consideradas unidades de fiscalização, auditoria, controle, julgamento ou inspeção:

I - da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL:

- a) Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas - SUFAE;
- b) Subsecretaria de Fiscalização de Obras - SUOB;
- c) Subsecretaria de Operações - SUOP;
- d) Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos - SUFIR;
- e) Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento - UGMON;
- f) Unidade de Receita - UREC;
- g) Unidade de Controle de Resultados - UCR;
- h) Diretoria de Atendimento ao Cidadão - DIACI;
- i) Ouvidoria - OUV;
- j) Unidade de Instrução e Análise de Recursos - UNIAR;

II - da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura:

- a) Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização de Obras - SUAF;
- b) Ouvidoria - OUV;

III - da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB:

- a) Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA;
- b) Subsecretaria de Serviços - SUBSER;

c) Ouvidoria - OUV;

d) Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI;

IV - da Secretaria de Estado de Saúde - SES;

a) Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVISA;

b) Ouvidoria - OUV;

V - do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM:

a) Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento - SUFAM;

b) Ouvidoria - OUV;

c) Unidade de Julgamento dos Autos de Infração - UJAI;

VI - do Fundo de Modernização, Manutenção e Reaparelhamento dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas - FUNDAFAU, o Conselho de Administração - FUNDAFAU-CONAD.

§ 1º Estão incluídas nas unidades dos órgãos elencados nos incisos de I a VI, suas respectivas unidades orgânicas subordinadas.

§ 2º Em caso de alterações organizacionais na estrutura dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas, as unidades supervenientes que absorverem as competências daquelas listadas nesse artigo, passam a ser consideradas unidades de fiscalização, auditoria, controle, julgamento ou inspeção.

§ 3º O FUNDAFAU-CONAD fica autorizado a deliberar, a qualquer tempo, sobre o rol de unidades de fiscalização, auditoria, controle, julgamento ou inspeção dos Órgãos de Auditoria de Atividades Urbanas por meio de decisões.

Art. 5º A apuração de valores do IFAU para os servidores ativos não lotados nas unidades elencadas no artigo anterior, aposentados, pensionistas e cedidos a outros

órgãos que não desempenhem funções de Auditoria de Atividades Urbanas, considerará apenas os percentuais referentes ao atingimento das metas institucionais em sua lotação de origem ou em sua última lotação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA
 JOSÉ AIRTON LIRA
 FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO
 MARCELLO SAYEGH
 ANTÔNIO DOUGLAS DA SILVA LOBO
 JOSÉ RIBAMAR CARVALHO ROCHA
 ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO
 THIAGO ROGERIO CONDE
 CHRISTIANE MARCONDES PIGNATARO KIRMSE
 FLÁVIA DE MORAES MENDES
 LUCIANE CANTO DA ROSA
 JANDERSON RODRIGUES FIUZA
 ELISEU DIAS SOARES
 JOSÉ JACINTO REGO DA SILVA
 DIVINA MARIA DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER- CDM-DF 2022

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, foi realizada a reunião virtual do Conselho dos Direitos da Mulher, tendo como pauta: 1. Abertura; 2. Informes; 3. Apresentação do relatório final do Seminário Nacional da Saúde; 4. Assuntos Gerais; 5. Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo ZOOM, com a presença da Presidente do CDM-DF, Vandercy Camargos de Camargos. Com as conselheiras do Poder Público: Antonia Aldenir Carneiro Silva (DEFENSORIA PÚBLICA); Daniella Pimenta da Silva e Claudia de Oliveira Alves (SEDES); Márcia Paixão (SSP), Manuella de Mello Pereira (SEEC); Meire Lucia Gomes Monteiro Mota Coelho (SEGOV); Mônica Oliveira Marques França (CODEPLAN); Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmito (CASA CIVIL). Com a presença das conselheiras da Sociedade Civil: Andréia Carolina Ferreira (AMSII); Beatriz Helena Matté Gregory (UBM-DF); Joana Darc Alves Barbosa Vaz de Mello (OAB SECCIONAL DO DF); Regina Zilda (ACOTATO); Lúcia Divina Bandeira Bessa (ABMCJ DF); Mara Regina Dalnegro (FMM - SEÇÃO DF). Com a presença das suplentes da Sociedade Civil: Alinne de Souza Marques (ACOTATO); Eline Jonas (UBM - DF); Vilma Francisca Alves (CMCBR NACIONAL); Com a presença da Entidade Suplente: Moema Direito Passos (ABRA). Com a presença dos Órgãos Consultivos: Cíntia Costa da Silva e Renata Lavareda (MPDFT); Com a presença da Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher, Michelle Carneiro de Abrantes Silva e da Assessora do Conselho dos Direitos da Mulher e Ingrid Rodrigues de Brito Santos. A Secretária de Estado da Mulher e Presidente do referido Conselho, Vandercy Camargos, deu início a ordem do dia dando abertura à reunião com a aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária do mês de maio de dois mil e vinte e dois. A referida ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Secretária Vandercy Camargos apresentou os informes da reunião, informando as novas designações do CDM-DF que foram publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 03/06/2022: agradecendo as Senhoras RITA DE CASTRO e MICHELLE TONON representantes da Defensoria Pública (DPDF), a Sra DEISE LUCI BELÉM DE ANDRADE, representante da Secretaria de Segurança e a Senhora VANESSA ROSA BASTOS, representante da CODEPLAN, pelos serviços prestados ao Conselho dos Direitos da Mulher do DF e deu boas-vindas as Senhoras: ANTONIA ALDENIR CARNEIRO SILVA, FRANCISCA GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES E BEZERRA, representantes titular e suplente, respectivamente, da Defensoria Pública, a Senhora MÁRCIA RODRIGUES PAIXÃO, representante suplente da Secretaria de Segurança Pública e a Sra KRISLANE DE ANDRADE MATIAS, representante suplente da CODEPLAN como novas designações no pleno. Informa que a publicação da Portaria para criação da Comissão Extraordinária para planejar a implementação do Conselho Itinerante do CDM-DF saiu no dia 15 de Junho de 2022, com a seguinte composição aprovada: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CACI - Coordenação; Titular: Vanessa Cristina Assis Fernandes Vidal Salmito. Marcha Mundial das Mulheres - MMM - DF; Titular: Wilma dos Reis Rodrigues. Conselho de Mulheres Cristãs do Brasil - CMCB; Titular: Ana Patrícia de Mattos Afonso de Oliveira. Coletivo de Mulheres com Deficiência; Titular: Agna Alves Cruz. Associação Cidadã por Moradia, Terra e Trabalho - ACOTATO; Titular: Francisca Regina Costa de Almeida. Secretaria de Governo do Distrito Federal - SEGOV; Titular: Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota Coelho. Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS; Titular: Damiana Bernardo de Oliveira Neto. Secretaria de Estado da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal - SEPD. Titular: Taiame Alves Rocha. Ressalta que a Secretária Executiva fará as devidas marcações de reuniões com as coordenações e conselheiras que compõem as Comissões Técnicas, para alinhamento e diálogo para apresentação dos relatórios de trabalho. E por motivos de saúde não foi realizado. Informa que a Senhora Beatriz Gregory enviou um e-mail para o CDM informando que sua suplente, Senhora Eline Jonas, acompanhará as reuniões da

Comissão de Saúde e áreas afins. Em seguida, sugere uma visita ao projeto Acolher e a Casa da Mulher Brasileira para que todas as conselheiras possam conhecer, sugere a data para a visita à Casa da Mulher Brasileira no dia 12/07/2022 às 14h. Em seguida, a Secretária executiva Michelle Abrantes reforça que a assinatura da ata será on-line e via SEI. Informa sobre o fluxo de solicitações na Secretaria Executiva, onde as Conselheiras precisam oficializar os relatos, ideias e solicitações de forma oficial e efetiva, enviando ofício ao e-mail oficial do CDM com o assunto e anexos se necessário, para o e-mail: cdmf@mulher.df.gov.br. Em seguida, reforça que os pedidos de pauta para as reuniões ordinárias para o Conselho que segundo o Regimento, dispõe no Artigo 17, § 1º Não será objeto de discussão ou votação matéria que não conste na Pauta, salvo decisão da maioria simples § 2º As matérias a serem incluídas na pauta deverão ser apresentadas e encaminhadas à Primeira Secretária até quinze dias posteriores à realização da última sessão. Seguidamente, a Senhora Vandercy Camargos informa sobre as ações da Secretaria da Mulher. Informou sobre o programa Ação Mulher no Campo, o programa incentiva as mulheres que vivem em área rural para que elas tenham condições de gerar renda sem sair de casa, explorando a terra ou seus talentos manuais, como o artesanato e a gastronomia. Ressalta a ambientação dos novos servidores da Secretaria da Mulher. Informa que no mês de maio deste ano de 2022, a SMDF nomeou 55 profissionais. São 17 novos agentes sociais, além de 38 especialistas em assistência social, que foram complementar a equipe da pasta, totalizando quase 180 servidores efetivos em exercício. Informa sobre o programa Jornada Zero contra mulheres e meninas, o programa sensibiliza as lideranças comunitárias e os moradores para conhecerem, divulgarem e, assim, fortalecerem a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. E trabalha na capacitação de servidores e reforça a importância da atuação da administração regional para criar pontos focais no atendimento às vítimas de violência. Ao total já foram 528 mulheres. Em seguida, a Senhora Mara DalNegro fez a apresentação do seminário Nacional de Saúde das Mulheres, apresentando: Relatório Final. Monitoramento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e Das deliberações da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres. Conselheiras do CDM-DF e Saúde: Agna Cruz, José Messias, Ivonete Ribeiro, Mara DalNegro e Denise. Índice: e Introdução e Objetivos, Metodologia e Participantes e Etapas e Breve histórico da 22 Conferência Nacional de Saúde das Mulheres e Contexto político e sanitário do Brasil no momento da realização do 3º Seminário e O impacto da pandemia da COVID-19 na saúde e na vida das mulheres e Lançamento do 3º Seminário Nacional de Saúde das Mulheres e Organização das etapas regionais do 3º Seminário Nacional de Saúde das Mulheres e Etapas regionais do 3º Seminário Nacional de Saúde das Mulheres e Considerações acerca dos relatórios dos Seminários Regionais e Encerramento do 3º Seminário Nacional de Saúde das Mulheres e Resultados, desafios, sonhos e utopias e Consolidado dos relatórios regionais: Eixos, Desafios e Ações para o Enfrentamento Atual dos Problemas Secretária e Outros resultados alcançados da Mulher. Introdução A Organização Mundial de Saúde (OMS) compreende a saúde como resultante de uma qualidade de vida que permita uma existência compatível com as necessidades da população, nos diversos campos. Decorrente disso, no Brasil, tanto o Sistema Único de Saúde como a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), existentes desde a década de 1980, definem a saúde como um processo resultante das condições de alimentação, habitação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer e liberdade, diretamente ligada ao bem-estar das mulheres. Nesse conjunto, a incorporação das categorias gênero, geração, raça-etnia e classe social são fundamentais para compreender a dimensão das desigualdades sociais e a vulnerabilidade feminina a determinados fenômenos, Secretaria doenças e agravos da Mulher. OBJETIVOS, METODOLOGIA E PARTICIPANTES. O 3º Seminário Nacional de Saúde das Mulheres, promovido pela Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres do Conselho Nacional de Saúde (Cismu/CNS), com apoio da Organização Panamericana da Saúde (OPAS), foi lançado no dia 24 de setembro de 2021. Teve como objetivo realizar o monitoramento e a avaliação da implementação das deliberações aprovadas na 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres (22 CNSM), realizada em 2017, e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres (PNAISM), considerando o contexto da pandemia da Covid-19 e os impactos das reformas legislativas na vida e na saúde das mulheres. OBJETIVOS, METODOLOGIA E PARTICIPANTES. Para dinamizar e organizar o Seminário foram elaborados os seguintes materiais de apoio: 1. Roteiro de Mobilização e Organização, para fomentar a participação das mulheres; 2. Documento Orientador para subsidiar os debates; 3. Modelo de Relatório para compilação dos resultados. Tais documentos foram encaminhados à totalidade de integrantes do Cismu/CNS e dos Conselhos Estaduais de Saúde e do Distrito Federal. A metodologia implementada foi intensamente participativa, com articulação e mobilização das mulheres em etapas regionais e nacional, com eventos realizados nos estados e regiões, além do nacional. Todas as etapas foram realizadas em ambiente virtual. OBJETIVOS, METODOLOGIA E PARTICIPANTES. Participaram mulheres representantes dos seguintes segmentos sociais: e Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher (Cismu/CNS, Cismu estaduais e municipais. e Conselhos Estaduais de Direitos das Mulheres. e Conselheiras(os) do CNS, Coordenadora(e)s de Comissões Intersetoriais do CNS. Presidentes(as) dos Conselhos Estaduais de Saúde (CES). e Representantes Mulheres de CES onde não tem CISMU. e Representantes de entidades do CNS, em especial, as que participaram da 2ª CNSMu. e Representantes do movimento feminista e movimentos sociais (mulheres negras e quilombolas, LGBTQIA+, CFA, indígenas, em situação de rua, com deficiência, vivendo com HIV e aids, com Hanseníase, sindicalistas, ciganas, entre outras) e Gestoras(es) de saúde e de direitos das mulheres (estaduais e ou municipais, considerando a realidade local secretária. ETAPAS. O 3º Seminário Nacional de Saúde das Mulheres foi realizado percorrendo as seguintes etapas: e 1ª etapa — Reunião com os Conselhos de Saúde dos Estados e DF para apresentação da

proposta com objetivos, metodologia, etapas e materiais de apoio, no dia 23 de agosto de 2021 e 2ª etapa — Envio de ofício, roteiro, ficha de inscrição, Documento Orientador e Modelo de Relatório para os Conselhos Estaduais de Saúde, no dia 13 de setembro de 2021 e 3ª etapa — Lançamento e reunião organizativa do evento, nos dias 24 e 25 de setembro de 2021 e 4ª etapa — Realização dos Seminários Regionais nas Regiões Centro-Oeste, Norte, Nordeste, Sudeste e Sul, durante o mês de outubro de 2021 e 5ª etapa — Lançamento do Relatório Final, como atividade comemorativa do Dia Internacional para Eliminação da Violência contra as Mulheres, no dia 25 de novembro de 2021. O IMPACTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NA SAÚDE E NA VIDA DAS MULHERES. Segundo a Organização Mundial da Saúde, até 2021, cinco milhões de pessoas no mundo morreram em decorrência da Covid-19, em menos de dois anos após o início da pandemia. Nesse contexto político sanitário constatou-se mundialmente a fragilidade dos sistemas e serviços de saúde, colocando-os a duras provas, embora a análise comparativa entre os países mostra e onde existe serviço público de saúde, a resposta foi melhor. Segundo a ONU Mulheres, as mulheres estão mais expostas às vulnerabilidades sociais como desemprego, violência, falta de acesso aos serviços de saúde e aumento da pobreza, com destaque para as trabalhadoras do setor de saúde, as domésticas e as trabalhadoras do setor informal. O IMPACTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NA SAÚDE E NA VIDA DAS MULHERES A Covid-19 se caracteriza também como um potencializador do aumento dos casos de violências de gênero, geração e raça-etnia, com ênfase na violência doméstica, que emergiram em um número assustador, conforme apontou relatório 10 da ONU Mulheres (UN Women, 2020) enfatizando que a violência triplicou no período pandêmico. ETAPAS REGIONAIS DO 3º SEMINÁRIO NACIONAL DE SAÚDE DAS MULHERES. Destaca-se ainda que a íntegra dos relatórios de vinte e quatro estados e do Distrito Federal possibilitaram o registro detalhado de questões específicas, conforme discutido em cada local, e de acordo com os seguintes eixos: Eixo -O Papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres e Eixo O Mundo do Trabalho e suas consequências para a vida das mulheres e Eixo III — Vulnerabilidades nos ciclos de vida das mulheres na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres Eixo IV — Políticas Públicas para as Mulheres e Participação Social. Etapa Regional Centro Oeste — realizada nos dias 01 e 02 de outubro de 2021. Entre os pontos discutidos, com base nos eixos da 22 CNSMI, diversas questões são comuns aos estados desta região. O grupo evidenciou a necessidade de melhor fiscalização, avaliação e monitoramento adequado das políticas para mulheres. Destacou-se a não integralidade do cuidado à saúde das mulheres, prevalecendo ainda ações voltadas à saúde reprodutiva. Outro destaque foram as questões ambientais, considerando que um dos pontos é o fato de que nesta Região, embora haja algumas iniciativas pela sustentabilidade de ações agroecológicas e de saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) ainda não são efetivas. Há necessidade de fortalecer as políticas e o acesso às mulheres de comunidades tradicionais, integrantes das populações do campo, floresta e águas. Um exemplo seria replicar a ação do Comitê Tempo de Plantar, fortalecendo a agroecologia no Distrito Federal e nos estados da Região, como estratégia de cuidar do meio ambiente e das políticas para mulheres. Outro ponto destacado refere-se a ações permanentes de campanha e disseminação de informações sobre igualdade de gênero, de maneira integrada, nas escolas e outros setores. Nessa campanha, é preciso agregar educação permanente para qualificação dos trabalhadores com abordagem da violência de gênero e as diversas determinações sociais envolvidas. Etapa Regional Centro Oeste — realizada nos dias 01 e 02 de outubro de 2021. O Conselho de Saúde do Distrito Federal é constituído por mais de 50% de mulheres em sua composição. São 28 (vinte e oito) integrantes mulheres no pleno, sendo 10 (dez) titulares e 18 (dezoito) suplentes, composto por 07 (sete) representantes da gestão, 07 (sete) do segmento de trabalhadoras e 14 (quatorze) do segmento de usuárias. Possui um assento do movimento de mulheres e 03 (três) conselheiras são integrantes da mesa diretora, sendo uma representante de cada segmento (gestão, trabalhador e usuárias). O Conselho Estadual do DF conta com a Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres — Cismu, composta por 04 (quatro) conselheiras, uma gestora, uma trabalhadora e duas usuárias do movimento social. O Distrito Federal conta com Conselho dos Direitos da Mulher, composto por 49 (quarenta e nove) membros, sendo 25 (vinte e cinco) representantes do governo e 24 (vinte e quatro) da sociedade civil. CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS RELATÓRIOS DOS SEMINÁRIOS REGIONAIS. O 3º Seminário aguçou os sentidos sobre o que não podemos deixar para trás nossos direitos e a necessidade de monitorar as políticas públicas, constituindo, assim, uma excelente documentação. Acreditamos que os resultados alcançados foram além do esperado, por conta da grande mobilização por parte dos Conselhos Estaduais de Saúde de todas as regiões do Brasil, estimulando a reflexão e o debate sobre a realidade da saúde das mulheres. RESULTADOS, DESAFIOS, SONHOS E UTOPIAS. As mulheres reivindicam a implementação integral da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) com ações de saúde que contribuam para redução das iniquidades, melhoria das condições de vida e saúde da população, para o aumento da resolubilidade dos serviços componentes do SUS, além da necessidade de realizar estudos e análises detalhadas sobre o impacto da pandemia de Covid-19 na saúde e na vida das mulheres. É fundamental reforçar o caráter de participação da sociedade civil e do controle social, garantindo às mulheres o acesso aos serviços de saúde. A realização dos eventos com participação regional contribuiu para o levantamento de informações sobre a implementação das políticas de saúde das mulheres. Os resultados dos relatórios estaduais e regionais expressam a esperança contida nas estratégias e propostas, trabalhadas e revisitadas durante todo o período. O Seminário proporcionou amplo debate e a possibilidade de reconexão com os movimentos de defesa da sociedade, a efetivação do trabalho coletivo e da ação em rede, cumprindo-se, assim, a perspectiva articuladora

proposta pelo evento. OUTROS RESULTADOS ALCANÇADOS: 1. Um Relatório Nacional Consolidado, cinco Relatórios Regionais, 24 Relatórios Estaduais e do Distrito Federal, contendo o Monitoramento da PNAISM e as deliberações da 2ª CNSMU. 2. Articulação da rede de conselhos de saúde e da mulher, de movimentos sociais e feminista e de mulheres autônomas sob a coordenação da CISMU/CNS. 3. Consolidado de participantes do 3º Seminário Nacional de Saúde das Mulheres em todas as etapas. 4. Fortalecimento e criação de CISMU nos Conselhos de Saúde Estaduais e Municipais. 5. Proposição de participação da CISMU na 17ª Conferência Nacional de Saúde com a mesa “Impacto do Contexto Político e Sanitário da Covid-19 na saúde e na vida das mulheres” e “Tenda das Mulheres”. 6. Agenda de mobilização das mulheres preparatória à 17ª Conferência Nacional de Saúde e a Conferência Nacional de Saúde das Mulheres, conforme cronograma a seguir: OUTROS RESULTADOS ALCANÇADOS: Março de 2022. Atividades - Seminário Nacional sobre Violências de gênero, pandemia da Covid-19 e impactos na vida e na saúde das mulheres Organização - CNS, CISMU, CNDM, CNDH Parcerias com Movimento Feminista e Movimento de Direitos Humanos. Abril de 2022. Atividades - 1. Lançamento do Relatório Nacional do 3º Seminário Nacional de Saúde das Mulheres 2. Mesa sobre Ciclos de Vida no Fórum Social de Resistências Organização - CNS, CISMU, CES, Cismu estaduais, CEDIM estaduais CNS, CISMU, CNDM, CNDH. OUTROS RESULTADOS ALCANÇADOS: 1. 17 a 20 de maio de 2022. Atividades - 1. Oficina sobre Impactos da Pandemia Covid-19 na saúde mental das mulheres — durante a Conferência Nacional de Saúde Mental. Organização - CNS, CISMU e Comissão Organizadora da Conferência Nacional de Saúde Mental. 2. 28 de maio de 2022. Atividades - 2. Seminário Nacional sobre Mortalidade Materna — Meta ODS e Impactos da Pandemia de Covid-19 — DF. Organização - CISMU/CNS, CES e CEDIM Parcerias CONASS e OPAS. OUTROS RESULTADOS ALCANÇADOS: 25 de julho de 2022. Atividades - Encontro Nacional de Lideranças de Mulheres Negras sobre Racismo Institucional e Saúde das Mulheres Negras. Organização - CNS, CES e CEDIM Parcerias UNFPA, Movimento de Mulheres Negras e OPAS. 12 de agosto de 2022. Atividades - Reunião de Lideranças Nacionais de Mulheres Indígenas, do Campo, Floresta e Águas. Organização - CNS, CES e CEDIM Parcerias Movimento das Mulheres Indígenas e Marcha das Margaridas 25 de novembro de 2022 Atividades - Seminário Nacional chamando a 3ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres. Organização - CNS, CISMU, CES e CEDIM Parcerias Movimento Feminista e Movimento Sociais, Rede de Articulação e Monitoramento da PNAISM. CONSOLIDADO DOS RELATÓRIOS REGIONAIS: EIXOS, DESAFIOS E AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO ATUAL DOS PROBLEMAS DESAFIOS E AÇÕES ATUAIS PARA ENFRENTAMENTO DOS PROBLEMAS. Dotação de recursos financeiros e humanos para ampliação e melhor acompanhamento das ações implementadas nos sistemas agroflorestais. Legalização das propriedades em nome das mulheres, quando há doação de territórios. Fortalecimento das ações de vigilância em saúde no sistema agroflorestal e Fortalecimento da agricultura familiar com cultivo predominantemente orgânico de alimentos e Georreferenciamento de glebas para regularização fundiária e repasse das terras da União nos Estados, como estratégia de conter os conflitos agrários e estabelecer concessões florestais de uso sustentável. e Realização conjunta para desativar garimpos ilegais em terras indígenas (exército, polícia federal, IBAMA, FUNAI e DSEI). e Realização de ações e atividades educativas e socioambientais pela CAER: Oficina. CONSOLIDADO DOS RELATÓRIOS REGIONAIS: EIXOS, DESAFIOS E AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO ATUAL DOS PROBLEMAS de Saneamento e Higiene para Refugiados; Visita técnica à Faculdade de Agricultura e Florestamento da Universidade da Guiana para palestra socioambiental e visita guiada dos Estudantes Estrangeiros à Estação de Tratamento de Água —ETA; palestras sobre educação ambiental aos estudantes, entrega de certificados aos parceiros socioambientais. Apoio e incentivo do governos estaduais para o desenvolvimento de programas e projetos para a produção agrícola e geração de renda em áreas indígenas como: produção de grãos, distribuição de calcário agrícola, plantio de milho, feijão; apoio com aporte tecnológico por Emenda Parlamentar (kits Casa de Farinha). Planejamento e implementação de ações para contingência das queimadas. Realização de Audiência Pública na ALE com a temática “Migrantes e não migrantes; indígenas e não indígenas; criança e adolescente”, e Fortalecer as ações interinstitucionais e intersetoriais: (SESAU, SEAPA-Secretaria de Agricultura, IBAMA, Pecuária e Abastecimento, Programa de Agricultura Familiar, SETRABES, GAB, CGVS, FEMARH, dentre outros). Identificar junto à FEMARH se há notificação de dados de contaminação da água, de animais e seres humanos por mercúrio e se há ações de prevenção; quais ações de prevenção de combate às queimadas e desmatamento ilegal estão sendo realizadas. Defender que todo empreendimento que cause impacto social e ambiental deva ser analisado e aprovado pelos conselhos nacionais de saúde, meio ambiente e agricultura evidenciando os prejuízos sociais, ambientais e de saúde na população, em especial, na saúde das mulheres. CONSOLIDADO DOS RELATÓRIOS REGIONAIS: EIXOS, DESAFIOS E AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO ATUAL DOS PROBLEMAS e Implementar política pública de fiscalização e controle do uso de agrotóxicos na atividade agrícola, estimulando o desenvolvimento econômico da agricultura familiar e informar, regular e controlar o uso de agrotóxicos e de descartes que não contaminem pessoas e meio ambiente. e Controle de garimpo ilegal e legal, com regulação de substâncias maléficas à saúde nas águas e incentivar a aplicação rigorosa das leis ambientais e sanitárias vigentes para projetos que causam impactos ambientais e sociais, com articulação e fiscalização contínua pelas instituições responsáveis, evitando prejuízos às populações urbanas, rurais, das águas, do campo, das florestas e povos indígenas; e Ação local de orientação sobre meio ambiente como política de Estado e levando em consideração a sabedoria dos povos originários que podem trazer soluções (educação sobre formas de contaminação das águas: campanhas de

orientação sobre águas e contaminação em alagamentos nos territórios; conhecimento sobre contaminação de rios, etc). Política nacional de conscientização sobre a importância do meio ambiente para saúde e contaminação das águas. A educação nacional é necessária para o conhecimento de diferentes formas de alimentação. Cuidados para evitar contágio (crianças em localidades sem saneamento básico), e garantir que grandes empresas que sejam causadoras de impacto ambiental façam a construção, estruturação e manutenção de serviços essenciais (saúde, educação, saneamento, assistência, habitação) à população atingida por tal fenômeno. CONSOLIDADO DOS RELATÓRIOS REGIONAIS: EIXOS, DESAFIOS E AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO ATUAL DOS PROBLEMAS. Tratamento de esgoto e ampliação de saneamento básico. Implantação de fossa ecológica e o controle da qualidade da água, e fortalecer a Agricultura Familiar tomando como base o trabalho desenvolvido pelas mulheres no meio rural, respeitando os princípios da agroecologia, com incentivos à produção livre de agrotóxicos e a comercialização solidária, e Implementar políticas públicas de saúde do trabalhador e fortalecer as lutas dos/as trabalhadoras rurais (sindicatos, movimentos ambientalistas, comunidades tradicionais), em parceria com as instituições e reservas de proteção ambiental. Acompanhar as ações do Conselho Estadual do Meio Ambiente e Ampliar a fiscalização sobre a atuação do agronegócio. Definir um responsável legal para atuação do SEMA, criando plataforma de transparência sobre atuação fiscal e ambiental. Fortalecer a iniciativa de audiências públicas sobre proteção ao meio ambiente e às populações. Apoio governamental para a criação de sistemas isolados de tratamento e dessalinização das águas, em locais que passam pelo fenômeno da terra caída, para o acesso constitucional do direito à água potável, previsto também nos ODS, e fortalecer as ações interinstitucionais e intersetoriais: (SESAU, SEAPA-Secretaria de Agricultura, IBAMA, Pecúria e Abastecimento, Programa de Agricultura Familiar, SETRABES, GAB, CGVS, FEMARH, dentre outros). Identificar junto à FEMARH: se há notificação de dados de contaminação da água, de animais e seres humanos por mercúrio e se há ações de prevenção; quais ações de prevenção de combate às queimadas e desmatamento ilegal estão sendo realizadas, e reforçar as ações integradas do controle social (CONSEA-Conselho de Segurança Alimentar, CEDCAR, CES, dentre outros). Realizar levantamento na CGVS e nos Hospitais acerca das doenças relacionadas à contaminação por mercúrio, e incentivar a execução de programas e projetos para o fortalecimento da agricultura familiar, com aportes, tecnológicos e de subsistência nas comunidades indígenas e áreas rurais (Ex: a Associação Cerume/Ye'kuana que está ajudando na produção de cacau para geração de renda aos indígenas), e atualizar a lista das entidades da sociedade civil e movimentos sociais do Estado de defesa do meio ambiente. Implementar a Rede de apoio para diagnóstico rápido e tratamento oportuno dos casos de malária. Implantar Postos de Diagnóstico de Malária em Pontos estratégicos, considerando que os locais deveriam ser de fácil acesso conforme mapeamento dos locais de passagem dos garimpeiros e propor protocolos observando a referência e a contra-referência para orientar o serviço e as usuárias do Sistema Único de Saúde. Identificar se existem ações intersetoriais no Plano de Ação e Contingência das Queimadas atualizado, e articular com as ONG's para fortalecimento das ações conjuntas referente a preservação do meio ambiente, agricultura familiar, pesca, caça, dentre outras e Fortalecimento da agroecologia e da medicina tradicional nos territórios (com recursos e políticas de educação e recursos de incentivo ao uso). Difundir de saberes tradicionais para toda a população, partilhar sabedorias e estratégias de ação na pandemia realizadas pelos povos indígenas (viveiros e hortas medicinais). Incentivo e investimentos no trabalho artesanal indígena, agricultura familiar e agroecologia, com recursos para estrutura, mercados de vendas dos produtos, capacitações de trabalho e venda online. Mutirões de saúde nas comunidades de agricultura familiar, mulheres da zona rural, mulheres indígenas, lavadeiras, pessoas com dificuldade de acesso ao SUS. Programa de apoio e fortalecimento das parteiras tradicionais; Incorporação do Programa Trabalhando com Parteiras Tradicionais como uma política de Estado, tanto nos níveis Estadual e Federal. Aquisição de EPIs e insumos permanentes para as parteiras e vinculação das Parteiras Tradicionais do Amazonas à Estratégia Saúde da Família e Qualificação de profissionais e fortalecimento do trabalho em parceria com as áreas técnicas específicas que prestam saúde a mulheres de comunidades tradicionais, como áreas técnicas estaduais de Saúde Indígena, Saúde da População Negra e Saúde da População do Campo, Floresta e Águas, além de parceria com os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI!), a fim de desenvolver ações de prevenção e controle das IST, HIV e Hepatites Virais e Tuberculose. e Treinamento e atualização dos gestores e das equipes e DSEIs que trabalham com populações indígenas e fortalecimento das ações intersetoriais de educação, promoção, prevenção e assistência em saúde das mulheres nas áreas de saúde, educação, cultura e meio ambiente, na lógica das cidades saudáveis, considerando os perfis sociais e epidemiológicos de cada território e garantindo recursos e insumos para implementação e manutenção das atividades a serem desenvolvidas. Parceria UNFPA e SES, visando os Polos, onde serão multiplicadores para os demais profissionais; Treinamento dos Gestores e desenvolvedores de programas de assistência às mulheres indígenas (parceria SES, FIOCRUZ e SEMSA). Construir salas de parto nas Unidades Mistas existentes nos municípios e capacitar profissionais para o parto humanizado e ampliar as estratégias de conscientização das mulheres para a importância do pré-natal. Implementar e implantar nos municípios e DSEFS as Linhas de Cuidados para atenção integral às crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências e garantir que a mulher da zona rural, ribeirinha, da floresta tenham tratamento diferenciado no acolhimento em todos os programas sociais direcionados à mulher. Garantir intérprete na língua materna para mulheres indígenas nas unidades de média e alta complexidade viabilizando o acolhimento das mulheres em situação de vulnerabilidade e realizar capacitações com ações que estimulem a agricultura orgânica e manipulação correta de produtos químicos e agroquímicos e a garantia de capacitação

para a prevenção de ocorrências de agravos dermatológicos e oculares pela exposição solar, para as trabalhadoras urbanas e rurais expostas a esses agravos. Implementação, implantação e publicização dos Protocolos de atendimento e atenção à saúde da mulher (violências contra mulheres, crianças e adolescentes; Transmissão Vertical, etc). Fortalecer ações intersetoriais, intrasetoriais e de controle social e construção de instalações de tratamento de esgoto sanitário com inclusão de população em situação de rua e proteção de todos os aquíferos, com regulação de acesso e não à privatização das águas (reservas de águas que seguem sendo poluídas; empresas que acessam e vendem água). Programa de educação para estoque de água (orientar como realizar e cuidados com a saúde) e Implantar e implementar o Plano de Saneamento Básico em todos os municípios, garantindo a participação do gestor de saúde e de representante da população durante esse processo e ampliar, qualificar e garantir o acesso à água potável, saneamento básico e coleta de resíduos sólidos. Ampliar e garantir o acesso à água potável para a população urbana e rural, com a conclusão das autoras e implantação das tecnologias sociais de estoque de água (cisternas, poços, barragens subterrâneas, entre outras), mantendo a distribuição pelo exército nas áreas de escassez de água, e que essa água não tenha produtos químicos que trazem prejuízos à vida e Aumentar a cobertura de abastecimento de água tratada, de coleta e tratamento de esgoto, e de coleta e destinação adequada de resíduos sólidos. Criar e aplicar o Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) nas esferas municipais, estaduais e federal. e Conhecer o PMGIRS e acompanhar a finalização dos Planos de Saneamento Básico (estadual, FUNASA e municípios) para identificar se contemplam cisternas, poços, barragens subterrâneas, etc para as populações vulneráveis e acompanhar a execução das ações de saneamento básico realizadas pelo GER, FUNASA e municípios para garantir água potável para as famílias que residem em área de difícil acesso e incentivar os Conselhos Municipais de Saúde para discussão e providências para elaboração e publicização dos Plano Municipais de Saneamento Básico e orientar e valorizar o programa VIGIAGUA quanto à portabilidade adequada ao consumo humano para a prevenção de doenças de veiculação hídrica. Diálogo entre as instâncias locais, municipais e estadual para a implementação das políticas de saúde (para insumos, articulação nos territórios e acesso a medicamentos para PCDs que não chegam nas pessoas, etc) e Garantir acesso das mulheres com deficiência à Rede Cegonha: comunicação adaptada; acesso físico nos ambientes de exames médicos como macas rebaixadas para autonomia de acesso; mamógrafos com regulagem de altura; acesso a insumos de uso cotidiano, etc) e Ampliar a equipe de PICS itinerante, para atender a população feminina, ampliando o acesso das mulheres às PICS. Formar profissionais em PICS, para criar equipes locais nos serviços, em todos os níveis de complexidade e Garantir recursos públicos para a área de vigilância em saúde ambiental, incentivando a implementação, capacitação e atuação da saúde no monitoramento da qualidade da água para consumo humano, populações expostas a solo contaminado, poluentes atmosféricos, além de articulação com as instituições responsáveis para garantir a aplicação da política e projetos de saneamento básico, criação e fiscalização de consórcios municipais para regular, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, incluindo os resíduos hospitalares e o fortalecimento das cooperativas de coleta seletiva realizada por mulheres. e Ações de prevenção e tratamento de problemas relativos à exposição de mulheres aos efeitos solares e agrotóxicos e Fiscalização do uso de produtos agrícolas, produtos químicos nos solos, nos recursos hídricos e no ar, minimizando os impactos negativos sobre a saúde e Promoção de palestras educativas dirigidas aos produtores rurais, além de serviços de fiscalização e Promover o fortalecimento do sistema nacional de vigilância em saúde, por meio do monitoramento e da avaliação das notificações decorrentes das intoxicações por metais e agrotóxicos e Controle de garimpo ilegal e regulação de substâncias nas águas, em especial, o mercúrio e Obrigatoriedade de logística reversa no manejo e descarte de produtos químicos (ex: agrotóxicos com vasilhames retornáveis para evitar descartes indevidos no meio ambiente) e Informar, regular e controlar o uso de agrotóxicos e Dar maior visibilidade aos estados e municípios da região norte do país quanto às suas especificidades, expansão territorial e mulheres ribeirinhas, garantindo aporte para o gerenciamento de informações tripartite e o financiamento permanente aos municípios e estados fronteiriços para melhoria do atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica referente ao fluxo migratório de países vizinhos, preconizando a equidade e Garantir o monitoramento contínuo de populações expostas a agrotóxicos e outros contaminantes químicos, identificando áreas contaminadas, cobrando, quando necessário, o cumprimento da legislação vigente e prevenindo possíveis agravos à saúde das mulheres e Orientação dos órgãos competentes às agricultoras quanto ao uso de agrotóxicos que causam risco à saúde da mulher e solicitar das esferas municipal, estadual e federal medidas para combater os agentes cancerígenos contidos nos agrotóxicos e implementar ações específicas de proteção à saúde das mulheres de comunidades tradicionais, como camponesas, pescadoras, marisqueiras, indígenas, ciganas, pomeranas, negras e quilombolas; das mulheres soropositivas e encarcer. Fomentar novas formas de trabalho e produção, viabilizando a agricultura familiar, sem o uso de agroquímicos e a agroecologia, visando à melhoria das condições de saúde e ao empoderamento da mulher, além de haver subsídio de financiamento para as produtoras que optem pela produção agroecológica. Realização de capacitações e incentivos com recursos para ampliação de sistemas agroecológicos como alternativas ao uso de produtos químicos e agrotóxicos (potencial de articulação com Institutos Federais e governo locais). Realizar estudos para identificar as causas do adoecimento das mulheres (nexo causal); levantamento das notificações de câncer de pele e outras doenças causadas pelo uso de agrotóxico e de exposição ao sol e capacitar e fomentar ações efetivas de prevenção de cânceres de pele, provocado pelo uso de agrotóxicos e outros impactos negativos na saúde. Aplicação de recursos e controle social dos conselhos de saúde. Incentivo à produção de povos

indígenas na educação ambiental e patrimonial (abordagem de reciclagem, descarte e educação sobre memória, oralidade e saberes dos povos tradicionais) e Ação focal de orientação sobre meio ambiente como política de Estado e olhando para a sabedoria dos povos originários que trazem soluções. Defesa radical do meio ambiente, incluída a proteção dos mananciais, das matas e da produção agrícola com controle rigoroso e punição do uso criminoso de agrotóxicos e incentivos à produção e consumo agroecológico e com vinculação do controle das arbovíroses às ações de saneamento básico na perspectiva de “Cidades Saudáveis” e fortalecimento de ações intersetoriais de educação, promoção, prevenção e assistência em saúde das mulheres nas áreas de saúde, educação, cultura e meio ambiente, considerando os perfis sociais e epidemiológicos de cada território e garantindo recursos/insumos para implementação e manutenção das atividades a serem desenvolvidas. Incluem-se aqui ações específicas de proteção à saúde das mulheres de comunidades tradicionais, como camponesas, pescadoras, marisqueiras, indígenas, ciganas, pomeranas, negras, quilombolas e vivendo com HIV, fomentando novas formas de trabalho e produção, viabilizando a agricultura familiar, sem o uso de agroquímicos, e a agroecologia, visando à melhoria das condições de saúde e ao empoderamento das mulheres. e Implantação e implementação do Plano de Saneamento Básico em todos os municípios, com participação da população, considerando ações para diminuir as distâncias de acesso à água de qualidade nos territórios indígenas e não indígenas por meio de poços artesanais, contribuindo para a melhoria da saúde e da qualidade de vida das mulheres e das famílias e Ampliar e garantir o acesso à água potável para a população urbana e rural, com a conclusão das adutoras e implantação das tecnologias sociais de estoque de água (cisternas, poços, barragens subterrâneas, entre outras), mantendo a distribuição nas áreas de escassez de água e Maior investimento nas políticas públicas de saúde, de modo a ampliar seus alcances, desenvolvendo ações intersetoriais nos territórios de abrangência, para o fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres (PNAISM), por meio de campanhas e ações de prevenção, de proteção, de diagnóstico e de tratamento: do câncer de mama e do colo do útero, das doenças sexualmente transmissíveis, da gravidez precoce, do abuso sexual e suas consequências, das situações de vulnerabilidade, da saúde das mulheres idosas (na perimenopausa e climatério). Implementação de terapias e práticas integrativas com o uso da medicina alternativa em apoio à medicina tradicional, no tratamento das doenças emocionais e psicossomáticas. Ações de prevenção e tratamento de problemas relativos à exposição de mulheres aos efeitos solares e de agrotóxicos e ações de fiscalização no uso de produtos agrícolas, produtos químicos nos solos, nos recursos hídricos e no ar, minimizando os impactos negativos sobre sua saúde. Implementação de programas de saúde que garantam o acolhimento, o diagnóstico e o tratamento das mulheres negras, indígenas, lésbicas, bissexuais, transgênicos das mulheres privadas de liberdade do sistema prisional, das mulheres portadoras de necessidades especiais, mulheres com problemas de saúde mental, de dependência química e mulheres vivendo com HIV e Fomentar o trabalho Intersecretarias (saúde e meio ambiente) para a fiscalização da água. Encaminhar periodicamente aos conselhos, relatório sobre a emissão de material particulado no ar, pelas empresas, os impactos sobre a saúde e sobre o cumprimento das condicionantes e cobrar do Conselho a apresentação de dados referente à qualidade da água que chega na casa das pessoas, conforme previsto na Legislação. Implementação, acompanhamento e fiscalização do Cumprimento da Lei 12305/2010 da PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Fim da pulverização aérea agrícola nas comunidades quilombolas e impedir o uso de agrotóxico proibido nas comunidades. Monitoramento da saúde das mulheres que vivem em regiões com uso de agrotóxicos ou resíduos nocivos à saúde, propondo atualização das políticas de saúde. Criar mecanismo para as mulheres aproveitando seus saberes tradicionais para que elas possam se proteger do uso de agrotóxicos, tecnologias de queimadas que possam interferir na sua vida material, tais como sua cadeia alimentar e sua integridade física. Garantir verificação, por entidades designadas, das leis vigentes a respeito da proteção ambiental e saúde pública, abrangendo mananciais, uso de produtos químicos, valorização e preservação das culturas nativas, sem ser invasivo. Instituir controle do uso dos agrotóxicos, promover e incentivar a agricultura familiar, criando Comitês que atentem para a segurança alimentar das populações rurais. Monitoramento efetivo da qualidade da água e implementação de programas para monitoramento dos rios. Fazer cumprir a Agenda 2030; incentivando políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar, incentivando as hortas urbanas; constituir um estudo de impacto socioambiental no desenvolvimento urbano com reparação e compensação equivalente ao impacto; Cuidado e proteção às nascentes. Estimular a intersectorialidade com plano de contingência de resíduos químicos, agrotóxicos etc). Estabelecer proteção de mananciais e de solo por contaminações (resíduos químicos, agrotóxicos etc) e Investir em controle em ações garantidoras de abastecimento e fornecimento de água potável com a manutenção dos recursos hídricos enquanto bem estratégico e bem público, de dever e proteção do Estado, com administração direta do Poder Público e Manutenção e Fortalecimento dos grupos com foco no Desenvolvimento Sustentável e nas mudanças climáticas, buscando a intersectorialidade, para implementar ações já propostas pela agenda 2030 e os ODS e Retomar a rede de serviços de saúde e estruturar retaguarda para todas as mulheres sequeladas pelo COVID 19, emocionais, respiratória ou físicas e Considerar os determinantes sociais do processo saúde-doença cuidando das repercussões do desemprego, da crise econômica, da crise sanitária e da crise ecológica e Considerar ações específicas no contexto pós-covid, tendo em vista as comunidades tradicionais e com difícil acesso aos serviços de saúde DESAFIOS E AÇÕES ATUAIS PARA ENFRENTAMENTO DOS PROBLEMAS Implantação e monitoramento do Plano Distrital de Políticas para as Mulheres com ampliação do número de mulheres representativas das populações vulneráveis com acesso aos programas e projetos de

autonomia econômica e ao mercado de trabalho. Fortalecimento das entidades representativas das trabalhadoras e dos trabalhadores da saúde e a reposição da força de trabalho através de concursos públicos e Instituição de educação continuada em todas as esferas, enfocando as questões de gênero, violência e assédio moral, com a implementação pelas gestões de cada unidade administrativa e Criação de Conselhos Locais de Saúde em todas as unidades de saúde, garantindo capacitação para os conselheiros(as) atuarem de forma a evitar episódios de violência contra os usuários(as) e contra profissionais. Desenvolvimento de políticas de inclusão das mulheres no mercado de trabalho formal e melhorar a qualidade dos postos de trabalho garantindo a seguridade social para as mulheres. Desenvolvimento de programas específicos para mulheres trabalhadoras com uso problemático de álcool e drogas. Os slides serão encaminhados para todo o pleno. Após apresentação as Senhoras Antonia Carneiro e Márcia Paixão se apresentaram para todas que estavam presentes na reunião. A senhora Vandercy Camargos informa que a assinatura da ata será on-line e via SEI. A Secretária Executiva enviará as atas, para a assinatura de todos(as) Conselheiros(as) via SEI, para o Poder Público em bloco de assinatura endereçados às unidades de acesso, e para a Sociedade Civil pelos e-mails cadastrados. Por fim, sanadas todas as dúvidas e deliberações cabíveis, a Secretária da Mulher e Presidente deste Conselho dos Direitos da Mulher, Vandercy Antônia de Camargos, declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Michelle Carneiro de Abrantes Silva, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 167, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do Parágrafo Único do Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o Grupo de Trabalho para a fins de dar continuidade na elaboração de Tabela de Preços, a ser utilizada como referência de preços nas análises de planilhas orçamentárias de processos aprovados no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, instituído por meio da Portaria nº 114, de 03 de junho de 2022, publicado no DODF nº 105 de 06 de junho de 2022, pg. 74, referente ao processo nº 00150-00001969/2022-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3638º; Realizada em: 04/08/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000386/2004; Interessado: D.M.G. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - Decisão nº: 481/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva), entre a Terracap e a empresa D.M.G. Comércio e Representações de Material Médico Hospitalar EIRELI, CNPJ nº 36.753.739/0001-11, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 20/08/2018 no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, referente ao imóvel nº 535571-0, denominado Lote 70, Rua 20, Trecho 17, Setor de Indústria e Abastecimento - Guará/DF face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 011/2022, pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3638º; Realizada em: 04/08/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000370/2010; INTERESSADO: ROSÁRIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - Decisão nº: 483/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva), entre a Terracap e a empresa Rosário Locadora de Veículos Ltda, CNPJ 38.058.061/0001-82, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 06/12/2018 no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, referente ao imóvel nº 535568-0, denominado Lote 40, Rua 20, Trecho 17, Setor de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRO/DF II nº 009/2022, pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3638*; Realizada em: 04/08/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-001100/2008; Interessado: CLÍNICA DE AUTOMÓVEIS EIRELI – ME - Decisão nº: 482/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva), entre a Terracap e a empresa Clínica de Automóveis EIRELI - ME, CNPJ nº 05.204.014/0001-40, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 16/06/2016 no Cartório do 11º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Distrito Federal, referente ao imóvel nº 240607-1, denominado Lote 09, Quadra 02, Setor de Expansão Econômica - Sobradinho/DF face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRO/DF II nº 002/2021, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 28 DE JULHO DE 2022 (*)

Dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FAS/DF, para o exercício de 2023, apresentada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento na Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, em consonância com a Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, e suas alterações, conforme deliberado na 320ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 28 de julho de 2022, e ainda;

Considerando a Lei Complementar nº 08, de 19 de dezembro de 1995, que institui o Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FAS/DF;

Considerando o Decreto nº 18.366, de 26 de junho de 1997, que regulamenta o Fundo de Assistência do Distrito Federal – FAS/DF; CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FAS/DF, para o exercício de 2023, apresentada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal-SEDES, no valor de R\$286.507.834,47, com ressalva quanto a necessidade de suplementação para atendimento à demanda da Política de Assistência Social, nos termos da Ata da 320ª Reunião Ordinária do CAS/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LENICE NERES DOS SANTOS
Vice-Presidente

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 147, de 05 de agosto de 2022, página 19.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 81, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Aprova o Plano de Uso e Ocupação do Pontão do Lago Sul, denominado Polo 11 da Região Administrativa do Lago Sul, nos termos da Decisão nº 14/2020 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o que estabelecem os arts. 38, IV e 39 da Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, o art. 27, IV, da Lei 6.138, de 26 de abril de 2018, e tendo em vista o que dispõe o processo SEI nº 00111-00010054/2019-90, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Uso e Ocupação do Pontão do Lago Sul, denominado Polo 11 da Região Administrativa do Lago Sul, Unidade Especial 4 – UE 4, nos termos da Decisão nº 14/2020 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN;

Parágrafo único – O Plano de Ocupação citado no caput deste artigo deverá observar as recomendações inseridas e aprovadas pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, conforme Ata da 73ª Reunião Extraordinária publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 2020 e a legislação vigente aplicável à sua execução.

Art. 2º Compete à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, entidade responsável pela Unidade Especial 4, denominada área de gestão específica nos termos dos artigos 39 e 40 da Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022:

I - a observância às recomendações inseridas na Decisão nº 14/2020 proferida na 73ª Reunião Extraordinária do CONPLAN;

II - a gestão da Unidade Especial 4;

III - apresentação de quaisquer anuências necessárias relacionadas ao trânsito e ao impacto de vizinhança, quando dos trâmites de licença específica para projeto arquitetônico;

IV - a observância ao cumprimento das determinações ambientais previstas na Lei Federal nº 12.651/2012, Resolução CONAMA nº 369/2006, bem como demais normas ambientais pertinentes;

V – o cumprimento integral dos parâmetros do Plano de Uso e Ocupação aprovados; Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes ao Plano de Uso e Ocupação do Pontão do Lago Sul, denominado Polo 11 da Região Administrativa do Lago Sul serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 (sete) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, conforme estabelece a Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 33, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Fixa o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU, relativo ao mês de JUNHO de 2022, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos art. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; no inciso I do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; na Resolução nº 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo nº 00197-00002458/2022-58, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de JUNHO/2022, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 1.558.755,84 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de JUNHO/2022, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 4.860.344,45 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de agosto de 2022.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 149/2022 - ADASA/SRH/COUT. SPITI Construções e Incorporações SPE LTDA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para lançamento de efluentes tratados no Ribeirão Taboca, localizado no endereço Fazenda Taboquinha, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00001601/2021-11.

Outorga Prévia nº 152/2022 - ADASA/SRH/COUT. SPITI Construções e Incorporações SPE LTDA, outorga prévia com a finalidade de lançamento de águas pluviais em um ponto de descarga no córrego Ribeirão Taboca, referente ao sistema de drenagem urbana da Gleba SPITI do empreendimento SPE-SPITI, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00001273/2022-26.

Outorga Prévia nº 155/2022 - ADASA/SRH/COUT. SPITI Construções e Incorporações SPE LTDA, outorga prévia com a finalidade de lançamento de águas pluviais em um ponto de descarga no córrego Mato Grande, referente ao sistema de drenagem urbana da Gleba Nilson do empreendimento SPE-SPITI, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00002107/2022-47.

Outorga Prévia nº 156/2022 - ADASA/SRH/COUT. SPITI Construções e Incorporações SPE LTDA, outorga prévia com a finalidade de lançamento de águas pluviais em um ponto de descarga no córrego Mato Grande, referente ao sistema de drenagem urbana da Gleba Interlagos do empreendimento SPE-SPITI, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00002109/2022-36.

Outorga Prévia nº 157/2022 - ADASA/SRH/COUT. SPITI Construções e Incorporações SPE LTDA, outorga prévia com a finalidade de lançamento de águas pluviais em um ponto de descarga no córrego Mato Grande, referente ao sistema de drenagem urbana da Gleba Clube Pinheiros do empreendimento SPE-SPITI, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00002108/2022-91.

GUSTAVO ANTÔNIO CARNEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 94, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando as disposições do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e do que constam nos processos 0094-000716/2017 e 00094-00003772/2022-89, resolve:

Art. 1º Estabelecer que as normas de administração e controle de bens patrimoniais do Governo do Distrito Federal instituídas pelo Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 podem ser adotadas pelo Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a seu exclusivo critério, no que não ferir o seu autogoverno, a sua independência funcional ou a sua autonomia administrativa e financeira.

Art. 2º Aplicam-se ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU, no que couber, as disposições do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, com as alterações do Decreto nº 31.581, de 15 de abril de 2010, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais do Distrito Federal, o Decreto nº 21.909, de 16 de janeiro de 2001, que regulamenta a utilização, pelos órgãos da administração centralizada e órgão relativamente autônomo do Distrito Federal, do Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat, a Instrução Normativa nº 01/2015 SEF/SUCON, de 17 de agosto de 2015, que disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual realizado pelas Unidades Administrativas da administração centralizada e órgãos relativamente autônomos do Governo do Distrito Federal e a Instrução Normativa nº 03 SEF/SUCON, de 15 de maio de 2018, que disciplina a organização e os procedimentos contábeis e patrimoniais para a incorporação dos bens móveis e semoventes dos órgãos e entidades da administração pública do Distrito Federal que mantém Registros no Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat, e dá outras providências.

Parágrafo único. A aplicação das normas referidas no caput não retira a faculdade do Serviço de Limpeza Urbana-SLU de realizar doações ou transferências, ou ainda, de conferir ao bem a destinação que entender ser mais conveniente, a exclusivo critério da alta Administração, sem prejuízo de comunicar a baixa do bem no acervo patrimonial.

Art. 3º O recolhimento de bem móvel caracterizado como de recuperação antieconômica, inservível ou ocioso fica condicionado à certificação, por escrito, dessa situação, com as devidas justificativas de ser essa a opção mais conveniente para o SLU.

Parágrafo único. O recolhimento e guarda dos bens a que se refere o caput serão de responsabilidade do SLU.

Art. 4º Constituem fontes de receitas do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal os resultados obtidos com alienações patrimoniais.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 07, de 10 outubro de 2017.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**CHEFIA DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV da Portaria 77, de 23 de março de 2021 publicada no DODF nº 77, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo 04011-00002059/2021-98.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da lei, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 273, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Ficam extintos na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 08 (oito) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a) (CÓD. SIGHR 04001223, 04001224, 04001225, 04001226, 04001227, 04001228, 04001229 e 04001230), da Assessoria Especial, da Defensoria Pública - Geral; 03 (três) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a) (CÓD. SIGHR 04001556, 04001557 e 04001558), do Núcleo de Assistência Jurídica dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e de Violência Doméstica de Brasília; 03 (três) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a) (CÓD. SIGHR 04001501, 04001502), do Núcleo de Assistência Jurídica de Execução de Medidas Socioeducativas; 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a) (CÓD. SIGHR 04001245 e 04001246), da Ouvidoria; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a) (CÓD. SIGHR 04001248), da Gerência de Atendimento, da Ouvidoria; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a) (CÓD. SIGHR 04001274), da Gerência de Eventos, da Assessoria de Cerimonial, da Defensoria Pública - Geral; 01 (um) Cargo em Comissão,

Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a) (CÓD. SIGHR 04001278), da Subsecretaria de Atividade Psicossocial; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor(a) Especial (CÓD. SIGHR 04001251), da Escola de Assistência Jurídica; 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a) (CÓD. SIGHR 04001253 e 04001254), da Gerência de Formação Continuada, Promoção da Educação em Direitos, Cidadania e Sustentabilidade, da Escola de Assistência Jurídica; 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a) (CÓD. SIGHR 04001256 e 04001257), da Gerência de Gestão Administrativa e Secretaria, da Escola de Assistência Jurídica; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a) (CÓD. SIGHR 04001259), da Gerência de Interação Acadêmica, Pesquisa, Extensão, Produção de Conteúdo e Desenvolvimento de Tecnologias, da Escola de Assistência Jurídica; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a) (CÓD. SIGHR 04001271), da Gerência de Audiovisual, da Coordenação de Mídias Digitais, da Assessoria de Comunicação; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a) (CÓD. SIGHR 04001487), do Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimento Iniciais de Brasília.

Art. 2º Ficam criados na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimento Iniciais de Brasília; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Plantão; 04 (quatro) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Gama; 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Ceilândia; 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Coordenação de Atendimento Itinerante; 04 (quatro) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Samambá; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores; 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho; 03 (três) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor(a), da Defensoria Pública - Geral; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Promoção e Defesa das Mulheres; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DOMINIQUE DE PAULA RIBEIRO

PORTARIA Nº 276, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º A Corregedoria, da Defensoria Pública do Distrito Federal passa a denominar-se Corregedoria - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal; a Gerência Geral, da Corregedoria, da Defensoria Pública do Distrito Federal passa a denominar-se Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 2º Ficam extintos na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: o Núcleo de Secretaria, da Gerência Geral, da Corregedoria; o Núcleo de Inspeção, da Gerência Geral, da Corregedoria; o Núcleo de Estatística, da Gerência Geral, da Corregedoria; o Núcleo de Correição, da Gerência Geral, da Corregedoria;

Art. 3º Ficam criadas na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: a Comissão de Estágio Probatório, da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria - Geral; a Gerência de Correição e Inspeção, da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria - Geral; a Gerência de Estatística e Cadastro, da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria - Geral.

Art. 4º Ficam extintos na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 05, de Assessor Especial de Gabinete (CÓD. SIGHR 04001204), da Defensoria Pública - Geral; 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 02, de Corregedor (CÓD. SIGHR 04001232), da Corregedoria; 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 04, de Subcorregedor (CÓD. SIGHR 04001233), da Corregedoria; 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a) (CÓD. SIGHR 04001234 e 04001235), da Corregedoria; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente (CÓD. SIGHR 04001236), da Gerência Geral, da Corregedoria; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe (CÓD. SIGHR 04001237), do Núcleo de Secretaria, da Gerência Geral, da Corregedoria; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe (CÓD. SIGHR 04001238), do Núcleo de Inspeção, da Gerência Geral, da Corregedoria; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe (CÓD. SIGHR 04001239), do Núcleo de Estatística, da Gerência Geral, da Corregedoria; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe (CÓD. SIGHR 04001240), do Núcleo de Correição, da Gerência Geral, da Corregedoria; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a) (CÓD. SIGHR 04001213), da Defensoria Pública - Geral; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a) (CÓD. SIGHR 04001475), do Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras e de Vicente Pires; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a) (CÓD. SIGHR 04001266), da Gerência de Conteúdo, da Coordenação de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor(a) Especial (CÓD. SIGHR 04001250), da Escola de Assistência Jurídica; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente (CÓD. SIGHR 04001270), da Gerência de Audiovisual, da Coordenação de Mídias Digitais, da Assessoria de Comunicação.

Art. 5º Ficam criados na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 02, de Corregedor – Geral, da Corregedoria – Geral; 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Corregedoria – Geral; 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 07, de Diretor, da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria – Geral; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria – Geral; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe Administrativo, da Comissão de Estágio Probatório, da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria – Geral; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Correição e Inspeção, da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria – Geral; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estatística e Cadastro, da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria – Geral; 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 07, de Assessor de Gabinete, da Escola de Assistência Jurídica; 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e de Violência Doméstica de Brasília; 06 (seis) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Coordenação de Atendimento Itinerante; 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Fórum Júlio Mirabete.

Art. 6º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 25/2022

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DOS DIAS 15 A 19 DE AGOSTO DE 2022(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Virtual Nº 25

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00011543/2021-17-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00001068/2022-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00003858/2022-71-e, Solicitações de Informações, LUIZ CARLOS BARCELLOS HOGEM; 4) 00600-00004051/2022-56-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00004803/2022-89-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00004804/2022-23-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00005423/2022-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00006177/2022-65-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00006884/2022-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00007331/2022-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00007334/2022-50-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00007963/2022-80-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00007978/2022-48-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00008364/2022-83-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00008422/2022-79-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00008731/2022-49-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00007095/2022-38-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00008144/2022-50-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00008292/2022-74-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00008300/2022-82-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00008360/2022-03-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 6) 00600-00008382/2022-65-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00008746/2022-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00008954/2022-14-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00009247/2021-56-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 2) 00600-00009367/2021-53-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00005306/2022-06-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00006980/2022-08-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 5) 00600-00007005/2022-17-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00007088/2022-36-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00007210/2022-74-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00007317/2022-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00007320/2022-36-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00007350/2022-42-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00007386/2022-26-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00007401/2022-36-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00007479/2022-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00007692/2022-62-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00007693/2022-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00007802/2022-96-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00007812/2022-21-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00007849/2022-50-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00007851/2022-29-e, Análise de Concessão, SIRAC; 20) 00600-00007973/2022-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 21) 00600-00007981/2022-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 22) 00600-00008017/2022-51-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 23) 00600-00008139/2022-47-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00006777/2022-23-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00006783/2022-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00007396/2022-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00007847/2022-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00008734/2022-82-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

DECISÃO Nº 2922/2022 (*)

PROCESSO Nº 00600-00005701/2022-81-e- Inclusões no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/16.

DECISÃO Nº 2922/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator Substituto, Conselheiro MÁRCIO MICHEL, atuando em substituição à Conselheira ANILCEIA MACHADO, decidiu: I – tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; II – considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, as seguintes inclusões no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar, do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares, na Terceira Divisão de Fiscalização de Pessoal, Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-01, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2016, publicado no DODF de 01/07/2016 – Edição Extra: Ádryo Emerick de Oliveira, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Ana Laura de Fátima Barbosa, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 0 ano(s), 4 mês(es) e 24 dia(s); Ana Paula Gomes Gudin, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Daniela Araujo Nobrega, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Diego Antonino Nunes dos Santos, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 0 ano(s), 4 mês(es) e 24 dia(s); Eduardo Felipe Braz Vieira Fernandes, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Elaine Carvalho de Oliveira, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 0 ano(s), 4 mês(es) e 24 dia(s); Elisa Ivo Colle, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Flávia Meirelles de Souza, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Francisco Junio Garrido Barros, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Gabryella Dias da Silva, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Glayci Hellen Vargas da Silva Soares, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Iam Ribeiro Antunes, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Íris Caroline dos Santos, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Jéssica Carolina de Pinho Silva, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Jhonatan Silva Resende, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Kelly Cristina Oliveira Jordão, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Leticia Avelina Ferreira Batista, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 0 ano(s), 4 mês(es) e 24 dia(s); Lucio Zeidan de Oliveira, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Marcos Vinicius Carvalho de Alcântara, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Mateus Araújo Rufino, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Patricia Barbosa Jansen, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Rayssa Gomes Roriz de Melo, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Stephany Olimpia de Souza, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Tiago Pires Lucas, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Tiago Sousa Tavares, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Vinicius de Souza Ribeiro, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Vinicius Palmério Nogueira, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); Walisson Santana Silva, Data de Ingresso no TCDF: 23/04/2020 - 2 ano(s), 1 mês(es) e 2 dia(s); e Zenildo Alves de Sousa Júnior, Data de Ingresso no TCDF: 30/12/2021 - 0 ano(s), 4 mês(es) e 24 dia(s); III – autorizar o arquivamento dos autos.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 142, de 29 de Julho de 2022, página 48.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo:0711198-55.2022 (0711198-55.2022.8.07.0000 - Res.65 CNJ); Acórdão: 1438965; Relatora: Desa. VERA LUCIA ANDRIGHI; Requerente: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogados: LEO FERREIRA LEONCY(OAB/DF 14571-A) e JORGE OCTAVIO LAVOCAT GALVÃO(OAB/DF 23437-A); Requerido: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: JOSE WILSON PORTO(OAB/DF 1476300-A); Curador: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO; Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI DISTRITAL 7.082/22. FAIXA DO ESPORTE, LAZER E TRÂNSITO DE CICLISTAS NA PONTE JK. VÍCIO DE INICIATIVA. MEDIDA CAUTELAR. REQUISITOS.

I – A inclusão de atribuições a entes da Administração Pública para a implementação do projeto “Faixa do Esporte, Lazer e Trânsito de Ciclistas na Ponte Juscelino Kubitschek – Ponte JK”, criado pela Lei Distrital 7.082/22, de iniciativa parlamentar, invade a competência privativa do Governador do Distrito Federal, arts. 71, § 1º, inc. IV, e 100, incs. VI e X, da LODF, por isso, nessa análise inicial, estão presentes os requisitos da probabilidade do direito e do perigo de dano.

II – Medida cautelar deferida para suspender a eficácia da Lei Distrital 7.082/22, com efeito retroativo e eficácia contra todos.

DECISÃO: Deferiu-se a liminar nos termos do voto da Relatora. Decisão unânime.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 145 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2022

GUILHERME VALADARES VASCONCELOS

Diretor

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL
DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL
SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 54, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Distrital nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 e no §1º do art. 17 e do inciso XI do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, aos 26 de novembro de 2015, resolve

Art. 1º Designar para:

I atuar como pregoeiros do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, os seguintes empregados públicos:

- Renata Dias Martins, CPF: 017.*214.* - Assessora;

- Rarisson Erlevi Louzeiro Guedes CPF:059**493** - Auxiliar Técnico II;

II atuar como membros componentes da equipe de apoio, os empregados públicos designados no inciso I e

- Luciana Parente Macedo Andrade, inscrita no CPF sob o nº 620.***281-**, ocupante do Auxiliar-Técnico I.

§ 1º O pregoeiro designará a cada Pregão, através do sistema Compras do Governo Federal, aqueles que atuarão como membros da equipe de apoio.

§ 2º Qualquer dos pregoeiros mencionados no inciso I poderá ser designado para atuar como substituto do Pregoeiro que, por motivo justo, ficar impossibilitado de conduzir o certame, que estiver sob sua responsabilidade.

Art 2º Caberá ao Pregoeiro a função de elaborar o Edital do Pregão e seus anexos, excetuando-se o Termo de Referência, Projeto Básico e levantamento dos preços estimados.

Art. 3º A designação desta portaria é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades em que trabalham.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

PORTARIA Nº 55, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Distrital nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 e no §1º do art. 17 e do inciso XI do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, aos 26 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Licitação, com fundamento nos arts. 6º, XVI e 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dirigir e julgar o procedimento a ser realizado por dispensa de licitação instruído no Processo Eletrônico SEI nº 04029-00000162/2021-41, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo, de materiais de copa e cozinha (pratos, talheres e outros), para atender as demandas do Consórcio Interestadual do Brasil Central.:

I a Comissão de que trata esta portaria será presidida pelo servidor (a) Renata Dias Martins, inscrita no CPF sob o nº 017.***214-**, ocupante do cargo de Assessora;

Parágrafo primeiro. Designa-se como membros da Comissão Especial de Licitação:

I Rarisson Erlevi Louzeiro Guedes, inscrito no CPF sob o nº 059***493**, ocupante do Auxiliar-Técnico II;

II Luciana Parente Macedo Andrade, inscrita no CPF sob o nº 620.***281-**, ocupante do Auxiliar-Técnico I.

Parágrafo segundo. Na ausência do(a) Presidente, a Comissão Especial de Licitação será presidida por um dos membros do parágrafo primeiro.

Art. 2º Caberá a Comissão Especial de Licitação:

I instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes;

II prestar informações aos interessados;

III providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

IV instaurar a fase de habilitação, promovendo, na data previamente marcada, a abertura dos envelopes, a rubrica e a análise dos documentos;

V promover ou determinar a realização de diligências e habilitar ou inabilitar proponentes;

VI analisar e se manifestar acerca dos recursos interposto, podendo rever, de ofício ou mediante provocação suas decisões, encaminhando o recurso devidamente informado à autoridade superior para decisão;

VII examinar, julgar e classificar as propostas, findando suas atividades com o encerramento da fase de julgamento das propostas, esgotamento da fase recursal, se existente, e remessa do processo à autoridade superior;

VIII os documentos de responsabilidade da Comissão devem ser assinados por todos os membros que a compõe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

CASA CIVIL

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

Em 10 de agosto de 2022

Processo: 00002-00003964/2022-77. Interessado: ALBERTO PERES NETO. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

I - AUTORIZO, de acordo com alínea "b", Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 31 de 17 de dezembro de 2020, combinado com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, dispensa de ponto do servidor ALBERTO PERES NETO, matrícula 170.0842-5, Chefe, da Unidade de Inovação, da Casa Civil do Distrito Federal, a fim de participar do I Fórum Nacional de Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD que acontecerá nos dias 25/08/2022 e 26/08/2022, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul - RS, conforme consta nos autos do processo SEI 00002-00003964/2022-77.

II - Publique-se e encaminhe-se à Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas para os devidos fins.

LAIS BARUFI DE NOVAES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do art. 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CATIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS, matrícula 1.683.242-6, Assessora Especial, símbolo CPE-07, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora CASSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO, matrícula 125.652-1, Chefe, símbolo CPE-04, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 08 a 11/08/2022, por motivo de afastamento da titular.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO, matrícula 125.652-1, para atuar como Executora e CÁTIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS, matrícula 1.683.242-6, para atuar como Executora Suplente, do Termo de Cooperação nº 02/2019/SESP/MT, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança do Estado de Mato Grosso e o Governo do Distrito Federal, representado pela Casa Civil do Distrito Federal, cujo objeto é a mútua colaboração dos participantes, mediante a disponibilização de policiais militares efetivos, visando promover o ajustamento de pessoal às necessidades dos serviços para garantir o desenvolvimento das atividades do Governo do Distrito Federal, bem como, desenvolver atividades que promovam o intercâmbio de informações e de conhecimento técnico-jurídico-científico e a disponibilização de vagas em cursos, capacitações e treinamentos com foco na formação e aperfeiçoamento de profissionais da área de segurança pública e demais cursos voltados à atividade de Segurança Pública e Gestão Pública os quais sejam de interesse dos participantes, Processo SEI-GDF nº 00002-00001959/2019-24.

Art. 2º As executoras de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Artigo 42, constantes no Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação, para realizar Compras de Bens, Serviços e Execução de Obras da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores, CHARLES PEREIRA DA SILVA, matrícula 091.533-5 (Presidente), BENEDITO LOPES LIMA, matrícula 126.726-4, ÉRIKA VAZ NAKAHARA, matrícula 1.690.424-9, WAGNER XAVIER DOS SANTOS, matrícula 1.689.671-8, PEDRO MORAIS DE SANT'ANNA, matrícula 1.698.709-8, como membros da comissão. A presente Licitação tem como objeto a contratação de empresa para a execução de obra de construção do Escadão, na Avenida Central, entre os blocos 1124 a 1120, Núcleo Bandeirante.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, Decreto nº 37.096/2016, com fundamento na Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF e Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 – TCDF, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo de Tomada de Contas Especial – TCE nº 00366-00000876/2022-58, para, no prazo de 90 (noventa) dias a apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionado ao Processo nº 366.000.193/2014, referente às irregularidades apontadas no Item 1.2, do Relatório de Auditoria nº 03/2017 – DIGOV/COIPG/SUBCI/CGDF.

Art. 2º Designar a servidora ELAYNE CHRISTINE CASTRO DA SILVA, como Tomadora de Contas, em consonância com a Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 – TCDF e, em conformidade com inciso II, do art. 1º, da Lei Complementar nº 904, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADMILSON TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, Decreto nº 37.096/2016, com fundamento na Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF e Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 – TCDF, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo de Tomada de Contas Especial – TCE nº 00366-00000878/2022-47 para, no prazo de 90 (noventa) dias a apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, relacionado ao Processo nº 00366-00000489/2022-11, referente ao Boletim de Ocorrência nº 63.203/2022-1, registrado na Delegacia Eletrônica da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF.

Art. 2º Designar a servidora ELAYNE CHRISTINE CASTRO DA SILVA, como Tomadora de Contas, em consonância com a Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 – TCDF e, em conformidade com inciso II, do art. 1º, da Lei Complementar nº 904, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADMILSON TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DO CANCELAMENTO DE ITEM DA ARP Nº 0014/2022

A DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca do cancelamento do item 05 da Ata de Registro dos Preços nº 0014/2022, relativa Pregão Eletrônico nº 0101/2021, a pedido da empresa G2B COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - CNPJ: 36.668.854/0001-98, em função da indisponibilidade de compra no Brasil da "LENTE, Descrição: para câmera digital, tipo 300mm f/2.8, compatível com câmera DSLR". A Ata de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 10 de agosto de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Directora

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 09 de agosto de 2022

PROCESSO: 00055-00054083/2022-53. INTERESSADO: JOSÉ RENATO FREIRE DE SOUZA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor JOSÉ RENATO FREIRE DE SOUZA, matrícula 174.619-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Casa Civil do Distrito Federal, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Corregedoria, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e nos arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 10 de agosto de 2022

PROCESSO: 00040-00030691/2021-60. INTERESSADA: XÊNIA VERSIANI PAIVA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA/REVOGAÇÃO.

TENDO em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SUGEP/UMP/DICER/GEMOV, de 08/08/2022, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, revogo, a contar de 14/07/2022, a disposição da servidora XÊNIA VERSIANI PAIVA, matrícula nº 227.760-3. Gestora em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a esta Pasta, publicada no DODF nº 180, de 23/09/2021, pág. 24, em face do Ofício nº 761/2022 - SEE/SECEX, de 27/07/2022. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-004609/2000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 14 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2000, pág. 12, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor CARLOS ALBERTO GOMES, matrícula nº 35.256-X, por haver inconsistência no total de dias averbados. AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.641 (um mil seiscientos e quarenta e um) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor CARLOS ALBERTO GOMES, matrícula nº 35.256-X, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos trabalhados: de 04/07/1983 a 25/09/1984, para URBRAS - Urbanização e Pré-moldados Ltda.; de 20/05/1985 a 25/06/1985, para Companhia Brasileira de Distribuição; de 03/07/1985 a 09/08/1985, para Mar del Plata Lanches Ltda.; de 04/03/1988 a 19/07/1989, para Confederal Vigilância e Transporte de Valores S/A; de 22/09/1989 a 24/10/1990, para Ideal Serviços e Transportes Ltda.; de 25/10/1990 a 20/03/1991 (já excluída a concomitância), para Brasília Empresa de Serviços Técnicos Ltda.; de 01/07/1991 a 12/09/1991, para CONTERC - Construção Terraplagem e Consultoria Ltda.; e ainda averbar, para fins de adicionais e aposentadoria, 787 (setecentos e oitenta e sete) dias líquidos relativos ao período de 08/10/1985 a 04/12/1987 (já com a dedução) trabalhados para a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT GST nº 3083/2022 e diante da instrução inserta no Processo 00040-00023498/2019-58, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a servidora LUCIANE PINHEIRO DA SILVA REIS, matrícula 1430694-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada no Núcleo de Atendimento Médico Pericial, da Diretoria de Logística e Administração, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 27 de maio de 2022.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT GST nº 3160/2022 e diante da instrução inserta no Processo 0410-001725/2016, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor GUSTAVO EMÍLIO ROMANHOLO FERREIRA, matrícula 173514-4, Médico - Clínica Médica, lotado na Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 13 de junho de 2022.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no Processo nº 00040-00028056/2022-01, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada SANDRA MAGNA DE FARIAS, matrícula nº 31.702-0, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no Processo nº 00040-00028494/2022-61, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada ROSANGELA ALVES FEITOSA, matrícula nº 42.817-5, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no Processo nº 00040-00028519/2022-27, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 19 (dezenove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor aposentador AMAURI JOSE LARA, matrícula nº 92.364-8, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no Processo nº 00040-00028526/2022-29, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada MAGNALVA LOPES DA SILVA MOTA JARDIM, matrícula nº 44.910-5, no cargo de Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no Processo nº 00040-00028611/2022-97, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada MARILENE SEBASTIÃO SEGUNDO, matrícula nº 33.166-X, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no Processo nº 00040-00028881/2022-06, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor aposentado JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA, matrícula nº 46.287-X, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no Processo nº 00040-00028713/2022-11, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada GLADIS ZENKNER SARTINI, matrícula nº 32.347-0, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no Processo nº 00040-00028826/2022-16, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor aposentado AURO VERISSIMO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 43.384-5, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no Processo nº 00040-00028716/2022-46, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada a HERTANIA DA SILVA BATISTA, matrícula nº 40.562-0, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT GST nº 3084/2022 e diante da instrução inserida no Processo 00040-00023057/2019-56, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a servidora CLENIA DOS SANTOS MONTEIRO BORGES, matrícula 1430689-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 29 de junho de 2022.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no Processo nº 00040-00028514/2022-02, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada CLEUNICE VIEIRA VIANA, matrícula nº 91.402-9, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e o contido no Processo nº 00040-00028500/2022-81, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada FERNANDA MARIA COSTA DA LUZ, matrícula nº 1.430-912-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão II, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor MARCELO ROSSI DE CASTILHO, matrícula nº 46.212-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 30 de julho de 2022. Processo SEI-GDF nº 00040-00029350/2022-22.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de Agosto de 2021, c/c com o § único do art. 4º, da Portaria nº 92, de 11 de março de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho implementado nas Unidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal relacionadas a seguir:

Lotação	Nome do Servidor	Matrícula	Modalidade/Teletrabalho	Data de Início	Processo SEI Pessoal: Teletrabalho - Plano de Trabalho e Pactuação
DIGEC/UAF/UGEP/SEGEA/SEEC	LUCIANO CAMPOS DE OLIVEIRA	174.815-7	Parcial	01/07/2022	00040-00023441/2022-54
DIGEC/UAF/UGEP/SEGEA/SEEC	RÓSANA CRUZ BARBOSA	159.060-X	Parcial	01/07/2022	00040-00023515/2022-52
DIINF/COSIF/INOVA/SUTIC/SEEC	ALESSANDRA FREIRE DE MENDONÇA	109.006-2	Integral	01/07/2022	00040-00025522/2022-99
DIINF/COSIF/INOVA/SUTIC/SEEC	VINÍCIUS DI OLIVEIRA	151.898-4	Parcial	01/07/2022	00040-00028448/2022-62
GED/DIINF/COSIF/INOVA/SUTIC/SEEC	GILSON AZEVEDO DE MELO	46.179-2	Integral	01/07/2022	00040-00028441/2022-41
DIDEP/COGEP/SUAG/SEGEA/SEEC	LILIAN GUSMÃO DE SOUZA MARQUES	174.250-7	Parcial	01/08/2022	00040-00022465/2022-96

RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, nomeada pela Portaria nº 32, de 17 de julho de 2022, no uso da delegação de competência conferida no inciso X, do art. 5º, da Portaria IPREV/DF nº 60, de 16 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ CARLOS DE SOUSA, Coordenador de Administração Geral, matrícula nº 275.651-x e BRUNO ALVES LIMA DE ANDRADE, cargo Assessor da Unidade de Gestão Ativos Não-Financiado, Fundo Solidário Garantidor, matrícula nº 277.679-00, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2022, nos termos do Padrão nº 02/2002 (91659070), Processo SEI-GDF nº 00413-00002160/2022-18, cujo objeto é a contratação de serviços para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, a fim de atender a sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal e nos Imóveis pertencentes ao Fundo Solidário Garantido - FSG, conforme especificações e quantidades constantes Projeto Básico - IPREV/DIAFI/COAD, tombado sob o protocolo nº 91727187 e seus Anexos.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 60, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Gerência de Contratos desta Autarquia Previdenciária deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA NOGUEIRA SOARES MALHEIROS LISBOA DA SILVA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Distrital nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder AUXÍLIO CRECHE E PRÉ-ESCOLA, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, à servidora ISABELA MACEDO NERI, matrícula nº 02810778, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Gerência de Protocolo, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, pela dependente LIZ MACEDO NERI DA COSTA, nascida em 02/05/2020, conforme instrução em Processo SEI-GDF nº 04001-00001007/2022-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Distrital nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar CIBERY ARAÚJO VASCONCELOS DE AZEVEDO FERRAZ, matrícula nº 02812711, para substituir MIRIAN DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 0275147X, titular do cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Diretor,

da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, no período de 8 a 22 de agosto de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme Processo SEI-GDF nº 04001-00000761/2021-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 46, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Distrital nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar WESLEY DE ALMEIDA SCHIMIDT, matrícula 281.289-4, e MAYCON CARDOSO MENDES, matrícula 281.272-X, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Credenciamento nº 0056/2021, Registro SIGGo nº 42902, do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme processo 04001-0000097/2021-43.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666 de 1993, e com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores designados os respectivos processos dos Termos de Credenciamento e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como executores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Distrital nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar VITÓRIA DE FARIAS BRAGA, matrícula 281.305-X, e NÁGILA RAQUEL MARQUES FERREIRA, matrícula 281.291-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Credenciamento nº 0216/2021, Registro SIGGo nº 45075, do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme processo 04001-00000479/2021-77.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores designados os respectivos processos dos Termos de Credenciamento e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como executores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 48, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Distrital nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ALINE INÊS XAVIER MARQUES, matrícula 281.357-2, e UILMA CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO, matrícula 281.368-8, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Credenciamento nº 0374/2021, Registro SIGGo nº 46981, do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme processo 04001-00000832/2022-08.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores designados os respectivos processos dos Termos de Credenciamento e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como executores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 49, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Distrital nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ACICLEIA ALVES DA SILVA, matrícula 281.628-8, e ANDREA CRISTINA FERREIRA ROCHA, matrícula 281.645-8, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos seguintes Termos de Credenciamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme processo 04001-00000747/2022-31:

I – Termo de Credenciamento nº 0374/2021 – Registro SIGGo nº 46981; e
II – Termo de Credenciamento nº 0053/2021 – Registro SIGGo nº 42922.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores designados os respectivos processos dos Termos de Credenciamento e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como executores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar CARMEM SOLANGE ALVES DE ARAUJO, matrícula 195.176-9, lotado(a) no(a) GADMLAB/DLOG/SULOG, como Executor(a) Titular e JOCELIO MORAES REGO, matrícula 1671.138-6, lotado(a) no(a) GADMLAB/DLOG/SULOG, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 218/2013-SES/DF, celebrado com a empresa UNIDAS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, que tem por objeto o(a) Locação de imóvel do tipo “galpão”, situado no Setor de Indústria e Abastecimento, TR 04, LT 1840 a 1890, para acomodação de medicamentos e materiais hospitalares, pertencentes à Secretaria de Saúde, conforme processo nº 060.004.647/2013.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00366902/2022-14 (92350859, 92352524), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. NEUZIMAR GONCALVES DA SILVA, matrícula 172.441-X, lotado(a) no(a) GADMLAB/DLOG/SULOG/SES e RENATA MOURA NASCIMENTO, matrícula 1704.370-0, lotado(a) no(a) DLOG/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar: 1. MAYANE SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 154.696-1, lotado(a) no(a) GENF/HRG/SRSSU, como Executor(a) Titular e PRISCILA LINHARES DA SILVA, matrícula 1676.742-X, lotado(a) no(a) GENF/HRG/SRSSU, como Executor(a) Substituto(a); 2. LEIDI APARECIDA MATEUS RODRIGUES, matrícula 1439.953-9, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/DIRAPS/GSAPI-BRZ, como Executor(a) Titular e AUCYFRANIA JACKELINE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1436.234-1, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/DIRAPS/GSAPI-BRZ, como Executor(a) Substituto(a); do Contrato nº. 064/2019-SES/DF, celebrado com a empresa MAZIMUS ENGENHARIA EIRELI, que tem por objeto o(a) prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS, DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR E CARDIOVERSOR, todos marca ZOLL, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 0060-014130/2013 - (92744443).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar CAROLINA GENARO PULTRIN, matrícula 0169.866-4, lotado(a) no(a) UGO/HMIB, como Executor(a) Titular e LIDIANA LOBO CARNEIRO MAGALHAES, matrícula 0159.317-X, lotado(a) no(a) UGO/HMIB, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 105/2019-SES/DF, celebrado com a empresa TEKNA TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças/acessórios, em equipamentos ECGRAFOS - Modelo MyLAB40 e Marca ESAOTE -, pertencentes à Rede Pública de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 0060-002629/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00279271/2022-96 (92534310, 92535205), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. ANTONIO JOSE BRANDAO VIEIRA JUNIOR, matrícula 198.683-X, lotado(a) no(a) UTI MATER/GACL/DAS/HMIB e ANA CRISTINA SANTANA ARAUJO, matrícula 143.875-1, lotado(a) no(a) UTI MATER/GACL/DAS/HMIB, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HMIB/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar IARA ALVES DOS SANTOS FELISBINO, matrícula 172.198-4, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRL/SRSLE e SHIRLEI GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 151.730-9, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRL/SRSLE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 045950/2022-SES/DF, celebrado com a empresa QUALITY HEALTH CARE LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade - SAD-AC para atender determinação judicial, conforme processo nº 00020-00008855/2019-22.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00020-00008855/2019-22 (92009153, 92009504, 92323058), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. LUCIELMA SIQUEIRA BRASIL RAMOS, matrícula 1436.176-0, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRAN/SRSCE, WALERIA CHRISTINA PALHARES PIRES, matrícula 159.256-4, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRAN/SRSCE e LUCAS TEIXEIRA ALECRIM, matrícula 1694.659-6, lotado(a) no(a) NRAD/GACL/HRAN/SRSCE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar VITOR BITTENCOURT DE AQUINO FERNANDES, matrícula 1442.018-X, lotado(a) no(a) UTI ADU/GACL/HRAN/SRSC, como Executor(a) Titular e MAX ARTHUR CASTELO BRANCO ZARDINI JUNIOR, matrícula 1698223-1, lotado(a) no(a) UTI HRAN, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 082/2017-SES/DF, celebrado com a empresa CIRURGICA SÃO BERNARDO LTDA, que tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos CAPNÓGRAFO, ELETROCARDÍOGRAFOS, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, MONITOR DE SINAL VITAL, MONITORES DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, VENTILADORES, OXICAPNÓGRAFOS e OXÍMETROS DE PULSO todos da marca DIXTAL pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 060.004.302/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEL-GDF 00060-00377910/2021-05 (92720642, 92721537), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. ANDRESA CRISTINER AGOSTINHO GOMES, matrícula 153.877-2, lotado(a) no(a) UTI ADU/GACL/HRAN/SRSC e VIVIANE PEPE BARRADAS DE OLIVEIRA, matrícula 1434.253-7, lotado(a) no(a) UTI ADU/GACL/HRAN/SRSC, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SRSC/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEL-GDF 00060-00325953/2018-00 (93005937, 93007714), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 046673/2022-SES/DF, celebrado com a empresa FORTE EM AÇO INDÚSTRIA DE PRODUTOS E AÇO INOXIDÁVEL LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de mobiliário: MOBILIÁRIO ASSISTENCIAL PARA PREPARO DE IMUNOBIOLOGICOS, na modalidade Pregão, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00325953/2018-00, a saber: 1. TEREZA LUIZA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1657.743-4, lotado(a) no(a) GRF/DIVP/SVS/SES e FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA, matrícula 1433.756-8, lotado(a) no(a) GRF/DIVP/SVS/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SVS/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA CAROLINA DE MORAIS OLIVEIRA ANDRADE DA SILVA matrícula 1660.017-7, lotado(a) no(a) Núcleo de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Brazlândia, como Executor(a) Titular e THAYSA GLEICIA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 0196.443-7, lotado(a) no(a) Núcleo de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Brazlândia, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 034/2018-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMIENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, que tem por objeto o(a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF, conforme processo nº 00060-00393573/2018-90.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEL-GDF 00060-00393573/2018-90 (91430060, 91430703), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1.

SHIRLEI DE BRITO SANTIAGO, matrícula 1684.022-4., lotado(a) no(a) NND/GAMAD/HRBz/SRSC e ANA CAROLINA DE MORAIS OLIVEIRA ANDRADE DA SILVA, matrícula 1660.017-7, lotado(a) no(a) NND/GAMAD/HRBz/SRSC, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) BRZ/SRSC.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora CLÉLIA DE SOUZA MARINHO VIÉGAS, matrícula 1307320, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Carreiras e Cargos, da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00362528/2022-70.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de serviço nº 51, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF de 02 de março de 2022, a qual designou MARINA DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 1442552-1, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o (a) Coordenador (a) da Coordenação de Administração de Profissionais, símbolo CPE-06, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde/DF, em seus afastamentos e impedimentos legais, 00060-00095960/2022-40.

DESIGNAR o servidor FELLIPE DIENER FONSECA, matrícula nº 17048710, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Coordenador da Coordenação de Administração de Profissionais, símbolo CPE-06 da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde/DF, em seus afastamentos e impedimentos legais.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 907, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) CATARINA JULIANA DA VILA INDA, matrícula nº 0140712-0, MEDICO-REUMATOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Reumatologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEREU, para participar do XXXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE REUMATOLOGIA, no período de 04 a 12 de setembro de 2022 em Gramado - RS, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00060218/2022-19.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 928, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o (a) ANTONIO CARLOS SANTOS VERAS, matrícula 01274724, no cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM - 05, do Quadro

de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, a contar de 12/11/2012, conforme processo 04016-00094558/2021-62.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o (a) JAMIL RIBEIRO ELIAS, matrícula 01292730, no cargo de MEDICO - ANESTESIOLOGIA, Classe/Padrão CM - 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, a contar de 18/05/2015, conforme processo 00060-00156217/2017-14.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o (a) JOÃO DANIEL BRINGEL REGO, matrícula 01363263, no cargo de MEDICO - PNEUMOLOGIA, Classe/Padrão CM - 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, a contar de 16/03/2022, conforme processo 04016-00027078/2021-96.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 04 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 147, de 05 de agosto de 2022, página 42, ONDE SE LÊ: "...SRSSU, 17094143, CELESTE APARECIDA PINTO SANTANA, 25%, 28/07/2022...", LEIA-SE: "...SRSSU, 17094143, CELESTE APARECIDA PINTO SANTANA, 23%; 28/07/2022...", haja vista a existência de incorreção no percentual concedido.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para exercer a função de Referência Técnica Distrital de Infectologia - Colaboradora, a servidora LUÍZA MORAIS DE MATOS, matrícula: 0186045-3 com carga horária de 05 horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pela servidora abaixo indicada, ao órgão e entidade a seguir mencionada: MIRIAM SOUTO MAIOR MEDEIROS, 146890-1, Médico - Acupuntura, Secretaria de Saúde do DF. 3.653 dias, ou seja, 10 anos e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1991 a 31 de janeiro de 1994 e 1º de fevereiro de 1994 a 31 de dezembro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271-001140/2016.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 31 de julho de 2017, publicada no DODF nº 154, de 11 de agosto de 2017, página 32, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora aposentada AGNES AUREA LUCENA WOLFF, matrícula 01285351, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...213 dias, ou seja, 7 meses e 3 dias, prestados Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 31 de agosto de 1988, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...210 dias, ou seja, 7 meses e 0 dias, prestados conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 31 de agosto de 1988, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a finalidade e a quantidade de dias.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de SERVIÇO nº 163, de 05 de julho de 2021, publicada no DODF nº 126, de 07 de julho de 2021, página 37, referente a Averbação de Tempo de Serviço, conforme certidão expedida pelo INSS, da servidora JOSIANE QUEIROZ, matrícula 16593588. TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 79, de 24 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, página 49, referente a Averbação de Tempo de Serviço da servidora JOSIANE QUEIROZ, matrícula 16593588.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pela servidora abaixo indicada, ao órgão e entidade a seguir mencionada: JOSIANE QUEIROZ, 16593588, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.658 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 18 dias, prestados a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 31 de janeiro de 1986 a 15 de agosto de 1990, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00472004/2018-18. JOSIANE QUEIROZ, 1659358-8, Enfermeiro, SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DF. 6.456 dias, ou seja, 17 anos, 8 meses e 11 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 16 de agosto de 1990 a 24 de dezembro de 1990, 20 de maio de 1992 a 03 de maio de 1993, 10 de maio de 1993 a 16 de fevereiro de 1994, 1º de março de 1994 a 03 de março de 1997, 05 de março de 1997 a 20 de novembro de 2001, 21 de novembro de 2001 a 31 de janeiro de 2003, 1º de junho de 2003 a 30 de junho de 2004, 1º de agosto de 2004 a 31 de agosto de 2004, 1º de março de 2005 a 31 de março de 2005, 1º de maio de 2005 a 30 de junho de 2005, 1º de novembro de 2007 a 31 de maio de 2008, 1º de agosto de 2008 a 15 de abril de 2011 e 1º de agosto de 2011 a 15 de julho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00472004/2018-18.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação das retificações de licença prêmio da servidora BARBARA MARIA VIEIRA RIVERA VILA, matrícula 0137334X, publicada no DODF 145, de 03 de agosto de 2022, O.S 228, de 02 de agosto de 2022.

RETIFICAR a publicação de Licença Prêmio publicada no DODF 127, de 05 de julho de 2017, página 27, Na Ordem de Serviço de 20 de abril de 2017, publicado no DODF nº 109, de 08 de junho de 2017, página 23, de BARBARA MARIA VIEIRA RIVERA VILA, Matrícula: 0.137.334-X, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 1º 13 de janeiro de 2005 a 12 janeiro de 2005...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 18 de janeiro de 2000 a 15 de janeiro de 2005...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de março de 2017, publicado no DODF nº 53, de 17 de março de 2017, página 38, de BARBARA MARIA VIEIRA RIVERA VILA, Matrícula: 0.137.334-X, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 2º 13 de janeiro de 2005 a 12 janeiro de 2010; 3º 13 de janeiro de 2010 a 12 janeiro de 2015...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 16 de janeiro de 2005 a 14 janeiro de 2010; 3º quinquênio: 15 de janeiro de 2010 a 13 janeiro de 2015...".

RETIFICAR a publicação de Licença Prêmio publicada no DODF 153, de 13 de agosto de 2021, página 40, Na Ordem de Serviço nº 197, de 12 de agosto de 2021, publicado no DODF 153, de 13 de agosto de 2021, página 40, de BARBARA MARIA VIEIRA RIVERA VILA, Matrícula: 0.137.334-X, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 16/01/2015 a 14/01/2020...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 14/01/2015 a 12/01/2020...".

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CLEIDE REGINA LOUZA, 130126-8, TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 314 dias, ou seja, 10 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04 de dezembro de 1989 a 17 de outubro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00345730/2022-37.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VIVIANE BATISTA LOPES, 1658934-3, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 3.446 dias, ou seja,

9 anos, 5 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2003 a 30 de junho de 2005, 1º de julho de 2005 a 08 de abril de 2010 e 1º de abril de 2011 a 30 de junho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00441383/2019-77.

MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição, prestado pelo(a) servidor(a) abaixo indicado(a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARILIA TRAJANO DOURADO UZUELLI, 16712986, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.053 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 23 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 04 de setembro de 2012 a 23 de julho de 2015, tempo público contado para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00303334/2022-32. CRISTIANE LUCIA FERREIRA SPINA, 16864697, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.839 dias, ou seja, 13 anos, 3 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 2004 a 10 de setembro de 2004, 05 de julho de 2005 a 22 de junho de 2006, 1º de julho de 2006 a 06 de agosto de 2009, 07 de agosto de 2009 a 20 de setembro de 2013, 21 de setembro de 2013 a 26 de julho de 2015 e 27 de julho de 2015 a 08 de julho de 2018, tempo privado contado somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00179170/2022-16.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei 840/11, Art. 139 aos servidores: ALBA CRISTINA ALVES BATISTA DE LIMA, matrícula 01398814, Técnico em Enfermagem, 4º quinquênio, período de 15/11/2015 a 27/11/2020; FRANCILESIDIO MACHADO PONTES, matrícula 01421115, AOSD, 5º quinquênio, período de 27/04/2017 a 25/04/2022, processo 00060-00453724/2020-91; CAMILA M. ARAUJO DE MOURA E LIMA, matrícula 16807979, Téc. em Nutrição e Dietética, 1º quinquênio, período de 25/07/2017 a 28/07/2022, processo 00060-00365377/2022-10; JEANE ALVES DA CUNHA, matrícula 01427555, Téc. de Enfermagem, 6º quinquênio, período de 04/04/2017 a 02/04/2022, processo 00060-00080157/2021-20; VIVIANE SAGGIN ALVES, matrícula 01830333, Enfermeira, 2º quinquênio, período de 02/11/2014 a 31/10/2019, processo 00060-00530690/2020-65; SANDRA PEREIRA GOMES, matrícula 16808312, Assist. GAPS, 1º quinquênio, período de 25/07/2017 a 23/07/2022, processo 00060-00366027/2022-62; MARIA DA CONCEICAO REGO FEITOZA, matrícula 01835033, Tec. de Enfermagem, 2º quinquênio, período de 15/11/2014 a 13/11/2019, processo 00060-00363346/2022-16; ROSANE SOUZA DA SILVA PIMENTEL, matrícula 01827774, Téc. de Enfermagem, 2º quinquênio, período de 02/11/2014 a 31/10/2019, processo 00060-00358440/2022-53; MARIA NAILMA PIRES, matrícula 01833375, Téc. de Enfermagem, 2º quinquênio, período de 15/11/2014 a 13/11/2019, processo 00060-00358366/2022-75; DIONIR BATISTA VIEIRA MATEUS, matrícula 16802853, Téc. de Enfermagem, 1º quinquênio, período de 05/06/2017 a 03/06/2022, processo 00060-00358331/2022-36; LILIA BRAZ DA SILVA, matrícula 01830139, Téc. de Enfermagem, 2º quinquênio, período de 02/11/2014 a 31/11/2019, processo 00060-00112016/2018-88; JEFFERSON VINICIUS DA SILVA, matrícula 1679852X, Biomédico, 1º quinquênio, período de 13/06/2017 a 11/06/2022, processo 00060-00285132/2022-00.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos servidores: RENATA CRISTINA COSTA, Médica, matrícula 16949811. Dependente: Helena Bousan Côrtes Costa Flores, nascido em 01/08/2022. Processo: 00060-00373358/2022-59; FERNANDA FERRO SOUSA BRAGA REIS, Enfermeira, matrícula 14396270. Dependente: Vitor Ferro Braga Reis, nascido em 30/07/2022. Processo: 00060-00377050/2022-82.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de VERIDIANA SARAIVA DE CARVALHO, ENFERMEIRO, matrícula 14403382, para participar do Evento "SIMPÓSIO DE IMERSÃO em NEUROPATIA e PÉ DIABÉTICO - 44º Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular", no período de 15 a 16 de agosto de 2022, na cidade de Brasília/DF. Processo 00060-00262850/2022-08; VALDEMAR DE ALMEIDA RODRIGUES, ENFERMEIRO, matrícula 0139049X, para participar do Evento "SIMPÓSIO DE IMERSÃO em NEUROPATIA e PÉ DIABÉTICO - 44º Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular", no período de 15 a 16 de agosto de 2022, na cidade de Brasília/DF. Processo 00060-00350135/2022-13; ERICA CORREIA GARCIA, MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA, matrícula 14346354, para participar do Evento "SIMPÓSIO DE IMERSÃO em NEUROPATIA e PÉ DIABÉTICO - 44º Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular", no período de 15 a 16 de agosto de 2022, na cidade de Brasília/DF. Processo 00060-00350011/2022-38.

DISPENSAR MARIANA GARCIA SILVA COSTA, matrícula 14418924, Analista em GAPS, como substituto do Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Leste, Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JEANE YASMIN AGRIPINO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 16801911, Analista em GAPS, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Leste, Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço Nº 294, DE 14 DE JUNHO DE 2022, no DODF Nº 114, de 21/06/2022, página 53, a retificação da Ordem de Serviço nº 347 de 25 de julho de 2022, publicada no DODF nº 139 de 26 de julho de 2022, página 20 acerca da Licença prêmio de JEFFERSON VINICIUS DA SILVA, matrícula 1679852X.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 22 de Janeiro de 1996, página 742, da Diretoria da Divisão de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, publicada no DODF nº 18, DE 25/01/1996, o ato que averbou o tempo de serviço de DIRCILENE MARIA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 1318055; ONDE SE LÊ: "...2.251 dias, ou seja, 6 anos, 2 meses e 1 dia...", LEIA-SE: "...2.252 dias, ou seja, 6 anos, 2 meses e 2 dias...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 19, de 05/07/2018, da Superintendência da Região de Saúde Leste, publicada no DODF nº 130, de 11/07/2018, pag. 19, o ato que concedeu licença prêmio para a servidora LINDINEA MONTEIRO CRUZ, matrícula 01323385; ONDE SE LÊ: "...período de 15/12/2012 a 13/12/2017...", LEIA-SE: "...período de 15/12/2012 a 23/12/2017...".

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 e conforme Processo SEI nº 00060-00375319/2022-96, resolve:

DISPENSAR DIEGO DE SENA FERREIRA, matrícula 14355183, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RAIMUNDO DA SILVA SOUSA, matrícula 01323792, ocupante do cargo Técnico Gest. Ass. Pub. Saúde, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00375319/2022-96, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: AQUILAS GABRIEL DO NASCIMENTO matrícula 16803434, processo 00060-00352783/2022-12, 1º- 01/06/2017 a 30/05/2022; MARIO KENJI HATUSHIKANO matrícula 14384191, processo 00060-00050464/2017-08, 2º- 11/06/2017 a 09/06/2022; WEXSSANDRE ATHAYDE GONCALVES matrícula 14384698, processo 00060-00411277/2019-69, 2º- 11/06/2017 a 09/06/2022; KARLA K. QUEIROZ DE CARVALHO matrícula 16727746, processo 00060-00360904/2022-91, 1º- 28/01/2016 a 25/01/2021; ROSEMEIRE GOMES FERREIRA matrícula 01431234, processo 279.000.027/2008, 4º- 12/04/2017 a 15/05/2022; CASSIA A. MARINHO MAGALHAES matrícula 01592793, processo 279.000.216/2012, 3º- 21/01/2017 a 20/03/2022; JULIANA AZARA REIS HENRIQUES matrícula 01900307, processo 279.000.649/2015, 3º- 22/01/2017 a 21/01/2022; JANINE SILVA PIRES HORTA BARBOSA matrícula 0161066X, processo 279.000.102/2013, 3º- 07/03/2017 a 24/03/2022; ELIANE MARCIA MARTINS matrícula 01365797, processo 279.000.125/2002, 5º- 14/03/2017 a 12/03/2022; LUZINI ALMEIDA DE SOUSA matrícula 0117942X, processo 061.036.083/1993, 8º- 18/03/2017 a 16/03/2022; ROSANGELA BARRADAS SANTOS ISIDORO matrícula 01429108, processo 279.000.756/2007, 4º- 18/03/2017 a 16/03/2022; MARIA DAS GRACAS SANTOS DA SILVA matrícula 01421980, processo 279.000.827/2008, 4º- 19/03/2017 a 02/05/2022; SDENKA ROSIO ROSALES MERIDA matrícula 01421980, processo 279.000.677/2008, 4º- 21/03/2017 a 19/03/2022; SERGIO ELIAS CORREA DA SILVA matrícula 01421123, processo 279.001.195/2014, 4º- 22/03/2017 a 19/04/2022; LUIS H. ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA matrícula 0142548X, processo 279.000.516/2007, 4º- 24/03/2017 a 22/03/2022; EULER DE BARROS FARIA matrícula 01424084, processo 279.000.515/2007, 4º- 25/03/2017 a 23/03/2022; ELCIO FERREIRA JUNIOR matrícula 14378159, processo 00060-00130580/2019-63, 2º- 01/04/2017 a 30/03/2022; MIRTES MAGDA FEITOSA matrícula 01366254, processo 279.000.193/2002, 5º- 02/04/2017 a

18/04/2022; JULIANA DA CRUZ CANAMARI matrícula 01366432, processo 279.000.194/2002, 5º- 02/04/2017 a 31/03/2022; JUCIANE DOS SANTOS CARVALHO matrícula 01425889, processo 279.000.919/2007, 4º- 08/04/2017 a 06/04/2022; CRISTINA DIAS DA SILVA matrícula 01427482, processo 279.000.426/2009, 4º- 08/04/2017 a 10/04/2022; GERALDO CARLETTI JUNIOR matrícula 01429930, processo 279.000.630/2007, 4º- 10/04/2017 a 11/05/2022; CLAUDIO MARCIO LACERDA ALMEIDA matrícula 01430262, processo 279.000.650/2007, 3º- 10/04/2017 a 08/04/2022; THAIS BARBOSA DOS SANTOS matrícula 01428179, processo 279.000.026/2008, 4º- 12/04/2017 a 10/04/2022; ROSEMEIRE GOMES FERREIRA matrícula 01431234, processo 279.000.027/2008, 4º- 12/04/2017 a 15/05/2022; ANGELA M. M. DOS SANTOS SAMPAIO matrícula 0143232X, processo 279.000.875/2007, 4º- 14/04/2017 a 12/04/2022; SIMONE ALVES RAFAEL SILVA matrícula 0143134X, processo 279.000.874/2007, 4º- 15/04/2017 a 13/04/2022; EUSANE DOS REIS MOURA matrícula 01433261, processo 279.000.639/2007, 4º- 16/04/2017 a 14/04/2022; TATIANA QUEIROZ COELHO matrícula 01571230, processo 279.000.544/2008, 5º-24/04/2017 a 08/05/2022; MARIA DE FATIMA INACIO FERREIRA matrícula 16800338, processo 279.000.544/2008, 1º-24/05/2017 a 22/05/2022; JAQUELINE DE JESUS matrícula 16754050, processo 00060-00556928/2021-63, 1º- 04/05/2016 a 02/05/2021.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 172, de 21 de julho de 2022, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2022, página 46, ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR LUANA MARIA DA PAZ, matrícula 17071712, ocupante do cargo Enfermeiro Família e Comunidade, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento Monitoramento e Avaliação, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais...", LEIA-SE: "...DESIGNAR LUANA MARIA DA PAZ, matrícula 17071712, ocupante do cargo Enfermeiro Família e Comunidade, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.376, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRC / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor (a) LUCIANO DE SOUZA FERREIRA - Matr. 0155766-1, conforme o processo nº 00060-00337596/2021-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.377, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto da servidora ANNA PAULA CESAR COSTA, Matr. 1674846-8, do cargo de MEDICO - PEDIATRIA, lotada na SES/SRSOE/GSAS1/POLIC-CEI I, para participar do 60th Annual European Society for Paediatric Endocrinology Meeting, no período de 13/09/2022 a 19/09/2022, à realizar-se na cidade Roma - Itália, conforme processo nº 00060-00347344/2022-80.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.380, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.203, de 07/07/2022, publicada no DODF nº 127, de 08/07/2022, página 33, que publicou a designação de substituto do Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS SENA DA COSTA, matrícula: 1.696.899-9, ocupante do cargo efetivo de MEDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, para substituir o (a) Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00082969/2020-29.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 17/04/2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, p.19, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE DE AQUINO BARBOSA, matrícula nº 01424963, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir oficialmente a chefe do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12.01.2001, e considerando o disposto na alínea e, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15.06.2018, resolve:

Art. 1º Autorizar a DISPENSA DE PONTO da servidora ELIZIANE BRANDÃO LEITE, Médico – Endocrinologia, matrícula SES nº 145.433-1, matrícula Fepecs nº 0273.465-6, no período de 17 a 24.09.2022, para participar do 58th Annual Meeting European Association for the Study of Diabetes, a realizar-se em Estocolmo-Suécia (Processo SEI nº 00064-00002968/2022-68).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, alterada pela Instrução nº 17, de 23 de dezembro de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, e do inciso V, do art. 17, da Ordem de Serviço nº 04, de 10 de Fevereiro de 2022, que institui e regulamenta o teletrabalho para os servidores dos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e ainda, conforme Processo SEI nº 00064-00000867/2022-52, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de servidores autorizados ao regime de teletrabalho:

NOME	MATRÍCULA SES	MATRÍCULA FEPECS	PROCESSO INDIVIDUAL
DEISE DE SOUZA MOURA	147641-6	02815958	00064-00002988/2022-39

Art. 2º Os servidores relacionados poderão dar início ao teletrabalho a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 243, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar MAYARA AOYAMA SOARES, matrícula: 1694458-5, como Fiscal Técnica do Contrato nº 037/2020 – NCC/CODAG/FHB em substituição à servidora CARLA CARVALHO DALAPÍCOLLA, matrícula: 1401991-4, designar RAFAEL CESAR MERLO DOS SANTOS, matrícula 1701479-4 como Fiscal Técnico do Contrato nº 037/2020 – NCC/CODAG/FHB, em substituição ao servidor DANIEL TIAGO PINHEIRO CARVALHO, matrícula: 1700843-3 e designar MATHEUS OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 1704576-2 como fiscal substituto do Contrato nº 037/2020 – NCC/CODAG/FHB, em substituição ao servidor RAFAEL CESAR MERLO DOS SANTOS, matrícula 1701479-4, objeto do processo nº 00063-00004560/2020-97.

Art. 2º Designar FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS LIMA - matrícula 1707348-0, como Gestora do Contrato Nº 025/2022 - DCC/UNIAF/FHB e AMANDA PEREIRA DOS SANTOS - matrícula 1703373-X, como Gestora Substituto, objeto do processo nº 00063-00003676/2022-71.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 244, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

AUTORIZAR a redução para 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho do servidor ALEX RENNEN ALVES PINTO, matrícula 1402118-8, Técnico de Atividades do Hemocentro - Técnico de Laboratório, a contar de 05 de agosto de 2022, conforme Processo nº 00063-00004591/2022-18.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 775, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VIII, alínea "g", e conforme Processo 00080-00139919/2022-18, resolve:

Art. 1º Dispensar RAUL LUIS DE MELO DUSI, matrícula 205.975-4, da substituição de Chefe da Assessoria de Apoio Técnico, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar a servidora RUTINEIA DA SILVA RIBEIRO MARQUES, matrícula 247.918-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir a Chefe da Assessoria de Apoio Técnico, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, nos afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 776, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de período de férias da servidora ALZIRA NEVES SANDOVAL, matrícula 205.266-0, referente ao exercício de 2022, marcadas para o período de 11 a 30/07/2022, ficando assegurada a fruição nos períodos de 22 a 31/08/2022 e de 17 a 26/10/2022, conforme Processo 00080-00207775/2020-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 128, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Designa membro para o Comitê Técnico de Monitoramento de Segurança - CTMS no Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede STIP/DF em substituição ao membro anteriormente designado.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 228, incisos VIII e IX do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, na qualidade de Coordenador do Comitê Técnico de Monitoramento e Segurança, conforme designação do artigo 2º, da Portaria SSP/DF nº 70, de 12 de maio de 2021, e considerando o teor do processo SEI nº 00050-00006716/2021-77, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VALMIR FERREIRA GOMES, Matrícula: 280.978-8, como representante Titular da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para compor o Comitê Técnico de Monitoramento e Segurança – CTMS do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede STIP/DF, conforme art. 1º, inciso III, alínea 'b' da Portaria SSP/DF nº 100, de 1º de julho de 2021 (65264960), em substituição ao servidor JOSÉ RICARDO GROSSI DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RODRIGUES NEVES

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de agosto de 2022

Processo nº: 00428-00001760/2022-82. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIROS MILITARES.

1- AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do SubTen. QBMG-01 WERLEN SATURNINO NASCIMENTO, matr. 1406195; SubTen. QBMG-01 FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES JUNIOR, matr. 1405269; 2º Sgt. QBMG-01 MARCO AURÉLIO DE ALBUQUERQUE, matr. 1404854; 2º Sgt. QBMG-01 JEVERSON MARCEL DE MELO RIBEIRO, matr. 1405712 e do 3º Sgt. QBMG-01 LUCAS GOMES OLIVEIRA, matr. 2037147, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito

Federal, quando das suas nomeações, para atuarem no Departamento de Segurança Presidencial da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, conforme o previsto no inciso I, do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do art. 29-A do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 184/2022 - CM/AJL (92497272) e sua Cota de Aprovação (92497425);

2- PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 364, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: 1º SGT QPPMC CARLOS CESAR VIEIRA GOMES, matrícula 18.501/9, processo nº 00054-00092128/2022-16; 1º SGT QPPMC SAMUEL DE JESUS COSTA, matrícula 19.317/8, processo nº 00054-00104330/2022-06; 1º SGT QPPMC HEBERVAL HENRIQUES COSTA, matrícula 19.585/5, processo nº 00054-00100914/2022-02; 1º SGT QPPMC MARCIO ANTONIO BORGES, matrícula 19.691/6, processo nº 00054-00104232/2022-61; 1º SGT QPPMC ROBERTO COELHO DOS REIS, matrícula 20.076/X, processo nº 00054-00104436/2022-00; 1º SGT QPPMC ORLANDO DA COSTA SILVA, matrícula 20.275/4, processo nº 0054-202754/2022.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 92641880 e 92689589, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 18 de julho de 2022, o Tenente-Coronel LEANDRO DE LIMA ALCANTARA - Mat. 50.638/9, do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 363, DE 09 DE AGOSTO 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.186/2000, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 2º SGT PMRR HILDO INÁCIO DA COSTA, matrícula nº 03.182/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-la do imposto de renda, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018 c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei.

DIRLEI ANTÔNIO NUNES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 261, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Gestora das Atas o 3º SGT QPPMC HELTON MOREIRA DE ANDRADE, Mat. 195.804/6, da Função de 4º Membro, das Atas de Registro de Preços nº 28, 29, e 31/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2022, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, S&T EVENTOS EIRELI e STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00144229/2021-07.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: o 2º TEN QOPM RAFAEL SOUTO FERNANDES MARINHO, Mat. 735.228/X, na Função de Gestor, 1º SGT QPPMC HANNI FAIZ AHMAD AMORIM, Mat. 22.437/5, na Função de 1º Membro, 2º SGT QPPMC TIMOTEO PONTES DE SOUZA, Mat. 72.976/0, na Função de 2º Membro, 2º SGT QPPMC GABRIEL LIMA STEPANSKI, Mat. 73.725/9, na Função de 3º Membro e a 3º SGT QPPMC PABLINI DE OLIVEIRA GOMES, Mat. 214.999/0, na Função de 4º Membro.

Art. 3º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 262, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Ofício Nº 1167/2022 - PMDF/DPTS/CMAN/SAD/SSAD - (Doc. SEI 92855805) o CB QPPMC ISMAEL FONCECA DE MORAES, Mat. 732.600/9, da Função de 7º Membro e Designar o 3º SGT QPPMC CARLOS EDUARDO NOGUEIRA CHIARINI, Mat. 195.728/7, para a Função de 7º Membro, referente ao Contrato n 12/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00011543/2019-81.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM ALEX LOPES BORGES, Mat. 195.633/7, na Função de Presidente, 1º TEN QOPME RÔMULO BISPO DE CASTRO, Mat. 19.928/1, na Função de 1º Membro, o ST QPPMC PAULO ROBERTO SOUSA RIBEIRO, Mat. 23.867/8, na Função de 2º Membro, o 1º SGT QPPMC RAIMUNDO NONATO BARREIRA DOS SANTOS, Mat. 22.974/1 na Função de 3º Membro, o CB QPPMC THIAGO LUIZ DA SILVA MELO, Mat. 731.903/7 na Função de 4º Membro, o CB QPPMC RONALDO FELIPE NASCIMENTO, Mat. 731.595/3 na Função de 5º Membro, o CB QPPMC DANIEL RUBENS DOS SANTOS ROSA, Mat. 732.591/6 na Função de 6º Membro, o 3º SGT QPPMC CARLOS EDUARDO NOGUEIRA CHIARINI, Mat. 195.728/7, na Função de 7º Membro e o CB QPPMC JOEL FERREIRA GOMES, Mat. 732.627/0, na Função de 8º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 263, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Gestora da Ata, a 1º SGT QPPMC SUELY PEREIRA DIAS, Mat. 21.144/3, para a função de Gestora, 1º SGT QPPMC UBIRAJARA NATALINO DE SOUZA LIMA, Mat. 22.581/9, para a Função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC VALDO LUIZ OLIVEIRA DE PINHO, Mat. 24.029/X, para a Função de 2º Membro, da Ata de Registro de Preços nº 175/2021, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90/2021, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP, nos autos do Processo SEI nº 00054-00025963/2022-41.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: a 1º SGT QPPMC SUELY PEREIRA DIAS, Mat. 21.144/3, na função de Gestora, o 1º SGT QPPMC UBIRAJARA NATALINO DE SOUZA LIMA, Mat. 22.581/9, na Função de 1º Membro e o 2º SGT QPPMC VALDO LUIZ OLIVEIRA DE PINHO, Mat. 24.029/X, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Os membros da Comissão Gestora da Ata funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 de agosto de 2022, o Cap. QOBM/Compl. KLEBER JUSTINO OLIVEIRA, matr. 1583233, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da

Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-02, conforme tornou público a página 20, do DODF nº 150, de 10 de agosto de 2022, Ofício nº 540/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 10 de agosto de 2022, e demais informações no Processo SEI nº 00050-00007329/2022-39.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores: ALDAIR ALVES DE AQUINO FILHO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 47.612-9, matrícula SIAPE nº 1410646, a partir de 03.02.2022, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00002924/2022-21; PETRONIO BATISTA CHAVES SALGADO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.835-5, matrícula SIAPE nº 1411471, a partir de 01.08.2022, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00019654/2022-98; ALDO CLEMENTE OLIVEIRA, Papiloscopista Policial, matrícula SIGHR nº 59.281-1, matrícula SIAPE nº 1412472, a partir de 16.06.2022, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00021304/2022-91; RODRIGO DE ALMEIDA BELCHIOR, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 36.898-9, matrícula SIAPE nº 1417445, a partir de 25.07.2022, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00019445/2022-44, todos com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º caput c/c art.20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 73, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 (*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso VLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

AVERBAR tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei nº 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991: NOME: MAXIMIANO DOS SANTOS ROCHA, PROCESSO: 055-006174/93, MATRÍCULA: 00.059-0, 2.133 dias, com base na certidão expedida pelo INSS, no período de 02.01.70 a 09.02.77, interpolados, contados somente para aposentadoria. NOME: JOSÉ ALBERTO MODESTO, PROCESSO: 055-006203/93, MATRÍCULA: 01.042-1, 588 dias, com base na certidão expedida pela sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, no período de 03.10.74 a 02.12.75, contados somente para aposentadoria. NOME: OSVALDO PEDRO DE MELO, PROCESSO: 055-006306/93, MATRÍCULA: 00.229-1, 1.467 dias, com base na certidão expedida pelo INSS, no período de 11.03.74 a 04.07.77, interpolados, contados somente para aposentadoria. NOME: PETRÔNIO RODRIGUES, PROCESSO: 055-006389/93, MATRÍCULA: 00.905-9, 1.905 dias, com base na certidão expedida pela Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 01.04.84 a 18.06.89, contados para aposentadoria e adicionais.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 21, de 31 de janeiro de 1994, página 29.

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 497, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CYNTHIA LEAL MATOS ROCHA, matrícula 250.350-6, da Comissão de Fiscalização do Termo de Cessão de Uso nº 02/2021 (Contrato nº SBBR-COM-CA-142-21 - Inframérica), objeto do processo administrativo nº 00055-00044753/2021-42, instituída pela Instrução nº 49, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 11, de 17 de janeiro de 2022, pág. 28.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 494, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do art. 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR os tempos de serviço/contribuição prestados pelo servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, matrícula 250274-7, Técnico em Atividades de Trânsito, sendo 8.349 (oito mil, trezentos e quarenta e nove) dias, ou seja, 22 anos, 10 meses e 19 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 03/04/1985 a 06/01/1986, 01/04/1986 a 16/05/1986, 01/07/1986 a 20/09/1988, 01/11/1988 a 13/03/1992, 01/09/1992 a 11/05/1995, 12/05/1995 a 29/02/2004, 01/06/2005 a 31/05/2009 e de 01/07/2009 a 18/05/2010, contados para aposentadoria. E, 408 (quatrocentos e oito) dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 13 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, relativa ao período de 19/05/2010 a 30/06/2011, contados para aposentadoria e adicional. Processo nº 00055-00056111/2022-77.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 500, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor ARMANDO CÉSAR VIANA DE LIMA, matrícula 251.566-0, lotado na Gerência de Segurança da Infraestrutura - GESIN, da Coordenação de Gestão de Suporte e Segurança de Infraestrutura - COSIN, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 03/08 a 22/08/2022, nos termos do processo SEI: 00055-00054816/2022-50.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 501, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, artigo 3º da Instrução nº 389, de 14 de junho de 2022 e artigo 16, inciso V do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Teletrabalho proposto pela Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF nos termos do Processo nº 00055-00059083/2022-40.

Art. 2º Autorizar o regime de teletrabalho, na modalidade integral, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora ZÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA RITA, matrícula nº 182.296-9, Especialista em Atividades de Trânsito.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 502, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora MARLI LUIZA DE OLIVEIRA, mat. 1113-4, no cargo de analista em atividades de trânsito, classe especial, padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com os artigos 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por estar cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 11/08/2022. Processo nº 00055-00059712/2022-31.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 503, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor PETRÔNIO RODRIGUES, mat. 905-9, no cargo de analista em atividades de trânsito, classe especial, padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com os artigos 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por estar cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 27/12/2019. Processo nº 00055-00062271/2022-55.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 504, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR RÉGIS OTAVIO RAMOS DE LIMA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.236-X, para substituir MARCELO VINÍCIUS GRANJA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 981-4, Diretor, Símbolo CPE-02, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDOC, do DETRAN/DF, nos dias 23, 24, 25 e 26/08/2022, por motivo de abono de ponto anual do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00048735/2022-11.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 505, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ADILSON DOS REIS VELLASCO, Agente de Trânsito, matrícula 691-2, para substituir JOÃO PAULO DE SOUSA RODRIGUES, Agente de Trânsito, matrícula 251.044-8, Supervisor de Dia, Símbolo CPC-02, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 14/08 a 23/08/2022, por motivo de férias, e no dia 26/08/2022, por motivo de abono de ponto do titular, nos termos do processo 00055-00061664/2022-41.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00685, emitida em favor da empresa OPEN CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00026745/2022-67, que tem por objeto a aquisição de 396 Argamassas, 24 Joelhos, 12 Joelhos, 120 Joelhos, 96 Joelhos, 200 Luvas de PVC, 120 Luvas de redução e 20 Tê de PVC, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora ELISANGELA GOUVEA DA SILVA ISRAEL, matrícula nº 1.682.669-8, Policial Penal, prestado ao empregador OPÇÃO RECURSOS HUMANOS LTDA, sendo 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, referente ao período de 11/09/1996 a 09/12/1996; prestado ao empregador L&W ESTETICA LTDA, sendo 02 (dois) anos e 02 (dois) meses, referente ao período de 01/12/1999 a 31/01/2002; prestado ao empregador L&W ESTETICA LTDA, sendo 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, referente ao período de 02/09/2002 a 15/02/2003; prestado ao empregador MERCADO MAS LTDA, sendo 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias, referente ao período de 02/05/2003 a 27/11/2003; prestado ao empregador DDL-CLINICA DE ESTETICA E FISIOTERAPIA LTDA, sendo 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, referente ao período de 01/07/2004 a 15/09/2004; prestado ao empregador DDL-CLINICA DE ESTETICA E FISIOTERAPIA LTDA, sendo 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses, referente ao período de 01/07/2005 a 31/10/2007; prestado ao empregador SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, sendo 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, referente ao período de 11/02/2011 a 19/12/2011; prestado ao empregador SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, sendo 06 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias, referente ao período de 08/02/2012 a 31/08/2012; prestado ao empregador SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, sendo 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias, referente ao período de 04/09/2012 a 20/12/2012; prestado ao empregador SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, sendo 23 (vinte e três) dias, referente ao período de 14/02/2013 a 06/03/2013; prestado ao empregador SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, sendo 01 (um) meses,

referente ao período de 12/03/2013 a 11/04/2013; prestado ao empregador SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, sendo 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias, referente ao período de 30/04/2013 a 19/12/2013; prestado ao empregador SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, sendo 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, referente ao período de 05/02/2014 a 22/12/2014; prestado ao empregador SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, sendo 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, referente ao período de 05/03/2015 a 01/10/2015; prestado ao empregador SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, sendo 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, referente ao período de 14/10/2015 a 28/12/2015; prestado ao empregador SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, sendo 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, referente ao período de 10/03/2016 a 28/12/2016; prestado ao empregador SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, sendo 02 (dois) meses e 11 (onze) dias, referente ao período de 10/02/2017 a 20/04/2017. Totalizando 4071 (quatro mil e setenta e um) dias, correspondendo a 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, de acordo com a certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, conforme Processo SEI nº 04026-00007447/2022-78.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

DESIGNAR os servidores JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 224.379-2, DOROTIL FORTUNATO R FILHO, matrícula nº 93.976-5 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material, constante do processo nº 00113-00007652/2022-21 – NES nºs 01330 e 01331/2022, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

FABIO CARDOSO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, e de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES, matrícula nº 221.471-7, para atuar como Gestor Titular, e o servidor JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4, como Gestor Substituto da Ata de Registro de Preços nº 013/2022, firmada entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, e as empresas: GHI COMERCIO DE PAPEIS E ARTIGOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.791.570/0001-69 (Lote 01), e MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.976.381/0001-32 (Lote 02), referente ao Pregão Eletrônico SRP nº: 020/2022, nos termos do Processo SEI-GDF nº 00113-00003335/2022-35 e na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 773, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, bem como o contido no artigo 3º e o Anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula 194.716-8; KAROLINE VIEIRA ABRAHAM, Especialista Socioeducativo, matrícula 218.261-0; DÉBORA ISAURA DE MACEDO, Agente Socioeducativo, matrícula 240.179-7; para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00047165/2022-83.

Art. 2º Designar DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA, Especialista Socioeducativo, matrícula 198.148-X para exercer a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 774, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, quadriênio 2024-2027, com o objetivo de apoio técnico, logístico e mediação com órgãos e instituições públicas para consecução dos objetivos da Comissão Especial do Processo de Escolha - Cepe/2022.

Art. 2º Ficam designados para compor o Comitê Gestor do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, sob coordenação dos dois primeiros, os seguintes servidores:

I - JOSIMAR ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 024.5530-7, representando a Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - CLEIDSON FIGUEREDO DOS SANTOS, matrícula 027.6840-2, especialista socioeducativo;

III - MARIA LUÍZA AMARANTE DOS SANTOS, matrícula 024.9110-9, representando a Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS, matrícula 244.533-6, representando a Subsecretaria de Administração Geral;

V - ANDRE LUIZ AZEVEDO CHAVES, matrícula 0247666-5, e OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula 0217959-8, representando a Unidade de Tecnologia da Informação;

VI - SUHELEM BRASIL SANTOS, matrícula 171.918-1, e MARIANA ASEVEDO RANGEL, matrícula 248.952-X, representando a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo;

VII - HUGO LIMA ALENCAR, matrícula 02437066, representando a Controladoria Setorial da Justiça;

VIII - LUCIANO GOMES DE LIMA, matrícula 025.1387-0, representando a Assessoria de Comunicação.

Art. 3º A atuação deste Comitê Gestor se estende a todo processo eleitoral e se extingue com a publicação da relação dos eleitos para o cargo de Conselheiros Tutelares do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar LUCIENE ALVES MENDES DE ALMEIDA, matrícula 1.430.838-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Agente Administrativo, em substituição a PEDRO RAMOS PIRES NETO, matrícula 1.430.874-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como gestor titular da parceria do objeto constante no processo nº 00417-00038290/2018-91, da Instituição OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI - OAPNB, cabendo ao(à) designado(a) as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LORENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 217.939-3, e CLEONICE OLÍVIA DE JESUS ASSIS, matrícula nº 245.791-1, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, no Contrato de Locação de Imóvel no Distrito Federal nº 16/2022-SEJUS, celebrado com a empresa KAHN HOLDING PATRIMONIAL LTDA, cujo objeto é a locação de imóvel para acomodar o Conselho Tutelar de Sobradinho I, objeto do Processo SEI GDF Nº 00400-00019878/2021-76.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, pg.7, em seu art.º 1º, inciso, II, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório SEI-GDF nº 1/2022 - SEJUS/CCIA/DIPADF/CSIND08-22, constante dos autos da Sindicância nº 00400-00022301/2021-41.

Art. 2º Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor JAMES DIVINO SANTOS DA COSTA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 238.651-8, com fundamento nos artigos 190, I, c/c 180, V, conforme previsto no art. 195, I, c/c 199, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13/03/2018, c/c o inciso XVII, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e de acordo com a alínea "a", do parágrafo 1º, do artigo 15, do Decreto nº 26.373, de 17/11/2005, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Relação de servidor por ordem de matrícula, nome, cargo efetivo - especialidade, resultado, data de ingresso e homologação: 244.965-X, DANIELA GARCIA BARBOSA, Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Agente Administrativo, APROVADA, 01/11/2019 e 04/08/2022, conforme Processo SEI nº 00015-00007702/2020-06.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 62, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria 01 de 18 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento nos artigos 237 §4 da Lei Complementar 840/2011, tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Disciplinar nº 04017-00026827/2021-30, instaurado pela Portaria nº58 de 22 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar WELLINGTON JOSÉ DE SANTANA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas lotado na DF LEGAL, matrícula, nº 91.656-0, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado citado nos Autos do Processo acima indicado, para acompanhar o processo enquanto o servidor acusado não se apresentar, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AIRTON LIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "e", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, e de acordo com o disposto Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, c/c Portaria nº 50, de 30/06/2022, resolve:

CONCEDER: Indenização de Transporte à servidora GIOVANA CHAVES DE SANT ANNA GOMES, matrícula 43.316-0, Inspetor Fiscal de Atividades Urbanas, lotada na Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos - SUFIR, em efetivo exercício de suas atribuições nesta Secretaria.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE

PORTARIA Nº 15 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 24 e art. 4º, §1º do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar como Encarregado Setorial Titular DAYANE GONZAGA RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 281.634-2 e MARIANA MACIEL BRASILEIRO, matrícula nº 1.699.486-8, como Encarregado Setorial Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 14, de 02 de Agosto de 2022, publicada no DODF nº 146, de 04 de Agosto de 2022, página 36.

LEILA ORNELAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 55, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de membros para composição do Comitê Técnico do Programa ALEVINAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c as suas atribuições institucionais de que trata o art. 1º, incisos II e VI do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 34.249, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados a comporem o Comitê Técnico do Programa Alevinar, instituído por meio da Portaria nº 11 de 09 de fevereiro de 2022, como membros titular e suplente respectivamente:

I- ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula 186.217-0, e LINCOLN NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 186.218-9, (SEAGRI/DF)

II- CLÁUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 1657658-6, e RICARDO DA SILVA RAPOSO, matrícula 1.661.662-6, (SEAGRI/DF);

III- MARINA MOTTA DE CARVALHO, matrícula: 166.064-69 e ANA ELIZABETH SILVA BALTAR, matrícula: 908-3, (IBRAM);

IV- CASSIO PAULO DA SILVA, matrícula: 1119-3, e PEDRO LUCIO PEREIRA DE PAULA, matrícula 1193, (CEASA/DF);

V- ADALMYR MORAIS BORGES, matrícula nº 0943-1 e MAURÍCIO DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula nº 0793-5, (EMATER/DF);

VI- KELLY CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO e CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO, (SENAR/DF); e

VII- CARLOS CARDOSO DE SOUZA e LEONARDO ZIMMER NASCIMENTO, (SEBRAE/DF).

Parágrafo único. O Comitê Técnico será coordenado por Ângelo Augusto Procópio Costa, o qual terá como suplente o servidor LINCOLN NUNES DE OLIVEIRA, ambos representantes da SEAGRI/DF;

Art. 2º O Comitê Técnico deve ter caráter consultivo e finalidades de apoio técnico e científico a tomada de ações e ao desenvolvimento e aprimoramento do Programa ALEVINAR, em consonância com o artigo 12 da Portaria nº 11, de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 56, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida na Lei Orgânica do Distrito Federal conforme art. 105, parágrafo único, inciso V, e considerando o disposto no §1º, Art. 19 do Decreto 37.583, de 30 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei nº 1.572 de 22 de julho de 1997, que cria o Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT, resolve:

Art. 1º Dispensar, da composição do Grupo de Trabalho de Infraestrutura e Serviços Básicos nos Assentamentos de Trabalhadores Rurais criados no âmbito do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT, instituído pela Portaria SEAGRI nº 77, de 19 de agosto de 2019, publicada no DODF Nº 156, página 29, FRANCISCO NOGUEIRA PORTO, representante da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

Art. 2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho especificado no Art. 1º desta portaria ORLANDO BEZERRA DE MENEZES JÚNIOR e ANTÔNIO BONFIM CARVALHO TELES como representantes titular e suplente respectivamente, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SECRETARIAS DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

PORTARIA Nº 21, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VALÉRIO CRISTIANO DOS SANTOS, matrícula 1.700.590-6, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Execuções de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Diretoria de Ações Comunitárias e Voluntariado, da Subsecretaria de Parcerias Comunitárias e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NAJARA NEPOMUCENO CÂNDIDO DE SOUZA, matrícula 1.700.364-1, Subsecretária, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, no período de 01 a 16 de agosto de 2022, por motivo de férias da titular.

EMERSON FREDDI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 166, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento interno Aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010; Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019 e, com fulcro no artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Declarar Vacância do Cargo de Técnico de Atividades Culturais, 3ª Classe, Padrão V, Especialidade: Contabilidade, da Carreira de Atividades Culturais, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, ocupado por SEBASTIÃO BIANO DA SILVA, matrícula nº 240.518-0, com base nos termos do Artigo 51 c/c o Artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 22 de Julho de 2022, em virtude de posse inacumulável em outro cargo público, conforme os autos do Processo nº 00150-00004832/2022-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 432, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 411, de 1º de agosto de 2022, publicada no DODF nº 145, de 03 de agosto de 2022, página 61, o ato que se refere ao Adicional de Qualificação dos servidores: IAN ALENCAR DE LACERDA FERRAZ, matrícula 241.632-8, Técnico de Atividades Culturais, ONDE SE LÊ: "...4%, 00150-00004692/2022-56...", LEIA-SE: "...4%, 22/07/2022, 00150-00004692/2022-56...". ILMA DANTAS MENDONÇA, matrícula 172.579-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental. ONDE SE LÊ: "...2%, 10/03/2022, 00150-00003980/2018-15...", LEIA-SE: "...4%, 18/07/2022, 00150-00003980/2018-15...".

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 132, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA, matrícula nº 280.727-0, Ouvidora, Símbolo CPE-04, para substituir MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO, Matrícula nº 275.824-5, Secretário-Geral, Símbolo CNE-02, da JUNTA

COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 16 à 19 de agosto de 2022, por motivo de dispensa de ponto do titular, conforme o Processo SEI nº 04019-00002854/2022-41.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 133, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 280.591-X, Gerente, Símbolo CPE-05, para substituir JULIANA DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 276.582-9, Diretora, Símbolo CNE-03, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 16 à 19 de agosto de 2022, por motivo de dispensa de ponto da titular, conforme o Processo SEI nº 04019-00002854/2022-41.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º No âmbito da Comissão Sindicante competente para atuar nos autos nº 00431-00007450/2019-26:

- I - Dispensar GERLINE SOARES DOS REIS DE SOUZA, Técnico em Assistência Social - Agente Social, mat. 192079-0, da função de presidente;
- II - Dispensar ERIKA RAYANNE SILVA BORGES, Técnica em Assistência Social - Agente Social, mat. 179239-3, da função de membro;
- III - Dispensar KARINA PIRES DE AGUIAR NOGUEIRA, Técnico em Assistência Social - Agente Social, mat. 189550-8, da função de membro;
- IV - Dispensar LISIANE ALVES VIEIRA, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1847317-7, da função de membro suplente;
- V - Designar GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAIHRICH, Especialista em Assistência Social - Psicólogo, mat. 177231-7, para exercer a função de presidente;
- VI - Designar MILENE DOS SANTOS GONÇALVES, Especialista em Assistência Social - Educador Social, mat. 189328-9, para exercer a função de membro e presidente suplente;
- VII - Designar ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, mat. 103640-8, para exercer a função de membro;
- VIII - Designar ROBSON CALDEIRA DE OLIVEIRA SALCEDO, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, mat. 224396-2, para exercer a função de membro suplente;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 33, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05/04/2022, pág. 67, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para servidora ALINE DE SÁ SOUZA, matrícula 275321-9, Assessora, lotada na Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo SEI nº 00390-00007457/2022-02.

DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR RENATTO ATTIE LIMA, matrícula nº 279.482-9, Gerente, da Gerência de Geotecnologia, da Coordenação de Informação Ambiental, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, para substituir ROGERIO ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 264.662-5, ocupante do cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Informação Ambiental, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em suas licenças, férias e demais afastamentos legais. Processo SEI/GDF nº 00393-00000766/2022-69.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 67, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002431/2022-65, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, nos dias 23 a 26 de agosto de 2022, do Diretor JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA, matrícula nº 272.039-6, para participar do XXIV ENCOB - Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 22 a 26 de agosto de 2022, com ônus limitado para a Adasa, nos termos da Portaria ADASA nº 115, de 9 de agosto de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 79, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "34ª EDIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL - ABRASEL 2022".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - ABRASEL, referente à realização do projeto 34ª EDIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL - ABRASEL 2022a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula: 0280449-2;

II - JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES, matrícula: 0276880-1 e

III - CÁSSIO LINCOLN BATISTA, matrícula: 0275456-8.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pelo servidor JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor CÁSSIO LINCOLN BATISTA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 12, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55, do Capítulo XIV, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, os atos administrativos praticados no período de 09 a 22 de junho de 2022, pelo servidor NATANAEL BRAGA BARBOSA, matrícula 1.703.437-X, Assessor, símbolo CC-08, da Diretoria de Articulação em Saúde, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, que respondeu pelo cargo de Coordenador, símbolo CPE-06, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

ALLISON DA COSTA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 71, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo Fomento nº 03/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PORTADORAS DO CÂNCER DE MAMA - AMAMA, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo Fomento nº 03/2022, objeto dos autos do Processo nº 04012-00003378/2021-92, instituída pela Portaria nº 31, de 1º de abril de 2022, publicado no DODF nº 67, de 07 de abril de 2022, página 47.

Art. 2º Fica dispensada a servidora REBECA SALES BANDEIRA CAMPOS, Assessora, matrícula 277.227-2, da função de Gestor Titular.

Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta da seguinte forma:

I - ALBA LUCIA BARROS MOREIRA RODRIGUES, Assessora da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, Matrícula 279.287-7, na função de Gestor Titular e Coordenador;

II - MARIANA RODRIGUES COELHO NETTO, Assessora da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, Matrícula 276.676-0, na função de 1º Gestor Suplente; e
III - PRISCILLA PEREIRA LEDA, Assessora da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, Matrícula 281.544-3, na função de 2º Gestor Suplente.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 72, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo Fomento nº 02/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO MISSÃO HOJE – IMH, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo Fomento nº 02/2021, objeto dos autos do Processo nº 04012-00003322/2021-38, instituída pela Portaria nº 176, de 02 de novembro de 2021, republicado no DODF nº 208, de 08 de novembro de 2021, página 78.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores:

I - PAULO BEZERRA DA SILVA, Gerente de Qualificação, Matrícula 278.815-2, da função de 1º Gestor Suplente; e

II - ANA LÚCIA MERCADANTE DE LACERDA Assessora da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, Matrícula 280.809-9, da função de 2º Gestor Suplente.

Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta da seguinte forma:

I - ALENBERG COSTA NEVES, Assessor da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Ceilândia, Matrícula 277.592-1, na função de Gestor Titular e Coordenador;

II - ERIK SANTOS MIRANDA, Gerente da Gerência de Análise e Acompanhamento de Egressos, Matrícula 281.367-X, na função de 1º Gestor Suplente; e

III - LIDIO EVARISTO DA PENA, Assessor Especial da Secretaria Executiva, Matrícula 275.565-3, na função de 2º Gestor Suplente.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 73, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo Fomento nº 05/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo Fomento nº 05/2022, objeto dos autos do Processo nº 04012-00003566/2021-11, instituída pela Portaria nº 33, de 1º de abril de 2022, publicado no DODF nº 67, de 07 de abril de 2022, página 47.

Art. 2º Ficam dispensadas as servidoras:

I - PAMMELA GONÇALVES ORNELAS, Assessora, Matrícula: 274.549-6, da função de Gestor Titular e Coordenador; e

II -REBECA SALES BANDEIRA CAMPOS, Assessora, Matrícula: 277.227-2, da função de Gestor Suplente.

Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta da seguinte forma:
 I - MARIANA RODRIGUES COELHO NETTO, Gerente da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, Matrícula: 276.676-0, na função de Gestor Titular e Coordenador;
 II - REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA, Assessora da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, Matrícula: 276.686-8, na função de 1º Gestor Suplente; e
 III - GABRIEL FARIAS DOS SANTOS, Assessor Técnico da Gerência de Instrutoria, Matrícula: 280.212-0, na função de 2º Gestor Suplente.
 Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 IVAN ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 74, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo Fomento nº 05/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF, resolve:
 Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo Fomento nº 05/2021, objeto dos autos do Processo nº 04012-00003744/2021-11, instituída pela Portaria nº 04, de 06 de janeiro de 2022, publicado no DODF nº 06, de 10 de janeiro de 2022, página 44.
 Art. 2º Ficam dispensados os servidores:
 I - REBECA SALES BANDEIRA CAMPOS, Matrícula: 277.227-2, da função de Gestor Titular e Coordenador; e
 II - PAULO BEZERRA DA SILVA, Matrícula: 278.815-2, da função de Gestor Suplente.
 Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta da seguinte forma:
 I - REGIVAN SOUSA SANTOS VIANA, Assessor do Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, Matrícula: 281.532-X, na função de Gestor Titular e Coordenador;
 II - LOUISE RODRIGUES LYRA DE LUCENA, Assessora da Secretaria Executiva, Matrícula: 280.673-8, na função de 1º Gestor Suplente; e
 III - SHIRLEY DA SILVA COUTO, Assessora do Núcleo de Benefícios Sociais, Matrícula: 277.487-9, na função de 2º Gestor Suplente.
 Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 IVAN ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 75, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo Fomento nº 01/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF, resolve:
 Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo Fomento nº 01/2021, objeto dos autos do Processo nº 04012-00002173/2021-90, instituída pela Portaria nº 166, de 29 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 185, de 30 de setembro de 2021, página 40.
 Art. 2º Ficam dispensados os servidores:
 I - PAULO BEZERRA DA SILVA, Matrícula: 278.815-2, da função de Gestor Titular e Coordenador; e
 II - GUSTAVO MONTEIRO PERES, Matrícula: 278.104-2, da função de 1º Gestor Suplente.
 III - CRISTIANE TORRES FEITOSA, Matrícula: 277.002-4, da função de 2º Gestor Suplente.
 Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta da seguinte forma:
 I - LIDIO EVARISTO DA PENA, Assessor Especial da Secretaria Executiva, Matrícula: 275.565-3, na função de Gestor Titular e Coordenador;
 II - LOUISE LYRA DE LUCENA, Assessora da Secretaria Executiva, Matrícula: 280.673-8, na função de 1º Gestor Suplente; e
 III - REGIVAN SOUSA SANTOS VIANA, Assessor do Núcleo de Cadastro e Atendimento aos Alunos, Matrícula: 281.532-X, na função de 2º Gestor Suplente.
 Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 IVAN ALVES DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 231, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:
 REVOGAR a Portaria nº 24, de 14 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 10, 15/01/2021, página 35, que designou BRUNA ALENCAR DO AMARAL, matrícula nº 238.922-3, como substituta eventual do Coordenador, Símbolo CNE-05, da Coordenação

de Inovação e Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.
 DESIGNAR BRUNA ALENCAR DO AMARAL, matrícula nº 238.922-3, como substituta eventual do Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.
 CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 271, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:
 EXONERAR, a pedido, GUSTAVO GOMES TAVARES DA SILVA, matrícula nº 231.635-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
 NOMEAR CAROLINA SOARES CHAGAS DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
 DOMINIQUE DE PAULA RIBEIRO

PORTARIA Nº 274, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:
 TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 243, de 26 de julho de 2022, publicada no DODF nº 140, de 27 de julho de 2022, página 31, a nomeação de ANTENOR DE JESUS ARAÚJO PEREIRA, matrícula 56.236-X, para exercer cargo em comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
 TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 242, de 26 de julho de 2022, publicada no DODF nº 140, de 27 de julho de 2022, página 31, as nomeações de BRUNO CAMILLO DE SIQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Execução de Medidas Socioeducativas, da Defensoria Pública do Distrito Federal; JENNIFER PAMELA VIANA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora Técnica, do Núcleo de Assistência Jurídica de atendimentos Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
 TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 244, de 26 de julho de 2022, publicada no DODF nº 140, de 27 de julho de 2022, página 31, a nomeação de ANA CAROLINA CARDOSO SILVA, matrícula 199.949-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
 TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 250, de 28 de julho de 2022, publicada no DODF nº 145, de 03 de agosto de 2022, página 64, a nomeação de EDSON ENEDINO DAS CHAGAS, matrícula 94.056-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
 TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 257, de 01 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 145, de 03 de agosto de 2022, página 65, as nomeações de POLLYANA PEREIRA DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, a Gerência de Gestão Administrativa e Secretaria, da Escola de Assistência Jurídica, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal; THAYLA CAMILA MOURA HIERT, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Gerência de Audiovisual, da Coordenação de Mídias Digitais, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
 EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALÉRIA REJANE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 251.593-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Assessoria Especial, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
 EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CECÍLIA COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 249.105-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Assessoria Especial, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.
 EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA FURTADO BARBOSA, matrícula nº 251.595-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Assessoria Especial, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LETÍCIA LIMA MOURA LACERDA, matrícula nº 251.606-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Assessoria Especial, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 251.618-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Assessoria Especial, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERA LUCIA DE JESUS, matrícula nº 251.550-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e de Violência Doméstica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELLY COSTA DE AQUINO, matrícula nº 251.569-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e de Violência Doméstica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ VINIVUS MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 251.654-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e de Violência Doméstica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA SOARES PEREIRA, matrícula nº 251.561-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Execução de Medidas Socioeducativas, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUZIA KAROLINE SIVA MARTINS DE MELO, matrícula nº 251.604-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Execução de Medidas Socioeducativas, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 251.575-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Ouvidoria, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JUCIANE BARBOSA GOMES, matrícula nº 251.581-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Ouvidoria, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NAYANNE PAULINA DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula nº 251.650-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Gerência de Atendimento, da Ouvidoria, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO BRUNO BEZERRA SAMPAIO, matrícula nº 251.653-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Gerência de Eventos, da Assessoria de Cerimonial, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE CARDOSO MATOS, matrícula nº 251.565-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA AMORAS MAGALHÃES, matrícula nº 251.651-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Gerência de Formação Continuada, Promoção da Educação em Direitos, Cidadania e Sustentabilidade, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JAIRO ALVES MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº 251.638-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Gerência de Formação Continuada, Promoção da Educação em Direitos, Cidadania e Sustentabilidade, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO VIANA LIMA, matrícula nº 125.817-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Gerência de Gestão Administrativa e Secretaria, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO PEREIRA MIRANDA, matrícula nº 125.645-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Gerência de Interação acadêmica, Pesquisa, Extensão, Produção de Conteúdo e Desenvolvimento de Tecnologias, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BARBARA COSME BURELLO, matrícula nº 248.550-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor(a) Especial, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA REJANE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 251.593-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Ceilândia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CECÍLIA COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 249.105-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Plantão, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA FURTADO BARBOSA, matrícula nº 251.595-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimento Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA LIMA MOURA LACERDA, matrícula nº 251.606-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 251.618-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA CARDOSO SILVA, matrícula 199.949-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON ENEDINO DAS CHAGAS, matrícula 94.056-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANTENOR DE JESUS ARAÚJO PEREIRA, matrícula 56.236-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Coordenação de Atendimento Itinerante, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR VERA LUCIA DE JESUS, matrícula nº 251.550-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Atendimento Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY COSTA DE AQUINO, matrícula nº 251.569-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ VINICIUS MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 251.654-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA SOARES PEREIRA, matrícula nº 251.561-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Ceilândia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUZIA KAROLINE SIVA MARTINS DE MELO, matrícula nº 251.604-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO CAMILLO DE SIQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 251.575-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR NAYANNE PAULINA DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula nº 251.650-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JUCIANE BARBOSA GOMES, matrícula nº 251.581-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO BRUNO BEZERRA SAMPAIO, matrícula nº 251.653-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE CARDOSO MATOS, matrícula nº 251.565-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Santa Maria, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR POLLYANA PEREIRA DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA AMORAS MAGALHÃES, matrícula nº 251.651-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JAIRO ALVES MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº 251.638-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO VIANA LIMA, matrícula nº 125.817-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Promoção e defesa das Mulheres, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO PEREIRA MIRANDA, matrícula nº 125.645-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA COSME BURELLO, matrícula nº 248.550-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor(a) da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR THAYLA CAMILA MOURA HIERT, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JENNIFER PAMELA VIANA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Coordenação de Atendimento Itinerante, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DOMINIQUE DE PAULA RIBEIRO

PORTARIA Nº 277, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria Nº 236, de 20 de julho de 2022, publicada no DODF Nº 138, de 25 de julho de 2022, página 62, a nomeação de DÉBORA AUDIFAX DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 731.388-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Corregedoria, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria Nº 242, de 26 de julho de 2022, publicada no DODF Nº 140, de 27 de julho de 2022, página 31, a nomeação de GABRIELA TOSCANO, para exercer cargo em comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora Técnica, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA, matrícula nº 113.194-X, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 02, de Corregedor, da Corregedoria, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, STEPHANE COELI MACHADO E SILVA, matrícula nº 239.934-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Corregedoria, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MILTON DA COSTA GALIZA FILHO, matrícula nº 216.527-9, Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Geral, da Corregedoria, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GABRIELA DA COSTA TEIXEIRA MIRANDA VASCONCELOS, matrícula nº 244.915-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Secretaria, da Gerência Geral, da Corregedoria, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDMARA FIRMINO DE PAULA SILVA, matrícula nº 249.730-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Correição, da Gerência Geral, da Corregedoria, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VITOR SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 251.485-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor Especial, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA, matrícula nº 113.194-X, para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 02, de Corregedor - Geral, da Corregedoria - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR EDMARA FIRMINO DE PAULA SILVA, matrícula nº 249.730-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Corregedoria - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORA AUDIFAX DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 731.388-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Corregedoria - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MILTON DA COSTA GALIZA FILHO, matrícula nº 216.527-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA DA COSTA TEIXEIRA MIRANDA VASCONCELOS, matrícula nº 244.915-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe Administrativo, da Comissão de Estágio Probatório, da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR STEPHANE COELI MACHADO E SILVA, matrícula nº 239.934-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Correição e Inspeção, da Secretaria da Corregedoria, da Corregedoria - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 251.485-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor de Gabinete, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA HELENA LUCAS MÉRIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e de Violência Doméstica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA LETÍCIA TORRES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e de Violência Doméstica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LORRAINAY SOARES NEVES CAMPO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Coordenação de Atendimento Itinerante, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR THAYNARA DE CARVALHO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Coordenação de Atendimento Itinerante, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR KAREN CARDOSO DOS SANTOS BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Coordenação de Atendimento Itinerante, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL SANTANA DONATO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Coordenação de Atendimento Itinerante, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR THAYS DE ALMEIDA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Coordenação de Atendimento Itinerante, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Coordenação de Atendimento Itinerante, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO GABRIEL MACHADO NUNES DANTAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Fórum Júlio Mirabete, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 278, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Gestão de Teletrabalho da Defensoria Pública do Distrito Federal, no que tange aos integrantes indicados pela Corregedoria, instituída no artigo 18 da Portaria nº 223, de 15 de julho de 2022, na forma que indica, e dá outras providências.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos I, II e XIII da Lei Distrital Complementar nº 828/2010 com redação alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 c/c artigo 97-A, incisos III e VII, da Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Designar os servidores da Corregedoria abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão de Teletrabalho da Defensoria Pública do Distrito Federal:

a) Titular: LEONARDO MAIA DE MEDEIROS, matrícula: 0125742-0;

b) Suplente: EDMARA FIRMINO DE PAULA SILVA, matrícula: 02497301.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria nº 223, de 15 de julho de 2022 e na Portaria 258, de 1º de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINIQUE DE PAULA RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452, de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT à Defensora Pública: ANDREA SOUZA TAVARES, matrícula nº 110.662-7, pela apresentação do Título de Mestrado em DIREITO, no percentual de 20%, a contar de 08 de agosto de 2022, Processo SEI 0401.000069/2011.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 516, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a VANDICLEIDE GENUINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0033556-8, ocupante do cargo de Agente Jurídico - Apoio Operacional, Classe Única, Padrão X, com fundamento no art. 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 09/08/2022. Processo Administrativo nº 00020-00034288/2022-65.

LUDEMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA****FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Processo SEI nº 00001-00024253/2022-64. Contrato nº 28/2022, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a R&L CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ sob o nº 16.861.002/0001-05. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2022NE00737; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais); Datada de 20/07/2022. Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sra. Liliany Viana Loguinhos Barros.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 047103/2022 - SEEC/DF**

Processo nº 00040-00034529/2021-11 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF, na qualidade de CONTRATANTE, e o INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.432.298/0001-25, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a execução de serviços técnicos especializados destinados à realização e organização do concurso público para o provimento de 74 (setenta e quatro) vagas para o cargo de Analista e 150 (cento e cinquenta) vagas para o cargo de Técnico da Carreira Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, nos termos do Anexo IV, da Lei de diretrizes Orçamentária de 2022, e formação de cadastro reserva., DA ASSINATURA: 08/08/2022. DA VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, Subsecretária de Compras Governamentais, pela CONTRATANTE, e PAULO DA SILVA MAIA FILHO, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47067/2022-SEEC

Processo nº 00040-00027556/2022-18. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF, na qualidade de CONTRATANTE e a LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (Ar Condicionado), instalados, ITENS 5 e 11, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2021-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos, da Ata de Registro de Preço nº 0040/2022, na Solicitação de Saldo de Ata nº 4809/2022, na Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 4239/2022 e na Proposta de Preço. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 60.730,00 (sessenta mil e setecentos e trinta mil) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101, II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051, III – Natureza da Despesa: 44.90.52, IV – Fonte de Recursos: 335. O empenho é de R\$ 58.941,00 (sessenta mil e setecentos e trinta mil), conforme Nota de Empenho nº 2022NE07332, emitida em 02/08/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário; e b) I - Unidade Orçamentária: 19.101, II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051, III - Natureza da Despesa: 44.90.52, IV - Fonte de Recursos: 335. O empenho é de R\$ 1.789,00 (um mil setecentos e oitenta e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE07333, emitida em 02/08/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA ASSINATURA: 09/08/2022. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA, na qualidade de Titular da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 - UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Ponto do Artesão Comércio e Distribuição Ltda, no valor de R\$ 176.489,60; Grandes Marcas Comércio de Equipamentos Ltda, no valor de

R\$ 26.068,00; Ricardo Marques Alves, no valor de R\$ 315.108,87; AAZ Comercial Eireli, no valor de R\$ 295.826,00; Orix Comercial e Serviços Ltda, no valor de R\$ 133.557,00; RMM Sports Comercio de Produtos Esportivos Eireli, no valor de R\$ 15.143,94; Bruna Alves de Souza, no valor de R\$ 255.254,40; SIS Comercio de Materiais e Equipamentos Ltda, no valor de R\$ 1.646,80; O. E. Pereira Brinquedos, no valor de R\$ 98.718,00; Plus Sport Comercio de Artigos Esportivos Eireli, no valor de R\$ 107.481,60; F & R Solucoes Administrativas Ltda, no valor de R\$ 166.699,00 e Educando Comercio de Artigos Pedagogicos Ltda, no valor de R\$ 52.354,50. Processo nº 00040-00015858/2022-43. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2022

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica a nova data para abertura do Pregão acima citado, o qual encontrava-se adiado Sine Die, cujo objeto é o Registro de Preços, para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Bombeiros Civis de brigada contra incêndio e pânico, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios, para atender às necessidades dos próprios do Governo do Distrito Federal, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 105.174.016,32. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.37. Abertura das propostas dia 25/08/2022 às 9h30min. Processo nº 00040-00028190/2021-13. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2022

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 105/2022 no sistema Comprasnet, cujo objeto é a aquisição e instalação de Sistema de trituração de vidro, novo e em primeiro uso, para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 834.435,00. Tipo de Licitação: menor preço. Unidade Orçamentária: 150101. Programa de Trabalho: nº: 18.541.6210.3221.0002. Elemento de despesa: 44.90.52. Fonte: 732. Abertura das propostas dia 24/08/2022, às 9h30min. Processo nº 00393-00000571/2021-38. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2022

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC, operacionalizará licitação do PE 107/2022 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de ativos de rede para expansão do backbone(CORE)abrangendo garantia e suporte técnico pelo período de 36 meses, de forma a atender a demanda dos atuais serviços do GDF e a expansão do backbone(CORE) da Rede Metropolitana Corporativa do GDF - GDFNet, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 14.823.187,10. Tipo de Licitação: Menor preço do grupo. Elementos de Despesa: 33.90.40 e 44.90.52. Abertura das propostas dia 24/08/2022 às 9h30min. Processo nº 00040-00012809/2021-78. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2022

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0077/2022**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista o resultado do julgamento dos recursos do Pregão Eletrônico nº 0077/2022, de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para expediente (clipes, colas, corretivo e outros), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: LER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 10.863.879/0001-59 e ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 39.564.618/0001-10, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Burity, 5º andar, sala 502 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

Processo nº 04006-0000070/2020-39. DAS PARTES: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE e MS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Agente de Integração, para operacionalizar o Programa de Estágio da CONTRATANTE, compreendendo a prestação de serviços sob demanda, para o recrutamento, seleção, intermediação, gestão e administração de contratos de estágio para um número de 5 (cinco) estagiários, cursando nível superior em diversas áreas de graduação. De acordo com as especificações, exigências e condições constantes do Projeto Básico e seus anexos. DO VALOR TOTAL: R\$ 3.294,00 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo aditivo possui vigência a contar de 14 de agosto de 2022 até 13 de agosto de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: REGINA CÉLIA DIAS, na qualidade de Diretora-Presidente, e pela CONTRATADA: SAMANTA PIRES BARRETTO, na qualidade de Sócia Diretora.

BANCO DE BRASÍLIA S/A

BRB - CARD

DIRETORIA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E FINANÇAS

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

A CARTÃO BRB S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, os instrumentos contratuais vigentes da Companhia com seus respectivos objetos e valores. Estão disponíveis no Portal de Serviços da BRBCARD os relatórios informativos acerca dos contratos novos, ativados e rescindidos da empresa, compreendendo o período de 15/07/2022 a 11/08/2022. Todas as informações serão atualizadas mensalmente e estarão disponíveis no site: www.brbc.com.br > Contratos, Compras e Licitações > <https://servicos.cartaoobr.com.br/compras/> ALMIR FRANCISCO GOMES FILHO, Gerente de Administração e Pagadoria.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0069/2021

Processo: 04001-0000088/2021-52 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0069/2021. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00129; DATADO DE: 07/03/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/02/2022 a 02/02/2023. DA ASSINATURA: 02/02/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MARCO MURILO BUSO, DANIEL DUARTE ALVES e RICHARD LAHOZ DOS SANTOS, na qualidade de Representantes da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0097/2021

Processo: 04001-00000135/2021-68 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MEDICINA DA VISÃO - CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 0097/2021. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE

TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00788; DATADO DE: 20/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 24/02/2021 a 24/02/2022. DA ASSINATURA: 24/02/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0316/2021
Processo: 04001-00000942/2022-61 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ICOB - INSTITUTO DE CIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0316/2021. DO VALOR: R\$ 33.013,51 (trinta e três mil treze reais e cinquenta e um centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00846; DATADO DE: 26/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 33.013,51 (trinta e três mil treze reais e cinquenta e um centavos). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21/07/2022 a 22/07/2023. DA ASSINATURA: 21/06/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ALÍPIO DE SOUSA NETO, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0330/2021

Processo: 04001-00001159/2022-15 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e FISIOTRAUMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 0330/2021. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE01003; DATADO DE: 08/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 29/07/2021 a 29/07/2022. DA ASSINATURA: 29/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, NARA BEATRIZ MATOS e ALESSANDRA MORAES DE MORAIS, na qualidade de Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0337/2021

Processo: 04001-0000080/2022-77 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e AC MILETTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0337/2021. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00069; DATADO DE: 10/02/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/08/2022 a 02/08/2023. DA ASSINATURA: 02/08/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ROGERIO VITIVER SOARES DE SOUZA, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0342/2021

Processo: 04001-00000138/2022-82 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e DR. SANDRO SANTANA MEDICINA CLÍNICA E DERMATOLOGIA EIRELI, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0342/2021. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO:

2022NE00117; DATADO DE: 23/02/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11/08/2022 a 10/08/2023. DA ASSINATURA: 10/08/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, SANDRO SANTANA MORAES, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0374/2021

Processo: 04001-00000832/2022-08 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DO SONO E HOSPITAL OTORRINO ODONTOMÉDICO OTOFACE DE BRASÍLIA DF LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 0374/2021. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00753; DATADO DE: 18/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/09/2021 a 03/09/2022. DA ASSINATURA: 03/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, FLÁVIO HENRIQUE BARBOSA e CAROLINA NUNES SANTOS BARBOSA na qualidade de Representantes da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0433/2021

Processo: 04001-00000435/2022-28 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e MEDCEU - SERVIÇOS MÉDICOS EM IMAGEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0433/2021. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00475; DATADO DE: 25/06/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 30/09/2022 a 29/09/2023. DA ASSINATURA: 29/09/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ÉDINA RIBEIRO PINTO, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0533/2022

Processo: 04001-00001063/2022-57 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e FISICA FISIOTERAPIA INTEGRADA EIRELI, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 0533/2022. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE01005; DATADO DE: 08/08/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/07/2022 a 27/07/2023. DA ASSINATURA: 27/07/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, FÁBIO KARLA COSTA MENEZES DINIZ, na qualidade de Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000121/2021-44. Interessado: BSB OTORRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 35.001.570/0001-80. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 2.643,96 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos). A Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 10 de agosto de 2022. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000279/2021-14. Interessado: CENTRO CLÍNICO SAMAMBAIA LTDA, CNPJ nº 35.488.375/0001-27. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 373,41 (trezentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos). A Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 10 de agosto de 2022. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000843/2022-80. Interessado: EXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., CNPJ nº 09.331.272/0001-49. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 654,44 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). A Diretora-Presidente do INAS/DF, Substituta, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 10 de agosto de 2022. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Aditivo, Contrato Nº 42719/2021, publicado no DODF nº 97, de 25 de maio de 2022, página 82, ONDE SE LÊ: "...INSTITUTO DO CÂNCER DE TAGUATINGA S/S LTDA na qualidade de CONTRATADA...", LEIA-SE: "...ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S.A. na qualidade de CONTRATADA...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 053/2022 - Ofício Nº 66/2022 - SES/SUAG, processo 00060-00441045/2021-50 - SEI-GDF, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES 34750- FENOBARBITAL SOLUCAO INJETAVEL 200 MG AMPOLA (VIA DE ADMINISTRAÇÃO IV OU IV E IM), reconhecida em favor da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda- CNPJ 44.734.671/0001-51, no montante de R\$ 5.810,80 (cinco mil oitocentos e dez reais e oitenta centavos) visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES-DF. Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto 34.466/de 18 de Junho de 2013. Ato que ratifiquei em 08 de agosto de 2022 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 054/2022 - Ofício Nº 107/2022 - SES/SUAG, processo 00060-00479452/2021-30 - SEI-GDF, cujo objeto é a aquisição emergencial do item identificado pelo Código SES 37567 - SENSOR PARA MONITORAR ATIVIDADE CEREBRAL, reconhecida em favor da empresa BRAKKO Comércio e Importação Ltda. - CNPJ 01.085.207/0001-79, no montante de R\$ 40.788,36 (quarenta mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES-DF. Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto 34.466/de 18 de Junho de 2013. Ato que ratifiquei em 08 de agosto de 2022 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2022B (*)

PROCESSO: 00060-00231319/2021-02. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 68/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 68/2022B- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BISCAYNE MEDICAL LTDA, CNPJ nº 41.889.336/0001-34. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (IgG e IgM) ANTI TREPONEMA PALLIDUM E OUTROS, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 243.110,5200. DATA DA ASSINATURA:

05/08/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela Empresa BRENO STEIGLEDER MARIN. TESTEMUNHAS: THAIANE OLIVEIRA e AMANDA PARENTE.

(*) Republicada por ter sido encaminhado com correção no original, publicado no DODF Nº 149, de 09 de agosto de 2022, página 35.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022A (*)
 PROCESSO: 00060-00561874/2021-58. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 153/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 153/2022A- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: Aquisição de material odontológico: BROCA BAIXA ROTAÇÃO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 54.095,5100. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CAROLINE DE FÁTIMA THERESA LADEIRA. TESTEMUNHAS: THAIANE OLIVEIRA e AMANDA PARENTE.

(*) Republicada por ter sido encaminhado com correção no original, publicado no DODF Nº 149, de 09 de agosto de 2022, página 36.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07991

Processo: 00060-00361527/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - GRIFOLS BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.513.899/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFA 1 ANTITRIPSINA 1000 MG INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000198/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004024 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003484. VALOR: R\$ 114.382,32 (cento e quatorze mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08001

Processo: 00060-00346156/2022-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, conforme Ata de Registro de Preço nº 000062/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003789 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003297. VALOR: R\$ 7.872,00 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE08004

Processo: 00060-00356151/2022-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) POMADA OFTALMICA 0,35 % BISNAGA 3,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000278/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM003933 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003420. VALOR: R\$ 1.028,10 (um mil vinte e oito reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/08/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 893/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação emergencial de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA HIPERBÁRICA, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00151408/2022-49. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 18 de Agosto 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-aviso-de-abertura-de-dispensas-de-licitacao-2022>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
 Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 895/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação emergencial de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA HIPERBÁRICA, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00028446/2020-37. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 18 de Agosto 2022, por meio

eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-aviso-de-abertura-de-dispensas-de-licitacao-2022>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
 Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral–SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 863/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada para realização do EXAME SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA POR SEQUENCIAMENTO DE NOVA GERAÇÃO (NGS), nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00020-00033847/2021-39. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 12/08/2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-aviso-de-abertura-de-dispensas-de-licitacao-2022>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
 Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral–SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 894/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada para realização do EXAME DE PAINEL GENÉTICO (CÂNCER HEREDITÁRIO), nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00532477/2021-79. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 18/08/2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-aviso-de-abertura-de-dispensas-de-licitacao-2022>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
 Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral–SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 897/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada para realização do EXAME DE VÍDEO ELETRECEFALOGRAMA COM OU SEM USO DE ELETRODO PROFUNDO, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00508087/2021-88. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 18/08/2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-aviso-de-abertura-de-dispensas-de-licitacao-2022>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
 Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00531073/2021-68	H2F CONTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA EIRELI	R\$ 19.194,05
TOTAL		R\$ 19.194,05

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
 Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 184/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventuais aquisições dos produtos ESPESANTE PARA ALIMENTOS e outros, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00535738/2021-11. Total de 17 itens (Ampla concorrência e Cotas destinadas à participação das ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 2.858.355,9156. Cadastro das Propostas: a partir de 11/08/2022. Abertura das Propostas: 23/08/2022, às 09

horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 186/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: FIO DE SUTURA DE POLIESTER REVESTIDO TRANÇADO 2- 0, 75CM e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00153497/2022-68. Total de 18 itens (Ampla concorrência e Cotas destinadas à participação das ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 1.820.894,8247. Cadastro das Propostas: a partir de 11/08/2022. Abertura das Propostas: 23/08/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 187/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar: SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL 5 FR NEONATAL e outros para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00108904/2022-82. Total de 19 itens (Ampla Concorrência e Cotas destinadas à participação de ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 732.147,9944. Cadastro das Propostas: a partir de 11/08/2022. Abertura das Propostas: 23/08/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA
Pregoeira Substituta

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 188/2022 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de Laboratório ANTICORPO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00434731/2020-93. Total de 27 itens (Ampla Concorrência e Cotas destinadas à participação de ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 2.049.983,1600. Cadastro das Propostas: a partir de 11/08/2022. Abertura das Propostas: 23/08/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 189/2022 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Equipamentos: CENTRAL DE INCLUSÃO DE PARAFINA, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00409866/2018-04. Total de 02 itens (Ampla Concorrência e Cota destinada à participação de ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 357.322,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 11/08/2022. Abertura das Propostas: 23/08/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LUCAS RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 03/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, CONSIDERANDO A Decisão Reservada nº 148/2022 exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): UTILAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 04.196.495/0001-27, 11 (R\$ 131,00), 12 (R\$ 139,00). Valor total dos itens: R\$ 14.850.000,00.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº 001/2021 – SUCOC/SESUP/DIAFI/FHB

Concedente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Conveniente: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA — HUB-UnB filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES — EBSEH - CNPJ nº 15.126.437/0003-05. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio originário por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Processo nº 00063-00002120/2019-61. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 11 de agosto de 2022. Assinam em, 09 de agosto de 2022, pelo Concedente: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Conveniente: ELZA FERREIRA NORONHA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME - CNPJ nº 10.719.671/0001-60. Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e entrega de periódicos (jornais e revistas) impressos e em versão eletrônica, a fim de atender à Fundação Hemocentro de Brasília. Unidade Orçamentária: 23202. Número da Nota de Empenho: 2022NE00598. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0117. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 220. Valor total: R\$723,85. Processo nº 00063-00003676/2022-71. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Assinam em, 09 de agosto de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 166/2022

e EMENDA PARLAMENTAR Nº 929770/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Aquisições a seguir: 1) SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 166/2022 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS A-F; 2) EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 929770/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA BIONEXO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com.

01) SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 166/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 11/08/2022 às 08h00min até o dia 17/08/2022 às 18h00min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 235888737);

02) EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 929770/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 11/08/2022 às 08h00min até o dia 25/08/2022 às 23h59min – horário local. (PLATAFORMA BIONEXO - ID 235932847) - Os questionamentos deverão ser enviados até o terceiro dia útil antes do prazo final para a cotação. E-mail para dúvidas, esclarecimentos, envio de propostas e prospectos: emendas.propostas@igesdf.org.br. Informações referentes aos processos de Aquisição Imediata poderão ser solicitadas por meio

dos e-mails: compras.medicamentos@igesdf.org.br e compras.materiais@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2022

MARIELA SOUZA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CCER Nº 0714/2017 – GRGC/CEB-D

Processo 00080-00193050/2020-95. Partes: SEEDF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. Objeto: a inclusão dos Dados da Unidade Consumidora sob a identificação nº 2227481-2, tendo em vista a solicitação de ligação nova do Grupo A, conforme Ofício Nº 520/2021 - SEE/SIAE, de 17 de dezembro de 2021. Assinatura: 06/04/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA: ANTÔNIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ e FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CUSD Nº 0714/2017 – GRGC/CEB-D

Processo 00080-00193050/2020-95. Partes: SEEDF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. Objeto: a inclusão dos Dados da Unidade Consumidora sob a identificação nº 2227481-2, tendo em vista a solicitação de ligação nova do Grupo A, conforme Ofício Nº 520/2021 - SEE/SIAE, de 17 de dezembro de 2021. Assinatura: 22/02/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA: ANTÔNIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ e FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1 CONCORRÊNCIA Nº 14/2022
PROCESSO SEI Nº 00080-00074861/2021-79

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 355, de 27 de dezembro de 2021, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, vem, RETIFICAR, o resultado de julgamento da habilitação da CONCORRÊNCIA nº 14/2022, cujo objeto prevê a Obra de construção de CEPI – Centro de Educação para Primeira Infância – TIPO 1, do programa PROINFÂNCIA/FNDE, com área construída de 1.603,20m², em terreno de 4.523,04m², localizado na à QN 09 AE 04 – RIACHO FUNDO I – RA XVII-DF. Publicado no DODF nº 149 do dia 09 de agosto de 2022, pág. 37 do corrente, ficando habilitadas à próxima fase do certame as licitantes: 1 - White Tratores Serviços - CNPJ nº 04.000.710/0001-72; 2 - Engemag Construtora e Incorporadora LTDA. - CNPJ nº 04.837.549/0001-96; 3 - Dan Engenharia e Consultoria - CNPJ nº 00.630.999/0001-52; 4 - C.Q.O Construtora Queiroz Oliveira LTDA - EPP - CNPJ nº 06.224.599/0001-23; 5 - Planarte Engenharia KTDA - EPP - CNPJ nº 33.476.193/0001-00; e 6 - Anglos Construções LTDA - CNPJ nº 37.068.772/0001-75; 7 - Elshaday Engenharia LTDA - CNPJ nº 03.374.268/0002-62 e 8 - Construtora Costa Júnior LTDA - CNPJ nº 00.904.946/0001-82. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

RENI FERNANDES

**SUBSECRETARIA DE APOIO
ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS**
COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE RESULTADO FINAL DA CHAMADA
PÚBLICA DE COMPRAS Nº 01/2022

O Presidente da Comissão da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados e grupos formais proponentes que, após abertura da Chamada Pública de Compras nº 01/2022, processo eletrônico SEI GDF nº 00080-00066784/2022-64, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - frutas e hortaliças - diretamente do produtor e do empreendedor familiar rural, conforme as especificações dispostas ao Edital de compras e em seus anexos, sagraram-se vencedores do certame os grupos formais abaixo listados: a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA ECO COMUNIDADE DO ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO - AFECA, CNPJ: 26.577.020/0001-13 logrou-se vencedora para os itens 195, 196, 197, 201, 202, 205, 206, 207, 208, 210, 213, 215, 218, 221, 223, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 434, 436, 437, 438, 439, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448; a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - ASPAF, CNPJ: 34.903.665/0001-27 logrou-se vencedora para os itens 177 e 180; a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALEXANDRE GUSMÃO - ASPAG, CNPJ: 11.509.706/0001-08 logrou-se vencedora para os itens 4, 5, 9, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 29, 184, 241; a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DO DF E ENTORNO - ASPHOR, CNPJ: 01.930.199/0001-10 logrou-se vencedora para os itens 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 115, 116, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 209, 216; a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ORGÂNICOS E CONVENCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - ASPROCON, CNPJ: 31.259.929/0001-63 logrou-se vencedora para os itens 94, 158, 344, 376; a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE BETINHO - ASPRONTE, CNPJ: 05.654.664/0001-98 logrou-se vencedora para os itens 56, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 96, 120, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 157, 159, 160, 312; a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO CHAPADINHA - ASTRAF, CNPJ: 10.266.379/0001-30 logrou-se vencedora para os itens 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 280; a CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO FEDERAL E RIDE - CENTRAL UNIOM BRASÍLIA, CNPJ: 44.705.791/0001-20 logrou-se vencedora para os itens 134, 151, 156, 323, 324, 325, 329, 330, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 341, 343, 345, 346, 349, 351, 352, 433; a COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BURITI ALEGRE GO - COMPAF, CNPJ: 16.858.586/0001-60 logrou-se vencedora para os itens 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192; a COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL, CNPJ: 21.271.706/0001-68 logrou-se vencedora para os itens 49, 70, 87, 92, 260, 261, 265, 266, 269, 270, 272, 274, 277, 279, 285, 292, 293, 297, 298, 301, 302, 304, 306, 309, 311, 317, 387, 388, 389, 390, 393, 394, 397, 400, 401, 402, 405, 407, 408, 410, 413, 415, 416; a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DE BRAZLÂNDIA - COOPEBRAZ, CNPJ: 35.778.020/0001-72 logrou-se vencedora para o item 440, a COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO - COOPER-HORTI, CNPJ: 25.027.276/0001-94 logrou-se

vencedora para os itens 353, 354, 359, 360, 362, 363, 364, 367, 371, 372, 377, 378, 379; a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROECOLÓGICA CARAJÁS - COOPERCARAJÁS, CNPJ: 24.525.574/0001-41 logrou-se vencedora para os itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 11, 12, 15, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 193, 194, 195, 198, 199, 200, 203, 204, 211, 212, 214, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 257, 258, 259, 262, 263, 264, 267, 268, 271, 273, 275, 276, 278, 281, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 294, 295, 296, 299, 300, 303, 305, 307, 308, 310, 313, 314, 315, 316, 318, 319, 320, 354, 355, 358, 359, 363, 369, 374, 382, 383, 384; a COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA DO DISTRITO FEDERAL - COOPERMISTA, CNPJ: 26.597.632/0001-78 logrou-se vencedora para os itens 193, 194, 198, 199, 200, 203, 204, 211, 212, 214, 217, 219, 220, 222, 321, 322, 326, 327, 328, 331, 332, 339, 340, 342, 347, 348, 350, 385, 386, 391, 392, 395, 396, 398, 399, 403, 404, 406, 409, 411, 412, 414; a COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTIMA - COOTAQUARA, CNPJ: 04.363.876/0001-53 logrou-se vencedora para o item 52. O resultado final encontra-se no processo eletrônico SEI GDF nº 00080-00066784/2022-64 e no site www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2022
THULYS ALVES MADEIRA DA SILVA
Vice Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 09/2022-SSP/DF. Processo SEI-GDF nº 00050-00007179/2022-63. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de bens de consumo variados, para atender demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 11/2022-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. Empresas adjudicatárias: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 25.106.928/0001-68, no valor total de R\$ 4.894,45 (quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos); ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.594.621/0001-67, no valor total de R\$ 48.012,80 (quarenta e oito mil doze reais e oitenta centavos); ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 17.775.469/0001-03, no valor total de R\$ 1.520,50 (um mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos); ASL SERVIÇOS & EQUIPAMENTOS, CNPJ Nº 24.801.471/0001-67, no valor total de R\$ 27.040,40 (vinte e sete mil quarenta reais e quarenta centavos); AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ Nº 18.710.690/0001-38, no valor total de R\$ 31.810,00 (trinta e um mil oitocentos e dez reais); ARGOS LTDA, CNPJ Nº 42.262.411/0001-03, no valor total de R\$ 3.779,40 (três mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 16.731.837/0001-40, no valor total de R\$ 2.221,00 (dois mil duzentos e vinte e um reais); AVANÇO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 40.000.327/0001-88, no valor total de R\$ 15.642,50 (quinze mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 35.600.549/0001-00, no valor total de R\$ 11.519,95 (onze mil quinhentos e dezanove reais e noventa e cinco centavos); CAMPEÃO DOS PARAFUSOS LTDA, CNPJ Nº 39.556.979/0001-14, no valor total de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); CAMPOS & BARTOLI MULTIFRAN LTDA ME, CNPJ Nº 24.862.023/0001-73, no valor total de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais); COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI, CNPJ Nº 18.768.894/0001-20 no valor total de R\$ 863,00 (oitocentos e sessenta e três reais); COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 41.397.873/0001-67, no valor total de R\$ 11.369,00 (onze mil trezentos e sessenta e nove reais); Costa & Nascimento Comércio e Serviços Ltda, CNPJ Nº 31.119.687/0001-02 no valor total de R\$ 20.129,25 (vinte mil cento e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos); DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ Nº 40.223.106/0001-79, no valor total de R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais); DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ Nº 04.818.010/0001-53, no valor total de R\$ 5.847,20 (cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 41.597.891/0001-92, no valor total de R\$ 835,60 (oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); EzTechs Importadora Exportadora e Rep. EIRELI, CNPJ Nº 09.473.928/0001-68, no valor total de R\$ 14.675,00 (quatorze mil seiscentos e setenta e cinco reais); FENIX INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 34.500.118/0001-09, no valor total de R\$ 2.805,00 (dois mil oitocentos e cinco reais); FINO SABOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 00.354.138/0003-50, no valor total de R\$ 18.204,00 (dezoito mil duzentos e quatro reais); GLWAY COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 44.380.978/0001-00, no valor total de R\$ 57.886,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais); GR Comercio Eireli - EPP, CNPJ Nº 17.451.234/0001-58, no valor total de R\$ 32.864,64 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); GREEN & WHITE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.432.207/0001-17, no valor total de R\$ 6.435,20 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); GREEN

HOUSE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 21.494.511/0001-87, no valor total de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais); INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 42.291.390/0001-46, no valor total de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais); JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 04.119.118/0001-64, no valor total de R\$ 4.287,50 (quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); JOAQUIM PEREIRA ROCHA, CNPJ Nº 44.801.853/0001-06, no valor total de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais); LICITUDO - LICITAÇÕES E COMÉRCIO UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº 41.877.227/0001-05, no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); Loide L. S. Elétrica Ltda, CNPJ Nº 43.206.038/0001-28, no valor total de R\$ 144.309,10 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e nove reais e dez centavos); MC COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ Nº 36.513.363/0001-78, no valor total de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ Nº 43.828.319/0001-12, no valor total de R\$ 8.202,15 (oito mil duzentos e dois reais e quinze centavos); META COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 40.186.167/0001-03, no valor total de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais); Multi Lite Comercial Elétrica LTDA - EPP, CNPJ Nº 28.423.235/0001-05, no valor total de R\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais); OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.354.105/0001-72, no valor total de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais); P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 34.238.351/0001-57, no valor total de R\$ 1.655,00 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais); PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 07.688.388/0001-04, no valor total de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais); RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 30.735.649/001-11, no valor total de R\$ 7.865,80 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); RM Comércio de Mercadorias e Materiais LTDA ME, CNPJ Nº 20.784.313/0001-95, no valor total de R\$ 1.570,40 (um mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos); RPF Comercial LTDA, CNPJ Nº 03.217.016/0001-49, no valor total de R\$ 693,73 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e três centavos); S VASCONCELOS ROSAS - ME, CNPJ Nº 40.457.662/0001-00, no valor total de R\$ 20.398,90 (vinte mil trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos); SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 19.806.688/0001-20, no valor total de R\$ 89.822,15 (oitenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e quinze centavos); Santana Werneck EIRELI, CNPJ Nº 11.186.469/0001-83, no valor total de R\$ 4.617,00 (quatro mil seiscentos e dezessete reais); SILVEIRA & DALMAS LTDA, CNPJ Nº 27.745.509/0001-10, no valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais); TB SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 41.146.040/0001-23, no valor total de R\$ 52.136,36 (cinquenta e dois mil cento e trinta e seis reais e trinta e seis centavos); Tie Tapetes EIRELI, CNPJ Nº 10.261.012/0001-23, no valor total de R\$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais); TOTALPACK COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ Nº 33.787.082/0001-15, no valor total de R\$ 838,90 (oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos); VALENTE TINTAS - EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.678.498/0001-41, no valor total de R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais); VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME, CNPJ Nº 07.514.710/0001-89, no valor total de R\$ 2.878,20 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos); VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ Nº 26.517.495/0001-14, no valor total de R\$ 1.558,50 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, CELSO WAGNER LIMA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 10/2022-SSP/DF. Processo SEI-GDF nº 00050-00007657/2022-35. Objeto: Registro de preços para a aquisição de bens comuns de equipamentos de musculação (com montagem e instalação) para as forças de segurança do Distrito Federal (PMDf, PCDF, CBMDF e SEAPE), para melhoria da saúde e condicionamento físico dos profissionais de segurança pública. Conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. (REPETIÇÃO DOS GRUPO 1, 2, 3 e ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021-SSP/DF), conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 16/2022-SSP/DF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. Empresas adjudicatárias: PRO FITNESS EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA EIRELI, CNPJ: 01.777.907/0001-24, no valor total de R\$ 1.414.680,00 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil seiscentos e oitenta reais); GC FITNESS EIRELI, CNPJ: 10.972.281/0001-06, no valor total de R\$ 1.833.330,23 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil trezentos e trinta reais e vinte e três centavos); JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI, CNPJ: 08.973.569/0001-45, no valor total de R\$ 153.344,70 (cento e cinquenta e três mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos); 3G FITNESS LTDA, CNPJ: 41.453.677/0002-43, no valor total de R\$ 34.158,90 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos); CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 31.915.97/0001-29, no valor total de R\$ 653.707,04 (seiscentos e cinquenta e três mil setecentos e sete reais e quatro centavos). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, CELSO WAGNER LIMA; pelas empresas PRO FITNESS EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA EIRELI, Roberto Carlos Mamede Abdala; GC FITNESS EIRELI, José Antonio Mamede Abdala; JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI, Julio Cesar Gasparini Junior; 3G FITNESS LTDA, Matheus Amaral Ribeiro; CASA DO FITNESS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, Renato de Camargo Gabas.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 11/2022-SSP/DF. Processo SEI-GDF nº 00050-00008194/2022-29. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de sofá e armário de aço, para atender demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 20/2022-SSP/DF. Vigência: 6 (seis) meses, contados a partir da publicação em DODF, podendo ser prorrogada por igual período. Empresa adjudicatária: EQUIPAR BRASÍLIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO E.F.F.FILHO LTDA-ME, CNPJ: 45.196.467/0001-97, no valor total de R\$ 21.775,00 (vinte e um mil setecentos e setenta e cinco reais); SÃO JORGE MDP, CNPJ: Nº 47- 046.140/0001-64, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, CELSO WAGNER LIMA; pela empresa EQUIPAR BRASÍLIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO E.F.F.FILHO LTDA-ME, Eduardo Fernandes Frota Filho e pela empresa SÃO JORGE MDP, MARIA DAS DORES PEREIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 12/2022-SSP/DF. Processo SEI-GDF nº 00050-00008182/2022-02. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de 412 monitores de vídeo Full HD para computador, para atender demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 14/2022-SSP/DF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. Empresa adjudicatária: NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.131.927/0001 - 70, no valor total de R\$ 500.580,00 (quinhentos mil quinhentos e oitenta reais). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, CELSO WAGNER LIMA; pela empresa Northware Comércio e Serviços Ltda, SIDCLAY HERNRIQUE BALBUNENA DE OLIVEIRA.

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRA DIRETA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00011045/2021-66. TIPO: MENOR PREÇO. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa na prestação de serviços em solução integrada de monitoramento e rastreamento eletrônico de pessoas através do fornecimento de tornozeleiras eletrônicas e dispositivo de proteção à pessoa. Informo, nos termos do artigo 22, do Decreto nº 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto distrital nº 40.205/2019, a SUSPENSÃO da abertura do certame para retificação no Edital, em função de pedido de impugnação parcialmente acolhido. Oportunamente será divulgada nova data de abertura na forma da Lei.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2022

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

PROCESSO 00050-00000256/2021-73. TIPO: MENOR PREÇO. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Registro de Preços para serviços em Solução de Videomonitoramento (implantação, ampliação e manutenção), sob demanda, incluindo fornecimento de bens e materiais, instalação, integração de equipamentos, componentes, acessórios, instalação e certificação de infraestrutura de fibras ópticas, documentação lógica da rede óptica e projetos elétricos (diagramas unifilares), configuração de dispositivos (câmeras, switches e rádios), remanejamento de pontos de captura, instalação, remoção e remanejamento de postes, integrando os diversos projetos que compõem o Projeto de Videomonitoramento Urbano do DF (PVU). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso. N.D. 33.90.39; 33.90.30; 33.90.40 e 44.90.52. DOTAÇÃO: UO 24.101. PRAZOS: De entrega: até 45 dias contados da O.S. Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Vigência da Ata: 12 meses. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/08/2022, às 13:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2022

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa empresa Clínica Sul de Oftalmologia LTDA (NOME FANTASIA: HOG Hospital de Olhos do Gama), CNPJ: 02.769.526/0001-66, localizada no endereço: ST QUADRA 1 CONJUNTO G Lote 01 Setor Sul, Gama - Brasília/DF. Telefone: (61) 3298-6061, E-mail: hob@hobr.com.br; interessada em se credenciar nas especialidades de OFTALMOLOGIA, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais

e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme justificado no Ofício (80407812) e na Nota de Empenho (81118995). Publique-se o presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do DSAP/PMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO
O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa empresa Matriz - HOBASIL Hospitais Oftalmológicos do Brasil LTDA (NOME FANTASIA: HOB BRASÍLIA), CNPJ: 00.649.756/0001-66, Localizada no Endereço: SETOR SGAS 607 CJ G AV L2 SUL, SN, ASA SUL - Brasília/DF. Telefone: (61)3442-4000, FILIAL - HOBASIL Hospitais Oftalmológicos do Brasil LTDA (NOME FANTASIA: HOB CEILÂNDIA), CNPJ: 00.649.756/0003-28, Localizada no Endereço: QNL 30 CONJUNTO A LOTES 02,04 E 06 TAGUATINGA NORTE - Brasília/DF. Telefone: (61)3442-4000, FILIAL - HOBASIL Hospitais Oftalmológicos do Brasil LTDA (NOME FANTASIA: DR. VIS (HOB Sobradinho)), CNPJ: 00.649.756/0009-13, Localizada no Endereço: Quadra 8 - Comércio Local, nº 23 - Lojas 01/02 - Sobradinho - DF. Telefone: (61) 3773-5500, FILIAL - HOBASIL Hospitais Oftalmológicos do Brasil LTDA (NOME FANTASIA: HOB TAGUATINGA), CNPJ: 00.649.756/0004-09, Localizada no Endereço: QUADRA QSD 11 LOTE 19 LOJA 01 - TAGUATINGA SUL - Brasília/DF. Telefone: (61)3442-4000 E-mail: hob@hobr.com.br; interessada em se credenciar nas especialidades de OFTALMOLOGIA, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do Processo 054.002.237/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de Assistência Clínica e Cirúrgica em Geral, em Caráter Eletivo, atendimento em pronto socorro 24hs, no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme justificado no Ofício (79599730) e na Nota de Empenho (80176639). Publique-se o presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do DSAP/PMDF.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO
O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, vem por meio do presente ato, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO em favor da empresa empresa QUALITY HEALTH CARE LTDA - ME, CNPJ: 13.604.595/0001-36, Localizada no Endereço: SCIA QD 15, Conjunto 02, Lote 02, Sala 103, Cidade do Automóvel, Brasília/DF, E-mail: gerencia@qualityhome.com.br, telefone: 61 3346-4613 3245-5816; interessada em se credenciar para prestação de serviços de assistência em saúde na modalidade de HOME CARE, conforme Edital de Credenciamento nº 03/2013 do processo nº 054.001.603/2013, no valor estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme justificado na Autorização (90860573) e na Nota de Empenho (91650467). Publique-se o presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do DSAP/PMDF.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2019,
TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.962/2016. EDITAL Nº 03/2017
O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa MIX IMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME (Nome Fantasia: MIX IMAGEM), CNPJ: 24.986.991/0001-91, localizada no endereço: SHSL, Quadra 716, Bloco A, Edifício OHB, Salas 606 e 608, Asa Sul, Brasília-DF, telefones: (61) 3536-0611 / 3536-0637, representada por TADEUS DOS SANTOS, R.G. 1.***.220 SSP-DF, CPF nº 578.***.***-00, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 09/2019, celebrado em 18 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65 de 05 de abril de 2019 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2022 e encerrando-se em 31 de agosto de 2023, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em razão do contido na Lei nº 9.784/1999, resolve:

NOTIFICAR o servidor JUAREZ ARAUJO DA SILVA, Papiloscopista Policial, matrícula nº 48.277-3, dos termos da decisão proferida ao recurso administrativo interposto. Cumpre ser informado que a Junta Médica Oficial, no Recurso da Avaliação nº 801/2022, e da decisão que mantiveram inalterada a conclusão pela aposentadoria por invalidez. Desse modo, considerando o esgotamento da esfera administrativa, o servidor deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência da presente, à Divisão de Aposentadorias e Pensões/DGP a fim de apresentar a documentação necessária para a finalização da instrução do presente procedimento. Por oportuno, ressalto que caso queira que seja considerado tempo de contribuição para a sua aposentadoria por invalidez, referente a período anterior ao seu ingresso neste Instituição, deverá apresentar, no referido prazo, Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição (original) com a especificação de todas as contribuições relacionadas ao período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, nos termos do art. 26, caput da EC nº 103/2019. Processo SEI nº 00052-00021277/2021-76.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO Nº 05/2022 - SEAPE/DF - SIGGO: 046505

Processo SEI-GDF nº 04026-00007873/2022-10; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ: 00.082.024/0001-37 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR nas unidades discriminadas no Projeto Básico. DO VALOR: o valor global por estimativa do Contrato é de R\$ 207.843.975,52 (duzentos e sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para o período de 60 (sessenta) meses; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2022NE00490. DA VIGÊNCIA: Prazo Indeterminado. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO ANTUNES LEMOS e DIEGO REZENDE FERREIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE PREGÃO, FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material de consumo - aquisição de equipamento individual (capacetes, luvas e botas) para motociclistas da GRFAD. Empresas vencedoras: Lotes 01 e 02: Primax Distribuidora Ltda-ME, no valor de R\$ 106.348,73 (cento e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos); lote 03: JA&R Soluções Integradas Ltda: no valor de R\$ 69.999,80 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Processo SEI número: 00113-00007082/2022-79. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 942231.

Brasília/DF 10 de agosto de 2022
DÊNIS DANIEL DA SILVA
Pregoeiro

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

AVISO DE RECURSO (*)
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

Tornamos público que a empresa ETERC ENGENHARIA LTDA, líder do Consórcio Viaduto Noroeste, apresentou no dia 08/08/2022, RECURSO contra a habilitação, da empresa HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA e quanto ao atendimento dos itens 3.3, 3.3.1 e 3.4, do Edital, pelo o Consórcio BELAVIA-SECOL, conforme Aviso de Habilitação divulgado por esta Comissão, no Site do DER/DF, afixado no quadro de avisos do DER/DF e publicado no DODF nº 49, página 143, de 01/08/2022, referente à Concorrência supracitada.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2022
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA
Presidente da Comissão

(*) republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 150, de 10/08/2022, página 80.

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Processo: 00097-00018245/2019-99. Descrição do fato: Descumprimento dos deveres complementares dispostos no Capítulo VI, Inciso I, Alíneas a, c e d; da Norma de Regime Disciplinar, código 020.NA.023.00.

HUMBERTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIAEXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 06/2014-SECRIA - SIGGO Nº 29365

PROCESSO: 0417-000806/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X LUIZA ALZERINA ALBUQUERQUE DA SILVA. OBJETO: A alteração contratual com vistas a modificar a Cláusula Sexta do contrato, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea c, da Lei nº 8.666/93, excluindo da relação contratual a empresa THÁIS IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA, passando a Cláusula sexta a conter a seguinte redação: 6.1. Os pagamentos deverão ser realizados em favor da proprietária, LUIZA ALZERINA ALBUQUERQUE DA SILVA, portadora da carteira de identidade nº 948. *** SSP/DF e do CPF nº 358. ***-87, residente e domiciliada à Chácara 37 lote 04, Colônia Agrícola Vicente Pires - Taguatinga - DF, CEP: 72.005-635 nos termos da Notificação constante nos autos. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência iniciando-se em 30/06/2022, devendo os pagamentos serem realizados em favor da proprietária. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LUIZA ALZERINA ALBUQUERQUE DA SILVA, na qualidade de Proprietária.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

PROCESSO SEI-GDF Nº 00056.00001186/2022-92. OBJETO: Pregão eletrônico para a contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (dois) Veículos tipo pick-up pequena e 03 (três) Veículos tipo sedan, para atender as necessidades da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF. TIPO: Menor Preço. VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 556.610,56 (quinhentos e cinquenta e seis mil seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos). DATA/HORA DE ABERTURA: 24/08/2022, às 09:30. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, pelo e-mail: cpl.funap@sejus.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no SIA Trecho 2, Lotes 1835/1845 - Guará, Brasília-DF, maiores informações na CPL/FUNAP fone: (61) 3686-5055.

ANTONIO VIANA DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURAEXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS
AO CONTRATO Nº 014/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00110-00001782/2020-72 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00002885/2021-31 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003482/2021-17 (2º Aditivo); e

PROCESSO Nº 00110-00001895/2022-30 (3º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO HP, CNPJ nº 41.896.659/0001-55 composto pelas empresas: Construtora LDN LTDA. (empresa líder), CNPJ nº 24.916.280/0001-40, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco C, número 31, Loja 60, 1º Pavimento - Brasília/DF. CEP 70.730-523 e AMC Engenharia e Construção LTDA., CNPJ nº 02.590.357/0001-00 com sede na Rua Equador 43, Bloco 3, Salas 1603/1604 - Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.220-410. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, §1º, incisos IV e V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 014/2021 - SODF, celebrado em 26/05/2021, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 27/05/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços da Etapa 1 dos Serviços de Requalificação da Via MN1, entre a Via N3 e a Via M1, nas Quadras ao longo da Avenida Hélio Prates (entre a Via N3 até a Via M1, Quadras QNN 17, QNN 18, CNN 1, CNN 2, QNN 1, QNN 2, QNM 2 e QNM 1,) contemplando ampliação e remodelação de calçadas, incluindo acessibilidade e travessias, reordenamento dos bolsões de estacionamentos públicos, inclusão de via marginal, pavimentação da faixa de rolamento direita da Via MN1, paisagismo, inclusão de mobiliário urbano, ainda serão executadas obras complementares de drenagem e sinalização, consoante específica o Edital de Concorrência nº 015/2020 - ASCAL/PRES (doc. 45546830), da Proposta de doc. 54278750, e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 82 (doc. 45169842), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 18/03/2023, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 26/06/2023. O prazo para execução fica prorrogado por mais 100 (cem) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 31/10/2022. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9401/2021. PARTES: CAESB X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF MATRIZ. ASSINATURA: 09/08/2022. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Carlos André Lins Rodriguez.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 057/2022 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00026917/2022-43. Pregão Eletrônico nº 118/2022 – CAESB. ASSINATURA: 08/08/2022. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais em plástico, rígidos e flexíveis e aço para adutoras e redes de água e esgoto (arruela, bucha, curva, flange e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30(trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: EQUIPA RIO COSNTRUÇÕES COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, valor R\$ 4.666,55 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para os itens 01, 02, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35 e 36; F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; valor R\$61.031,98 (sessenta e um mil, trinta e um reais e noventa e oito centavos) para os itens 21, 23, 24, 39 e 40; GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI; valor R\$ 6.458,40 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para os itens 07 e 08; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; valor R\$ 496.326,79 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos) para os itens 03, 04, 22, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50; VDA SANEAMENTO LTDA; valor R\$ 4.514,55 (quatro mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) para os itens 05, 06, 19, 20, 37 e 38. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela EQUIPA RIO COSNTRUÇÕES COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA: João Gabriel Lima Dias; F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Adriano Meirelles Cunha e Sergio Oliveira Machado; GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI: Veridiana Minucio Rosales; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; VDA SANEAMENTO LTD: Saulo Swiech.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 058/2022 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00022475/2022-40. Pregão Eletrônico nº 106/2022 – CAESB. ASSINATURA: 10/08/2022. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de cabos elétricos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE

TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30(trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: IFC INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA, valor R\$ 477.258,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais) para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 09, 10, 17, 18, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 49, 57, 59, 63, 65, 67, 69, 73, 75, 76, 79, 80 e 85; ELETROSIA MATERIAL ELETRICO LTDA, valor R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) para os itens 36, 38, 50, 64, 66, 68 e 70; SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS, valor R\$ 38.094,34 (trinta e oito mil, noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) para os itens 15, 16, 71 e 72; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, valor R\$ 618.871,00 (seiscentos e dezoito mil e oitocentos e setenta e um reais) para os itens 04, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34, 44, 51, 55, 56, 58, 60, 74, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94; YBR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, valor R\$ 26.773,59 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) para os itens 46, 53, 61 e 62; PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, valor R\$ 18.735,13 (dezoito mil, setecentos e trinta e cinco reais e treze centavos) para os itens 52 e 54. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: IFC INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA.: Rafael Verrone Ruas; ELETROSIA MATERIAL ELETRICO LTDA.: Clesio Monteiro da Silva; SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS.: Antônio Carlos Mozelli dos Santos; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA.: Alan Marques Almeida; YBR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.: Anderson Jesus de Oliveira; PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA.: Edilson Gonçalves de Andrade.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 059/2022 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00021845/2022-86. Pregão Eletrônico nº 125/2022 – CAESB. ASSINATURA: 09/08/2022. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de rádios digitais licenciados sobressalentes para uso na rede de dados industriais da Caesb. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.203.205.200-7; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 90(noventa) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, valor R\$ 839.082,15 (oitocentos e trinta e nove mil, oitenta e dois reais e quinze centavos) para os itens 01,02 e 03. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela: APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA: Sérgio Santarém Taveira.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 170/2022-CAESB

PROCESSO Nº: 092.035099/2022. OBJETO: Aquisição e instalação de persianas, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.409.404.200-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 365 dias. ABERTURA: 24/08/2022, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 11/08/2022. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 171/2022 CAESB

PROCESSO Nº 092-00034620/2022. OBJETO: Aquisição de reagentes para laboratório (padrão, solução e outros. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código:

11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. ABERTURA: 25/08/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 11/08/2022. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO

Pregoeiro Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 172/2022-CAESB

PROCESSO Nº 092-00035197/2022. OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 dias. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 365 dias. ABERTURA: 26/08/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 11/08/2022. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 173/2022-CAESB

PROCESSO Nº 092-00034966/2022. OBJETO: Aquisição de reagentes para laboratório (conjunto para análise, metanol, MRC, solução e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. ABERTURA: 29/08/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 11/08/2022. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 174/2022-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00034134/2022-42. OBJETO: Serviço de atualizações, treinamento e créditos para consultoria técnica do Sistema Supervisório SCADA Siemens SIMATIC WinCC da automação industrial da Caesb. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.1471/5874; NATUREZA DE DESPESA: 449052; Código de Aplicação: 22.103.012.021-6. FONTE DE RECURSO: Próprios de Investimentos REPI, código 21.101.100.000-6 e CT 3168/OC – BID REEMBOLSO, Código 21.205.100.020-2. ENTREGA: 90 dias. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias. ABERTURA: 01/09/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 11/08/2022. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO

Pregoeiro Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 175/2022-CAESB

PROCESSO Nº 092-00037659/2022-71. OBJETO: Aquisição de bombas peristálticas a serem instaladas na ETA Corumbá. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1827/0001; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.202.013.041-4. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos - REPI, código: 21.101.100.000-6. ENTREGA: 90 dias. ABERTURA: 05/09/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 11/08/2022. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO

Pregoeiro Substituto

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 070/2022-CAESB

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de ferramentas manuais diversas (alavanca, alicate, cabo, chave e outros), da forma que se segue: Empresa FRANCISCO CHARLES DE SOUSA BARROS, CNPJ: 15.337.337/0001-66, vencedora do itens 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, com o valor total de R\$ 1.232,00; Empresa JL VIDROS E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.712.694/0001-60, vencedora dos itens 62, 67, 68 e 71, com o valor total de R\$

1.597,91; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 3, 4, 39, 40, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 63, 64, 69 e 70 com o valor total de R\$ 36.657,16; Empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 26.950.671/0001-07, vencedora dos itens 1, 2, 7, 17, 18, 35, 55, 56, 59 e 60 com o valor total de R\$ 17.187,86; Empresa A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 30.911.535/0001-85, vencedora dos itens 37, 38, 61, 72, 73, 74, 75, 76, 81 e 82 com o valor total de R\$ 4.894,06; Empresa GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 35.236.131/0001-57, vencedora dos itens 15, 16, 21, 22, 83 e 84 com o valor total de R\$ 7.909,38; Empresa ESTELA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA, CNPJ: 35.836.760/0001-18, vencedora dos itens 8 e 10 com o valor total de R\$ 717,00; Empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ: 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens 29, 30, 31, 32, 45, 46, 57, 58, 65, 66, 77 e 78 com o valor total de R\$ 4.495,52; Empresa CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E REPAROS EIRELI, CNPJ: 41.074.249/0001-29, vencedora dos itens 33, 34, 36, 41, 42, 43, 44, 49 e 50 com o valor total de R\$ 7.998,84. Os itens 5, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 79, 80, 85 e 86 restaram fracassados.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 114/2022-CAESB**

A Pregoeira da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, Processo 092.00026209/2022, realizado no www.gov.br/compras, UASG 974200, cujo objeto é a aquisição de ferramentas manuais diversas (alicate, cadeado, chave combinada, chave de fenda, chave para tubo, lâmina de serra, marreta, vareta em aço e outros), como segue: PRODUTOS SAP LTDA, CNPJ 01.377.293/0001-93, vencedora dos itens 79,80, com o valor total de R\$ 22.702,71; MELHORES MARCAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 04.789.609/0001-42, vencedora dos itens 11,12,15,16,31,32,43,44,59,60, com o valor total de R\$ 4.959,46; SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ 19.806.688/0001-20, vencedora dos itens 1,2, 7 a 10, 13,14,17,18, 36,73,74, com o valor total de R\$ 32.051,56; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 33,34,51,52,70, com o valor total de R\$ 11.538,67; A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA, CNPJ 30.911.535/0001-85, vencedora dos itens 35,81,82, com o valor total de R\$ 2.201,90; EQUIPA RIO CONSTRUcoes COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 32.319.258/0002-22, vencedora dos itens 65 a 68, com o valor total de R\$ 816,00; CAROLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 33.935.894/0001-60, vencedora dos itens 57,58, com o valor total de R\$ 4.500,00; GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ 35.236.131/0001-57, vencedora dos itens 19 a 30, 37 a 42, 45,46,49,50, 61 a 64, 71,72,75,76, com o valor total de R\$ 12.307,33; F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ 36.330.093/0001-60, vencedora dos itens 5,6,47,48, com o valor total de R\$ 1.111,80; JOAQUIM PEREIRA ROCHA ***.778.811.**. CNPJ 44.801.853/0001-06, vencedora dos itens 55,56, com o valor total de R\$ 21.990,56; STARRETT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 56.994.700/0001-01, vencedora dos itens 53,69, com o valor total de R\$ 5.272,35. Os itens 3,4,54,77,78 restaram fracassados.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 143/2022-CAESB**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de válvulas em ferro fundido, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa PAMCORE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.429.225/0001-11, vencedora dos itens 3, 4, 11 e 12, com o valor total de R\$ 111.348,44 e Empresa TAF EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 22.692.282/0001-78, vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 40.566,04. Os itens 1, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 144/2022-CAESB**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais em ferro fundido para redes e adutoras de água (cap, colar, curva, flange, tampão, tubo e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa METALURGICA VOIGT - EIRELI, CNPJ: 02.759.989/0001-47, vencedora dos itens 21 e 22 com o valor total de R\$ 42.436,04; Empresa PAMCORE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.429.225/0001-11, vencedora dos itens 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 com o valor total de R\$ 709.949,19; Empresa C F DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI, CNPJ:

13.488.040/0001-76, vencedora dos itens 4, 6, 7, 8, 10, 12, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 37 e 38 com o valor total de R\$ 74.069,03; Empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 82.977.109/0001-48, vencedora dos itens 1, 3, 5, 15 e 17 com o valor total de R\$ 88.340,54. Os itens 2, 9, 11, 13, 14, 18, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41 e 42 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento da LICITAÇÃO FECHADA 008/2022-Caesb, Processo 092.00034192/2022, realizada no comprasnet.gov.br, módulo RDC, cujo objeto é reforma na Barragem do Rio Descoberto (BAR.RDE.001), incluindo a execução de cortina de drenos e aplicação de injeção com resina sintética, da forma que se segue: A Licitação Fechada restou deserta.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LIC Nº 001-S01523/2022 – ELETRÔNICO

Processo SEI nº 00093-00000315/2022-61. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações por meio de uma rede IP/MPLS, ao qual visa integrar as unidades do grupo CEB do edifício Ion com as redes de iluminação pública instalada no SIA, a usina hidrelétrica do Paranoá e o datacenter da SUTIC (subsecretaria de tecnologia da informação e comunicação do GDF), formando uma rede de dados, voz e vídeo conferência, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. Ata de Registro de Preço, documento SEI nº 91774249, firmada entre a Companhia Energética de Brasília S.A. e a empresa Centurylink Comunicações do Brasil LTDA, ao valor total de R\$ 118.600,00 (cento e dezoito mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2022

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC Nº 001-S01546 - CEB HOLDING - ELETRÔNICO

Processo SEI nº 00093-00000343/2022-88. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de suporte técnico e sustentação (AMS) para a solução da Gestão Empresarial denominada "Novo Evolutz"(Oracle EBS R12 e Mastersaf), pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 05/09/2022, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 10 de agosto de 2022

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

AVISO DE REPETIÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica nº 003/2022 – DECOMP/DA – por lote, para Contratação, por dispensa eletrônica, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de serviços de rastreamento via GPS/GSM/GPRS/internet/Satélite, em tempo real e ininterrupto, com disponibilização e licença de gerenciamento de software de rastreamento e monitoramento (em língua portuguesa - Português praticado no Brasil) com acesso via Web, e os serviços de configuração, capacitação, suporte técnico, manutenção e garantia de funcionamento de software de rastreamento para monitoramento e acompanhamento de localização automática e demais funções exigidas, de veículos, máquinas e equipamentos da frota própria, locada e terceirizada da NOVACAP, para atender as necessidades da Companhia, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, com duração de 180 (cento e oitenta) dias. A contratação se dará em regime de comodato, por meio de contratação emergencial, sob demanda da Contratante - Valor estimado da contratação R\$ 445.920,00 - Processo nº 00112-00005571/2022-14. Data e horário da dispensa: 18 de agosto de 2022 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a dispensa acima e que o Termo de Referência poderá ser retirado exclusivamente nos sites www.licitacoes.com.br e www.novacap.df.gov.br. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2022

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, §1º, II, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, resolve: APLICAR SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal pelo período de 90 (noventa) dias, com efeitos a contar da data de publicação deste ato, à empresa JJB Comércio Varejista de Tintas e ferramentas LTDA, CNPJ 39.603.357/0001-08, com fundamento no art. 2º, III, 'a', do Decreto Distrital nº 26.851/2006, com redação dada pelo Decreto nº 27.069, de 14/08/2006, c/c o art. 7º, caput, da Lei nº 10.520/2002, pelas falhas apuradas em âmbito do Processo SEI nº 00070-00005203/2021-74, consubstanciadas pelo inadimplemento total das obrigações assumidas em âmbito da nota de empenho 2022NE00007, firmadas em decorrência do Pregão Eletrônico nº 0019/2021-SCG/SEEC/DF e da Ata de Registro de Preços nº 0059/2021-SCG/SEEC/DF, restando não exercido o direito de defesa prévia pela interessada após o decurso do prazo previsto pelo parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 26.851/2006. Considera-se notificada a contratada na data de publicação deste ato, sendo estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, nos termos do art. 9º, caput e §§1º e 2º, do Decreto nº 26.851/2006. Caso aplicável efeito suspensivo a eventual recurso administrativo, o ato de recebimento deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. EDSON ROHDEN.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico- PE nº 13/2022 dia 24 de agosto de 2022, processo nº 00071-00000265/2022-42, cujo objeto: Contratação de empresa para concessão cartões magnéticos com chip na modalidade de pagamento flexíveis, oferecendo no mínimo as seguintes modalidades: vale alimentação/refeição, auxílio combustível/transporte/mobilidade e vale cultura para os beneficiários (Presidente, Vice-Presidente, Diretores e empregados). Início da sessão de disputa: 24 de agosto de 2022, às 10:00 h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico licitações@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de Agosto de 2022

JOHNNY PEREIRA TRAJANO DA SILVA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00757

PROCESSO nº 00150-00002156/2021-35. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 11.855.738/0001-57. Do Objeto: CANCELAMENTO DA 2022NE00010, CONFORME SOLICITAÇÃO CONSTANTE NO DESPACHO SECEC/GAB/ASCOM (91976305) E AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DESPACHO SEIID (92514037). Prazo: 345 dias. Do Valor: R\$ 46.268,48 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00758

PROCESSO nº 00150-00002156/2021-35. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RIO BRASIL PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 11.855.738/0001-57. Do Objeto: Contratação de serviço realizado por profissional técnico de audiovisual para transmissão de lives em tempo real pelo canal oficial do youtube da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DF. ITEM 1 - serviço de captação e operação de vídeo e áudio, com equipamento próprio da SECEC, para transmissão em tempo real no canal oficial do youtube da SECEC. A previsão é de uma média de transmissão de quatro lives mensais, com duração de uma a duas horas cada

uma, durante o período de um ano. ITEM 2 - serviço de abertura e administração de salas de reunião virtuais (em plataforma zoom ou similar), com a concomitante transmissão para o canal youtube da SECEC, com provimento de internet própria. A previsão é de uma média de transmissão de quatro lives mensais, com duração de uma a duas horas cada uma, durante o período de um ano, perfazendo o total de 48 transmissões. Prazo: 345 dias. Do Valor: R\$ 46.360,16 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00759

PROCESSO nº 00150-00003863/2022-20. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ANTONIO OLIVEIRA DE QUADROS, CPF nº 032*****77. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "QUADRILHA JUNINA XÊM NHEM NHEM", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 45/2021 - SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL 2020/2021 - PROJETO "PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 2020/2021". Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 732021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00760

PROCESSO nº 00150-00003862/2022-85. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o GRUPO CULTURA QUADRILHA JUNINA XIQUE XIQUE, CNPJ nº 09199862000160. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "QUADRILHA JUNINA XIQUE - XIQUE", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 45/2021 - SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL 2020/2021 - PROJETO "PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 2020/2021". Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 732021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00761

PROCESSO nº 00150-00003861/2022-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JOSIVAN LOPES DE MOURA, CPF nº 041*****33. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "QUADRILHA PAIXÃO CANGAÇO", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 45/2021 - SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL 2020/2021 - PROJETO "PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 2020/2021". Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 732021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00762

PROCESSO nº 00150-00003858/2022-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MARIA HELOISA DE SOUZA MARTINS, CPF nº 044*****84. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "QUADRILHA JUNINA SI BOBIA A GENTE PIMBA", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 45/2021 - SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL 2020/2021 - PROJETO "PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 2020/2021". Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 732021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00763

PROCESSO nº 00150-00003847/2022-37. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa Os Caboclos do Sertão, CNPJ nº 08.781.449/0001-46. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "QUADRILHA JUNINA OS CABOCLOS DO SERTÃO", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 45/2021 - SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL 2020/2021 - PROJETO "PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 200/2021". Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 732021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00764

PROCESSO nº 00150-00003846/2022-92. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DENILSON DE ANDRADE ARAUJO, CPF nº 034.358.***-38. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "QUADRILHA JUNINA RASGA O FOLE", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/ 2021 - SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL 2020/2021 - PROJETO "PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 200/ 2021". Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 732021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00765

PROCESSO nº 00150-00003842/2022-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DAVI DE SOUSA COSTA, CPF nº 000.529.***-18. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "QUADRILHA JUNINA ESTRELA DE FOGO", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/ 2021 - SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL 2020/2021 - PROJETO "PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 200/ 2021". Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 732021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00766

PROCESSO nº 00150-00003828/2022-19. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CIDADANIA EM EXPANSÃO ICE, CNPJ nº 04.964.556/0001-59. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "QUADRILHA JUNINA RIBULIÇÃO", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/ 2021 - SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL 2020/2021 - PROJETO "PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 200/ 2021". Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 732021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00767

PROCESSO nº 00150-00003919/2022-46. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e HELLEN FERNANDA NERE GOMES - CPF nº 703.XXX.XXX-20. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "QUADRILHA JUNINA ESPALHA BRASA", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/ 2021 - SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL 2020/2021 - PROJETO "PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 200/ 2021". Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 732021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00768

PROCESSO nº 00150-00003918/2022-00. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LETICIA ANORATA DE LIMA DO AMARAL, CPF nº 910.174***-00. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "QUADRILHA JUNINA TENGO LENGÓ", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/ 2021 - SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL 2020/2021 - PROJETO "PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 200/ 2021". Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 732021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00769

PROCESSO nº 00150-00003908/2022-66. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CRISTIANE FERNANDES LACERDA ALVES, CPF nº 018.XXX.XXX-00. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "QUADRILHA JUNINA OS BANGUELAS", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/ 2021 - SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL 2020/2021. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 732021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00770

PROCESSO nº 00150-00003991/2022-73. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JESSICA LEITE RODRIGUES, CPF nº 047XXX.XXX-02. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "QUADRILHA JUNINA SACA ROLHA", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/ 2021 - SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL 2020/2021 - PROJETO "PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 200/ 2021". Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 732021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: 339031. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00771

PROCESSO nº 00150-00004115/2022-64. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o JUCILENE BARBOSA DE ALMEIDA, CPF nº 022XXXXXX80. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "QUADRILHA JUNINA RIBULIÇÃO", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/ 2021 - SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL 2020/2021 - PROJETO "PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 200/ 2021". Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 732021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00772

PROCESSO nº 00150-00004114/2022-10. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GRÊMIO RECREATIVO ARRAIA FORMIGA DA ROÇA-GRAFR, CNPJ nº 04.348.624/0001-55. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ FORMIGA DA ROÇA", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/ 2021 - SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL 2020/2021 - PROJETO "PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 200/ 2021". Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 732021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00773

PROCESSO nº 00150-00004113/2022-75. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DIEGO ALMEIDA DE SOUZA - CPF nº 045*****27, Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "QUADRILHA JUNINA XAMEGAR", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/ 2021 - SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL 2020/2021 - PROJETO "PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 200/ 2021". Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 732021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00774

PROCESSO nº 00150-00004111/2022-86. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e SAMARA ROSA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO - CPF nº a 027*****50. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "QUADRILHA JUNINA EITA BAGACEIRA", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/ 2021 - SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL 2020/2021 - PROJETO "PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 200/ 2021". Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 732021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00775

PROCESSO nº 00150-00004106/2022-73. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e CLAUDIO FERREIRA CATARINA, CPF nº 006.230***-52. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "QUADRILHA CHAMEGO BOM", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/ 2021 - SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL 2020/2021 - PROJETO "PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 200/ 2021". Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 732021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00776

PROCESSO nº 00150-00004151/2022-28. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LUCINEIDE AMORIM DA SILVA, CPF nº 799.122.***-68. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "QUADRILHA JUNINA XODÓ CERRADO", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/ 2021 - SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL 2020/2021 - PROJETO "PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 200/ 2021". Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00 ((doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 732021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00777

PROCESSO nº 00150-00004095/2022-21. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e WALLACY PEREIRA DANTAS, CPF nº 009.704.***-47. Do Objeto: PREMIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA "QUADRILHA JUNINA AQUARELA NORDESTINA", SELECIONADA POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/ 2021 - SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL 2020/2021 - PROJETO "PREMIAÇÃO BRASÍLIA JUNINA 200/ 2021". Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 12.000,00(doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 732021365, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de agosto de 2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO DEFINITIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 13/2022 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do projeto Brasília - Capital Ibero-americana de Culturas no Distrito Federal, instituída conforme a Portaria nº 107, de 31 de maio de 2022, constante no Processo nº 00150-00002515/2022-35, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 02 de junho de 2022, pg. 33, torna público o resultado DEFINITIVO de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise dos recursos interpostos:

Colocação	Razão Social	Avaliação (ID SEI)	Pontuação	Situação	Observação
1º	Associação de Educação, Esporte, Cultura e Economia Criativa - AECEC	91900392	11	Classificado	-
-	Espaço de Cultura, Ecologia e Holística - ILLUMINA	91900420	7	Desclassificado	Anexo III, item 2.6
-	Instituto Brasileiro de Responsabilidade Ambiental, Social e Cultural - IBRASC	91900351	5,5	Desclassificado	Anexo III, item 2.6
-	Associação Cultural, Esportiva e Turística - ASCETUR	92938291	5,5	Desclassificado	Anexo III, item 2.6
-	Instituto Vida Brasil - VIBRAS	91900374	0	Desclassificado	Edital, item 7.2, 7.2.1.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2022

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00003828/2022-19, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina "QUADRILHA JUNINA RIBULIÇÃO", no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 45/2021 – Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do Distrito Federal 2020/2021, para premiar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por INSTITUTO CIDADANIA EM EXPANSÃO - ICE, sob o CNPJ nº 04.964.556/0001-59, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 732021365. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de agosto de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00003842/2022-12, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina ESTRELA DE FOGO, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 45/2021 – Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do Distrito Federal 2020/2021, para premiar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por DAVI DE SOUSA COSTA, sob o CPF nº 000.XXX.XXX-18, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 732018603 e Fonte 732. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 04 de agosto de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa..

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00003846/2022-92, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina RASGA O FOLE, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 45/2021 – Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do Distrito Federal 2020/2021, para premiar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por DENILSON DE ANDRADE ARAUJO, sob o CPF nº 034.XXX.XXX-38, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 732021365. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de agosto de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00003847/2022-37, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina OS CABOCLOS DO SERTÃO, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 45/2021 – Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do Distrito Federal 2020/2021, para premiar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por OS CABOCLOS DO SERTÃO, sob o CNPJ nº 08.781.449/0001-48, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 732021365. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de agosto de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00003858/2022-17, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina SI BOBIA A GENTE PIMBA, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 45/2021 – Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do Distrito Federal 2020/2021, para premiar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por MARIA HELOISA SOUSA MARTINS, sob o CPF nº 044.XXX.XXX-84, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 732021365. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 09 de agosto de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00003861/2022-31, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina PAIXÃO CANGAÇO, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 45/2021 – Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do Distrito Federal 2020/2021, para premiar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por JOSIVAN LOPES DE MOURA, sob o CPF nº 041.XXX.XXX-33, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 732021365. Determino o

encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de agosto de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00003862/2022-85, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina XIQUE - XIQUE, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 45/2021 – Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do Distrito Federal 2020/2021, para premiar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por GRUPO CULTURAL DE QUADRILHA JUNINA XIQUE-XIQUE, sob o CNPJ nº 09.199.862/0001-600, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 732021365. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de agosto de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00003863/2022-20, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina "QUADRILHA JUNINA XÉM NHEM NHEM", no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 45/2021 – Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do Distrito Federal 2020/2021, para premiar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por ANTÔNIO OLIVEIRA DE QUADROS, sob o CPF nº 032.XXX.XXX-77, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 732021365. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de agosto de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00003908/2022-66, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina OS BANGUELAS, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 45/2021 – Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do Distrito Federal 2020/2021, para premiar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por CRISTIANE FERNANDES LACERDA ALVES, sob o CPF nº 018.671.***-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 732021365. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 09 de agosto de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00003918/2022-00, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina TENGO LENGU, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 45/2021 – Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do Distrito Federal 2020/2021, para premiar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por LETICIA ANORATA DE LIMA DO AMARAL, sob o CPF nº 910.XXX.XXX-00, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 732021365. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de agosto de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00003919/2022-46, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina "QUADRILHA JUNINA ESPALHA BRASA", no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 45/2021 – Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do Distrito Federal 2020/2021, para premiar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas

juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por HELLEN FERNANDA NERE GOMES, sob o CPF nº 703.XXX.XXX-20, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 732021365. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de agosto de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00003991/2022-73, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina QUADRILHA JUNINA SACA ROLHA, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 45/2021 – Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do Distrito Federal 2020/2021, para premiar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por JÉSSICA LEITE RODRIGUES, sob o CPF nº 047.XXX.XXX-02, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 732018603 e Fonte 732. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de agosto de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00004095/2022-21, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina QUADRILHA AQUARELA NORDESTINA, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 45/2021 – Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do Distrito Federal 2020/2021, para premiar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por WALLACY PEREIRA DANTAS, sob o CPF nº 009.XXX.XXX-47, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 732021365. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de agosto de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00004106/2022-73, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina CHAMEGO BOM, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 45/2021 – Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do Distrito Federal 2020/2021, para premiar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por CLAUDIO FERREIRA CATARINA, sob o CPF nº 006.XXX.XXX-52, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 732021365. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de agosto de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00004111/2022-86, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina EITA BAGACEIRA, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 45/2021 – Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do Distrito Federal 2020/2021, para premiar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por SAMARA ROSA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, sob o CPF nº 027.XXX.XXX-50, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 732021365. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de agosto de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00004113/2022-75, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina QUADRILHA XAMEGAR, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 45/2021 – Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do Distrito Federal 2020/2021, para premiar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por DIEGO ALMEIDA DE SOUZA, sob o CPF nº 045.XXX.XXX-27, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 732021365. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de agosto de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00004114/2022-10, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina "QUADRILHA JUNINA ARRAIÁ FORMIGA DA ROÇA", no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 45/2021 – Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do Distrito Federal 2020/2021, para premiar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por GRÊMIO RECREATIVO ARRAIÁ FORMIGA DA ROÇA, sob o CNPJ nº 04.348.624/0001-55, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 732021365. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de agosto de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00004115/2022-64, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina "QUADRILHA JUNINA TRISCOU QUEIMOU", no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 45/2021 – Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do Distrito Federal 2020/2021, para premiar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por JUCILENE BARBOSA DE ALMEIDA, sob o CPF 022.XXX.XXX-80, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 732021365. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de agosto de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00004151/2022-28, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação da quadrilha junina "QUADRILHA JUNINA XODÓ CERRADO", no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por meio do Chamamento Público nº 45/2021 – Seleção de Premiação Circuito das Quadrilhas Juninas do Distrito Federal 2020/2021, para premiar a trajetória dos grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, representada por LUCINEIDE AMORIM DA SILVA, sob o CNPJ nº 799.122.731-68, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 732021365. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de agosto de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00007188/2021-48; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 107/2022; CONTRATANTES:COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

- TERRACAP e TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: A aquisição de licença do software Enscape; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Pregão Eletrônico nº 15/2022-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 13/2022, do Presidente da TERRACAP, datada de 20/07/2022; VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 09/08/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: RODRIGO CORDEIRO VILLAR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00008757/2020-91; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E PENTAG ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a execução de obras complementares de infraestrutura de drenagem pluvial complementar às do Centro e Subcentro Urbano do Recanto das Emas, na parte externa às áreas, com redes de águas pluviais, bacias de retenção, dissipadores e demais elementos que compõem o sistema, conforme projetos anexos, no Recanto das Emas-DF, para prorrogar o prazo de vigência do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 476/2022, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3638ª Sessão, realizada em 04/08/2022; VIGÊNCIA: De 09/08/2022 até 07/12/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 08/08/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES.

**DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3638ª sessão, realizada em 04/08/2022, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 35.738/2014; Resolução nº 238-CONAD, de 2016; art. 8º da Lei Federal nº 12.996/2014; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, HOMOLOGAR a alienação, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: QS 427, Conjunto "I", Lote 02 - Samambaia/DF (Item nº 15, Anexo II da LC 806/2009) – Adquirente: Igreja Evangélica Missionária Deus Conosco, CNPJ: 73.890.899/0001-39 - Processo nº 00111-00004453/2020-55 – Valor de R\$ 225.373,22 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), com entrada no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) e o saldo remanescente em 12 (doze) parcelas – Decisão-Diret nº 488/2022, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do art. 30 da Resolução Conad/Terracap nº 238, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2022

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00005161/2022-98 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0124/2021-SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 304 (TREZENTOS E QUATRO) ITEM 5- CORTADOR DE UNHA, DESCRIÇÃO: EM METAL, TAMANHO MÉDIO. UNIDADE: UNIDADE.MARCA: UNHEX; 9 (NOVE) ITEM 8- BALDE, DESCRIÇÃO: PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. UNIDADE: UNIDADE.MARCA: ARQPLAST; 9 (NOVE) ITEM 12- CESTO PARA LIXO, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS. UNIDADE: UNIDADE.MARCA ARQPLAST; 9 (NOVE) ITEM 13- CESTO PARA LIXO, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS. UNIDADE: UNIDADE.MARCA ARQPLAST; 30 (TRINTA) ITEM 14 - CESTO PARA LIXO, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 60 LITROS. UNIDADE: UNIDADE.MARCA ARQPLAST; 1030 (MIL E TRINTA) ITEM 33- ESPONJA DE BANHO, DESCRIÇÃO: EM ESPUMA DE NYLON, DUPLA FACE. UNIDADE: UNIDADE.MARCA ESPONFLORA; 9 (NOVE) ITEM 38 -RODO DE LIMPEZA, DESCRIÇÃO: CEPO EM MADEIRA OU PLÁSTICO MEDINDO 30CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO DE 120 A 150CM, COM BORRACHA DUPLA. UNIDADE: UNIDADE.MARCA RODOBEM; 51 (CINQUENTA E UM) ITEM 39-RODO DE LIMPEZA, DESCRIÇÃO: CEPO EM MADEIRA OU PLÁSTICO MEDINDO 50CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO DE 120 A 150CM, COM

BORRACHA DUPLA. UNIDADE: UNIDADE MARCA: RODOBEM; 2520 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE) ITEM 47- SABONETE, DESCRIÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO SÓLIDO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 11G. UNIDADE: BARRA.MARCA IRATUS; 103 (CENTO E TRÊS) ITEM 52- SACO DE LIXO, DESCRIÇÃO: EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 40 LITROS, COR A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE: PACOTE. MARCA ECOPLASTICS; 1030 (MIL E TRINTA) ITEM 64- HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO, DESCRIÇÃO: HASTES EM PLÁSTICO, FLEXÍVEL, PONTA 100 % ALGODÃO, ARREDONDADAS, COM TRATAMENTO ANTIGERMES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 150 UNIDADES. UNIDADE: CAIXA.MARCA COTTON; 1030 (MIL E TRINTA) ITEM 70-APARELHO DE BARBEAR, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 2 LÂMINAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 2 UNIDADES. UNIDADE: PACOTE COTA MARCA: DORCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00463, NO VALOR DE R\$ 10.485,70 (DEZ MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 26/7/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00005161/2022-98 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0124/2021-SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 56 (CINQUENTA E SEIS) ITEM 5- CORTADOR DE UNHA, DESCRIÇÃO: EM METAL, TAMANHO MÉDIO. UNIDADE: UNIDADE.MARCA: UNHEX; 3 (TRÊS) ITEM 8-BALDE, DESCRIÇÃO: PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE DE 10 LITROS. UNIDADE: UNIDADE.MARCA: ARQPLAST; 3 (TRÊS) ITEM 12- CESTO PARA LIXO, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS. UNIDADE: UNIDADE.MARCA ARQPLAST; 3 (TRÊS) ITEM 13- CESTO PARA LIXO, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS. UNIDADE: UNIDADE.MARCA ARQPLAST; 6 (SEIS) ITEM 14 - CESTO PARA LIXO, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 60 LITROS. UNIDADE: UNIDADE.MARCA ARQPLAST; 170 (CENTO E SETENTA) ITEM 33- ESPONJA DE BANHO, DESCRIÇÃO: EM ESPUMA DE NYLON, DUPLA FACE. UNIDADE: UNIDADE COTA.MARCA ESPONFLORA; 3 (TRÊS) ITEM 38 -RODO DE LIMPEZA, DESCRIÇÃO: CEPO EM MADEIRA OU PLÁSTICO MEDINDO 30CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO DE 120 A 150CM, COM BORRACHA DUPLA. UNIDADE: UNIDADE.MARCA RODOBEM; 9 (NOVE) ITEM 39-RODO DE LIMPEZA, DESCRIÇÃO: CEPO EM MADEIRA OU PLÁSTICO MEDINDO 50CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO DE 120 A 150CM, COM BORRACHA DUPLA. UNIDADE: UNIDADE MARCA: RODOBEM; 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) ITEM 47- SABONETE, DESCRIÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO SÓLIDO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BARRA DE 11G. UNIDADE: BARRA.MARCA IRATUS; 17 (DEZESSETE) ITEM 52- SACO DE LIXO, DESCRIÇÃO: EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 40 LITROS, COR A ESCOLHER, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES. UNIDADE: PACOTE. MARCA ECOPLASTICS; 170 (CENTO E SETENTA) ITEM 64- HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO, DESCRIÇÃO: HASTES EM PLÁSTICO, FLEXÍVEL, PONTA 100 % ALGODÃO, ARREDONDADAS, COM TRATAMENTO ANTIGERMES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 150 UNIDADES. UNIDADE: CAIXA.MARCA COTTON; 170 (CENTO E SETENTA) ITEM 70-APARELHO DE BARBEAR, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 2 LÂMINAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 2 UNIDADES. UNIDADE: PACOTE COTA MARCA: DORCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08243622829440005. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00464, NO VALOR DE R\$ 1.935,14 (UM MIL NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), EMITIDA EM 26/7/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00013987/2022-21 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0078/2021 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 41 (QUARENTA E UM) ITEM 38 - QUADRO BRANCO, DESCRIÇÃO: CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM SUPORTE PARA APAGADOR, MEDINDO 120X90CM. UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: STALO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 449052. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00441, NO VALOR DE R\$ 2.783,90 (DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 4/7/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00013987/2022-21 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X AAZ COMERCIAL EIRELI, CNPJ 15.449.518/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0078/2021 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500

(QUINHENTOS) ITEM 09 - EXTRATOR DE GRAMPOS, DESCRIÇÃO: EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TIPO ESPÁTULA. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: CARBRINK; 180 (CENTO E OITENTA) ITEM 10 - ORGANIZADOR DE MESA, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, CAPACIDADE PARA 3 POSIÇÕES, COR FUMÊ. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ACRINIL; 96 (NOVENTA E SEIS) ITEM 30 - PISTOLA PARA COLA, DESCRIÇÃO: PARA COLA DE SILICONE A QUENTE, ELÉTRICA, 110/220V, POTÊNCIA DE 40W, PARA BASTÃO GROSSO. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: CLASSE; 240 (DUZENTOS E QUARENTA) ITEM 34 - PORTA CLIPE, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, COM IMÃ, COR FUMÊ. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ACRINIL; 240 (DUZENTOS E QUARENTA) ITEM 41 - REGISTRADOR AZ, DESCRIÇÃO: CAPA EM PVC, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, FIXADOR EM METAL CROMADO, COM PRESILHA E TRAVA DE FECHAMENTO. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: POLYCART. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 158. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00440, NO VALOR DE R\$ 7.657,00 (SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS), EMITIDA EM 4/7/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00013987/2022-21 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIREL, CNPJ 30.735.649/0001-11. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0078/2021 SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 290 (DUZENTOS E NOVENTA) ITEM 04 - ESTILETE, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO, TIPO LARGA, MEDINDO 18MM. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MASTER; 30 (TRINTA) ITEM 05 - ETIQUETA, DESCRIÇÃO: AUTOADESIVA, CELULOSE VEGETAL EM ADESIVO SINTÉTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 12,7X44,45MM, COR BRANCA, TIPO PAPEL CARTA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 FOLHAS, CONTENDO 80 ETIQUETAS POR FOLHA. UNIDADE: CAIXA. MARCA: COLACRIL; 300 (TREZENTOS) ITEM 08 - CLIPE, DESCRIÇÃO: EM METAL, PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO BINDER, MEDINDO 32MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES. UNIDADE: CAIXA. MARCA: JOCAR; 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) ITEM 12 - FITA ADESIVA, DESCRIÇÃO: EM ACETATO TRANSPARENTE, LARGURA DE 45MM, TIPO MONOFACE, PARA EMPACOTAMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 45 METROS. UNIDADE: ROLO. MARCA: 3M; 460 (QUATROCENTOS E SESSENTA) ITEM 15 - PASTA PROTETORA, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO PVC FLEXÍVEL, MEDINDO 340X240MM, TIPO L, PARA GUARDA PROVISÓRIA DE DOCUMENTOS. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ACP; 120 (CENTO E VINTE) ITEM 27 - LIVRO ATA, DESCRIÇÃO: CAPA DURA EM PAPEL CARTÃO, MEDINDO 33X22CM, FOLHAS NUMERADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LIVRO COM 100 FOLHAS. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: TILIBRA; 96 (NOVENTA E SEIS) ITEM 28 - PISTOLA PARA COLA, DESCRIÇÃO: PARA COLA DE SILICONE A QUENTE, ELÉTRICA, 220V, POTÊNCIA DE 15W, PARA BASTÃO FINO. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LEOARTE; 240 (DUZENTOS E QUARENTA) ITEM 35 - PASTA CATÁLOGO, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO, COR PRETA, MEDINDO NO MÍNIMO 245X335X40MM, LOMBADA REDONDA, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, 4 COLCHETES E VISOR. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: ACP; 360 (TREZENTOS E SESSENTA) ITEM 36 - PRANCHETA, DESCRIÇÃO: EM MADEIRA, PRENDEDOR METÁLICO, FORMATO OFÍCIO. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: STALO; 300 (TREZENTOS) ITEM 42 - RÉGUA, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 2MM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: WALEU; 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) ITEM 44 - TESOURA, DESCRIÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 8 POLEGADAS, COM REBITE MACIÇO. UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BRW. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829140006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 158. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00442, NO VALOR DE R\$ 15.462,90 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 4/7/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00016120/2022-27 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EP, CNPJ 01.299.218/0001-51. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0008/2022-SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 145 (CENTO E QUARENTA E CINCO) ITEM 2- CAPA PARA COLCHÃO, DESCRIÇÃO: PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO, MATERIAL IMPERMEÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 78X188X18CM. UNIDADE: UNIDADE COTA; 52 (CINQUENTA E DOIS) ITEM 23- EDREDOM, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM ACRILON COM COMPOSIÇÃO DE 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER, DE SOLTEIRO, DUPLA FACE, MEDINDO NO MÍNIMO 150X220CM. UNIDADE: UNIDADE COTA; 105 (CENTO E CINCO) ITEM 30 - JOGO DE CAMA SOLTEIRO, DESCRIÇÃO: EM ALGODÃO E/OU POLIÉSTER, COMPOSTO POR 01 LENÇOL DE CIMA, 01 LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO E FRONHA, PARA COLCHÃO DE 88X188X18CM. UNIDADE: JOGO COTA; 180 (CENTO E OITENTA)

ITEM 32 - LENÇOL DE SOLTEIRO, DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, PARA COLCHÃO DE 88X188X18CM. UNIDADE: UNIDADE; 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) ITEM 47 - TRAVESSEIRO, DESCRIÇÃO: MATERIAL EM ALGODÃO E/OU POLIÉSTER, MEDINDO NO MÍNIMO 50X70CM. UNIDADE: UNIDADE COTA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08243622829440005. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00452, NO VALOR DE R\$ 20.829,56 (VINTE MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 14/7/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00016120/2022-27 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EP, CNPJ 01.299.218/0001-51. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0008/2022-SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 545 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO) ITEM 1 - CAPA PARA COLCHÃO, DESCRIÇÃO: PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO, MATERIAL IMPERMEÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 78X188X18CM. UNIDADE: UNIDADE; 70 (SETENTA) ITEM 2 - CAPA PARA COLCHÃO, DESCRIÇÃO: PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO, MATERIAL IMPERMEÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 78X188X18CM. UNIDADE: UNIDADE COTA; 268 (DUZENTOS E SESENTA E OITO) ITEM 23 - EDREDOM, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM ACRILON COM COMPOSIÇÃO DE 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER, DE SOLTEIRO, DUPLA FACE, MEDINDO NO MÍNIMO 150X220CM. UNIDADE: UNIDADE COTA; 535 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO) ITEM 30 - JOGO DE CAMA SOLTEIRO, DESCRIÇÃO: EM ALGODÃO E/OU POLIÉSTER, COMPOSTO POR 01 LENÇOL DE CIMA, 01 LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO E FRONHA, PARA COLCHÃO DE 88X188X18CM. UNIDADE: JOGO COTA; 1020 (MIL E VINTE) ITEM 32 - LENÇOL DE SOLTEIRO, DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, PARA COLCHÃO DE 88X188X18CM. UNIDADE: UNIDADE; 705 (SETECENTOS E CINCO) ITEM 47 - TRAVESSEIRO, DESCRIÇÃO: MATERIAL EM ALGODÃO E/OU POLIÉSTER, MEDINDO NO MÍNIMO 50X70CM. UNIDADE: UNIDADE COTA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00453, NO VALOR DE R\$ 104.228,04 (CENTO E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), EMITIDA EM 14/7/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00016651/2022-10 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI EPP, CNPJ 21.822.463/0001-09. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0008/2022-SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.850 (MIL OITOCENTOS E CINQUENTA) ITEM 06 - COBERTOR, DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% POLIÉSTER, DE SOLTEIRO, MEDINDO NO MÍNIMO 150X220CM. UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: FIBRATEx; 1.670 (MIL SEISCENTOS E SETENTA) ITEM 39 - TOALHA DE BANHO, DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% ALGODÃO, FELPUDA, COR À ESCOLHER, MEDINDO NO MÍNIMO 80X140CM. UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: TECEMAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00459, NO VALOR DE R\$ 70.262,00 (SETENTA MIL DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS), EMITIDA EM 20/7/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00016651/2022-10 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI EPP, CNPJ 21.822.463/0001-09. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0008/2022-SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 170 (CENTO E SETENTA) ITEM 06 - COBERTOR, DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% POLIÉSTER, DE SOLTEIRO, MEDINDO NO MÍNIMO 150X220CM. UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: FIBRATEx; 100 (CEM) ITEM 39 - TOALHA DE BANHO, DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% ALGODÃO, FELPUDA, COR À ESCOLHER, MEDINDO NO MÍNIMO 80X140CM. UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: TECEMAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00458, NO VALOR DE R\$ 5.676,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), EMITIDA EM 20/7/2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-00016651/2022-10 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI EPP, CNPJ 21.822.463/0001-09. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0008/2022-SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 380 (TREZENTOS E OITENTA) ITEM 06 - COBERTOR, DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% POLIÉSTER, DE SOLTEIRO, MEDINDO NO MÍNIMO 150X220CM. UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: FIBRATEx; 330 (TREZENTOS E TRINTA) ITEM 39 - TOALHA DE BANHO, DESCRIÇÃO: MATERIAL 100% ALGODÃO, FELPUDA, COR À ESCOLHER, MEDINDO NO MÍNIMO 80X140CM. UNIDADE: UNIDADE COTA. MARCA: TECEMAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT:

08244622829440006. ND: 339030. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 – ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00460, NO VALOR DE R\$ 14.242,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), EMITIDA EM 20/7/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 18/2022

PROCESSO: 00390-00007494/2021-21.PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e INC 28 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ nº 39.2*6.***/0**1-*7, representada por JEAN CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, publicitário, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.***.7*6-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.**2.5**.*7 e RODRIGO CATALDI FERNANDEZ, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da cédula de identidade RG nº 11***86*9-SEPC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.***.8*7-*1, ambos na qualidade de representante legal. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua à Projeção “K”, da Superquadra Noroeste 105 (cento e cinco) – SQNW 105, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) – Brasília – Distrito Federal matriculado sob o nº 131.496 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 2.481,53m² em nível de Subsolo para Garagem e 37,94m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP e 1.718,70m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, bem como 227,58m² no mesmo nível para Instalação Técnica – Laje Técnica, totalizando 4.465,75m², conforme Atestado de Habitação de Projeto 201/2022 (Documento SEI nº 91883596) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 92293638), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de nível de Subsolo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 92293638) destinam-se exclusivamente para Garagem, Instalação Técnica – Central de GLP, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalação Técnica – Laje Técnica (hipótese prevista nos incisos I, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A área em avanço de Subsolo e Espaço Aéreo para Garagem, Instalação Técnica – Central de GLP, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalação Técnica – Laje Técnica (hipótese prevista nos incisos I, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) é não onerosa. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária representada por JEAN CARLOS DE OLIVEIRA e RODRIGO CATALDI FERNANDEZ, ambos na qualidade de representante legal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 406/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a VENDA DIRETA do imóvel situado à QD. 20 Conjunto D Lote 17 Setor Residência Leste - Planaltina DF, em nome do SR. OSVALDO LAPA DA ROCHA; CPF ***.924.221-**, e da sua cónjuge, a SRA. ELIMAR DA NATIVIDADE PIGNATA; CPF ***.902.341-**.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da venda direta do imóvel situado à QD. 20 Conjunto D Lote 17 Setor Residência Leste - Planaltina DF, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 407/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QS 08 CONJ 02 LOTE 14 - RIACHO FUNDO II e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 408/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A QD 03 CJ 28 LT 007 - SETOR LESTE - ESTRUTURAL para o atual ocupante S.r. ELIUSON ALVES MAIA CPF: ***.830.285-** e sua cônjuge S.r(a) ÉRICA DO NASCIMENTO MACEDO PAIVA, CPF: ***.673.081-**.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QD 03 CJ 28 LT 007 - SETOR LESTE - ESTRUTURAL e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 409/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO A RESERVA DO IMÓVEL SITUADO À RUA DO COMÉRCIO LOTE 481 BAIRRO CENTRO - SÃO SEBASTIÃO - DF, EM NOME DA SRA. RITA LÚCIA COSENZA FARIA; CPF ***.226.407-**.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da RESERVA do imóvel situado à RUA DO COMÉRCIO LOTE 481 BAIRRO CENTRO - SÃO SEBASTIÃO - DF, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO NETO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 410/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QD 203 CJ 06 LT 0040 RESIDENCIAL OESTE - SÃO SEBASTIÃO - DF - CEP 71690-000, EM NOME DOS ATUAIS OCUPANTES, O SR. ADÃO PEREIRA DA SILVA; CPF ***.624.523-**, E A SUA CÔNJUGE, A SRA. APARECIDA LUZIA DA SILVA; CPF ***.759.176-**.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da redistribuição do imóvel situado à QD 203 CJ 06 LT 0040 RESIDENCIAL OESTE - SÃO SEBASTIÃO - DF - CEP 71690-000, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO NETO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 411/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QS 18 CJ 05 LT 14 - RIACHO FUNDO II, EM NOME DO ATUAL OCUPANTE SANDRO LUCIANO RODRIGUES NOLETO; CPF ***.254.401-**.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QS 18 CJ 05 LT 14 - RIACHO FUNDO II, e, assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 412/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar público a distribuição do imóvel situado à Quadra 57, Conjunto N, Lote 14 Vila São José - Brazlândia (endereço de projeto) Quadra 57, Conjunto L, Lote 21 (endereço antigo) com a área de 123,58 m², matrícula nº 8106, em nome de Rosenildo Ventura, CPF: 834.xxx.xxx-87.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, Lei nº 986, de 30 de junho de 2021, e na Portaria nº 82, de 07 de outubro de 2021, Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021 e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel objeto de regularização e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 413/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR 11 associados para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB, com vistas exclusiva à habilitação e composição de demanda para o projeto da entidade CONSELHO COMUNITÁRIO DO SETOR Q - COSEQ - CNPJ nº 03.229.380/0001-29, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 01/2017.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 414/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os candidatos RENAN CASTRO - CPF 011.***.***.95, WESLEY RIBEIRO - CPF 073.***.***.11, tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade ASSOCIAÇÃO CONJUNTO FILADÉLFIA, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 01/2017.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

COMUNICADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Chamamento Público - PMI nº 002/2021 - SEPE e o Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, comunica:

I - A disponibilização do recurso apresentado pela empresa WTEEC aos interessados, por meio digital (pen-drive), devendo estes irem buscar no endereço do gabinete da SEPE, qual seja, Palácio do Buriti, primeiro andar, sala P-50; e

II - A concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de alegações, nos moldes do artigo 62 da Lei 9.784 de 1989.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2021

Processo: 04012-0000195/2021-15. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL/SETRAB-DF X GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA. (SIGGO Nº 044134). DO OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e da justificativa constante no Relatório SEI-GDF nº 1/2022 - SETRAB/GAB/ASCOM (88847018) e Despacho - SETRAB/GAB/ASCOM (91920880). 2.2. Em consonância ao aceite da empresa, conforme documento nº 88846591 e com as informações constantes no Relatório SEI-GDF nº 1/2022 - SETRAB/GAB/ASCOM (88847018), o valor global do contrato mantém - se no montante de R\$ 1.006.594,95 (um milhão, seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidades Orçamentárias: 25101 e 25907. Programas de Trabalho: 11.122.8207.8517.9854 e 11.122.8207.8517.0009. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fontes de Recurso: 100 e 193. A despesa inicialmente correrá a conta do saldo da Nota de Empenho nº 2022NE00047, emitida em 04/02/2022. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. O presente Termo Aditivo terá sua vigência compreendida entre o período de 13/08/2022 a 12/08/2023. Assinatura: 08/08/2022. Assinantes: Pela SETRAB: IVAN ALVES DOS SANTOS. Pela GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA: GUSTAVO FARIA DE CARVALHO.

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso VI, c/c §4º do art. 27, da Lei nº 13.019/2014; CONSIDERANDO o disposto na alínea "e", do inciso I, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016; CONSIDERANDO o disposto no itens 6.8, 10.1 e 10.3.5 do Edital de Chamamento Público nº 25/2022; CONSIDERANDO o inciso XIV e XV e §2º do art. 22 da Portaria Setrab nº 10/2020; CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 5/COSEL, constante do Processo SEI nº 04012-00001998/2022-78, que verificou a conformidade de Habilitação da OSC assim como a adimplência junto ao CEPIM e SIGGO, CONSIDERANDO, por fim, que houve apenas uma OSC representante do aludido Chamamento Público, dispensando, portanto, a abertura de prazo recursal, DECIDE:

1) HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 25/2022, no qual foi selecionada a entidade ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - ABCCEL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.881.916/0001-47, Organização da Sociedade Civil (OSC), para em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, implementar o PROJETO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL ITINERANTE da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, bem como administrar, coordenar e executar as atividades do PROJETO, pelo período de 60 (sessenta) meses, condicionando sua renovação anualmente ao atingimento das metas pactuadas no ano anterior. Processo nº: 04012-00001998/2022-78;

2) DETERMINAR à Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP, da Secretaria de Estado de Trabalho, área demandante que realize a verificação/adequação dos itens propostos no Plano de Trabalho, bem como, em conjunto com a Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria, a verificação e declaração de compatibilidade dos trabalhos propostos pela Entidade, constantes das Planilhas anexas ao referido Plano de Trabalho;

3) Divulgue-se as demais informações no sítio eletrônico da SETRAB (<http://www.trabalho.df.gov.br/>).

IVAN ALVES DOS SANTOS

PROCURADORIA-GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 00020-00021804/2022-91. Interessada: Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. RATIFICAR a

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 (93051712), reconhecida pela Subsecretária-Geral de Administração, Jordana Cavalcante Barros, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal no evento "Elaboração de Recurso de Revista e de Agravo em Recurso de Revista", conforme as especificações constantes do Projeto Básico (89571885), no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). 2. Restituir os autos à Subsecretaria Geral de Administração - SUAG para providências ulteriores. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 148/2022-Art. 4º (*)

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 148/2022-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 08/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Curativo, Máscara, Sonda, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 334,80 (Trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); item 05 para a empresa Benenutri Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais); item 08 para a empresa All Support Comércio Representação e Assistência Técnica Ltda-ME, pelo valor total estimado de R\$ 478,00 (Quatrocentos e setenta e oito reais); item 09 para a empresa Locmed Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.325,00 (Um mil, trezentos e vinte cinco reais). Os itens 03 e 10 restaram fracassados. O item 06 foi cancelado. Brasília/DF, 10 de agosto de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

(*)Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 147, em 05 de agosto de 2022, Página 116.

FILANTROPIA-130/2022

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA - AFAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos, conforme estatuto, todos os associados habilitados a participarem, por meios virtuais de comunicação eletrônica e/ou de telefonia, em vista da atual epidemia gripal, da AGO nos dias 25 e 26 do corrente mês, para elegerem os membros da diretoria e conselhos, para mandatos de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2024. Brasília/DF, 10 de agosto de 2022.

MOACIR PUTINI

Presidente da Diretoria Executiva

CONDOMÍNIO MANSÕES RURAIS LAGO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ: 37.113.081/0001-46

Na qualidade de síndico deste condomínio, sirvo-me do presente para convocar V.sas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 27 de agosto de 2022 (sábado), na área comum do condomínio, com a primeira convocação às 08:30hrs, e às 09:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Informações sobre andamento das obras; 2. Taxa extra obras. Brasília/DF, 10 de agosto de 2022.

ALEXANDRE DE SOUZA LIMA GARCIA

Síndico

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BRASÍLIA/DF-SINDSAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF-SindSaúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.579.664/0001-57, com sede no SDS, Bl. "P", Ed. Venâncio III, 1º Andar, Sala 109/113, CEP: 70.393-902, Brasília/DF, por sua Diretora-Presidente em Exercício - Laura Batista da Cunha, com fundamento no Art. 14 c/c Art. 24, inciso II, Art. 65, inciso I, Art. 69, do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os sindicalizados quites com suas obrigações estatutárias, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 15 de agosto de 2022 (segunda-feira), na Sede do SindSaúde, às 20hs em primeira e única chamada, para referendar ou não decisão proferida em Reunião do Sistema Diretivo, acerca da liberação de diretor(es) para usufruir de Licença para Desempenho de Mandato Classista e/ou retorno de diretor(es) ao trabalho. Brasília/DF, 10 de agosto de 2022.

LAURA BATISTA DA CUNHA

Diretora-Presidente em Exercício